

**Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna**



**ALEXSANDRO CORREIA SEMEDO**

Aspirante a Oficial de Polícia

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS**

XXXI Curso de Formação de Oficiais de Polícia

# **SEGURANÇA E TURISMO**

## **A POLÍCIA NACIONAL E A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TURISMO EM CABO VERDE**

Orientador

**PROFESSOR DOUTOR EDUARDO PEREIRA CORREIA**

Maio, 2019



**Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna**



**ALEXSANDRO CORREIA SEMEDO**

Aspirante a Oficial de Polícia

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS**

XXXI Curso de Formação de Oficiais de Polícia

# **SEGURANÇA E TURISMO**

## **A POLÍCIA NACIONAL E A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TURISMO EM CABO VERDE**

Orientador

**PROFESSOR DOUTOR EDUARDO PEREIRA CORREIA**

Maio, 2019



Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna  
para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em  
Ciências Policiais (Curso de Formação de Oficiais de Polícia), sob orientação  
científica do Professor Doutor EDUARDO PEREIRA CORREIA.

*Aos meus pais, pela  
educação e formação.*

*Aos meus filhos, Rafael e Erwan,  
por serem a minha conquista.*

## AGRADECIMENTOS

Neste momento que finda um longo percurso, não podia deixar de demonstrar o meu profundo agradecimento às pessoas que, ao longo destes cinco anos, muito contribuíram para o meu sucesso pessoal.

Antes de mais, começo por deixar uma menção de gratidão à Polícia Nacional de Cabo Verde, pela oportunidade concedida, e ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, por permitir alcançar o objetivo final.

Aos meus pais, irmãos e família, pelo apoio incondicional, em todos os instantes da minha vida.

Aos irmãos cabo-verdianos no ISCPIS, pelo suporte, companheirismo, amizade e camaradagem. Que este laço perdure na comunidade e reflita nos resultados.

Uma palavra de estima ao XXXI Curso de Formação de Oficiais de Polícia.

Ao Professor Doutor EDUARDO PEREIRA CORREIA, agradeço por ter aceite o desafio de orientar esta dissertação de mestrado. Um obrigado pelos ensinamentos, palavras de estímulo e pela sabedoria com a qual dirigiu esta investigação.

Agradeço aos Exmos. Srs. JÚLIO MELICIO, Superintendente da PNCV JOÃO SANTOS, Subintendente da PNCV BREMEN CARDOSO, Comissário da PNCV ELÍSIO MENDES, Comissário da PNCV na pré-reserva, pelo contributo na elaboração desta investigação.

Aos Subcomissários MADALENA CASTRO, GONÇALO NEVES, e RÚBEN SILVA, pela amizade e pela colaboração prestada com esta dissertação.

Ao Agente DÁRIO ANDRADE, por ter colaborado com este estudo, através da disponibilização de informações.

Ao DANIELSON PEREIRA e PC VIERA, um especial agradecimento pelos laços de amizade criados. Um muito obrigado pelos momentos, desabafos e apoio.

Aos camaradas de Angola, São Tomé, Moçambique e Guiné Bissau, pela amizade.

Por fim, mas o mais merecido, à CARLA, pelo apoio, ajuda e por estar sempre presente, nos bons e maus momentos.

A todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para o sucesso pessoal, académico e profissional.

Muito obrigado a todos!

## RESUMO

# SEGURANÇA E TURISMO

## A POLÍCIA NACIONAL E A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TURISMO EM CABO VERDE

**ALEXSANDRO CORREIA SEMEDO**

Atualmente, a indústria do turismo é uma das mais proeminentes a nível mundial. Além de contribuir para a criação de postos de empregos, contribui para o desenvolvimento económico de vários países. Paralelamente, a segurança tornou-se num dos principais critérios na escolha dos destinos turísticos. A emergência de novos riscos e ameaças confere às respostas uma natureza global e partilhada.

No panorama cabo-verdiano, aos riscos e ameaças globais, juntam-se os locais que impulsionam a partilha e coprodução de segurança no âmbito do turismo. A parceria entre atores públicos e privadas, nacionais e internacionais propiciaram a materialização do programa “turismo seguro”. No que concerne à promoção da segurança no turismo, a Polícia Nacional de Cabo Verde dispõe de meios próprios para a prossecução de tal tarefa nas ilhas com maior vocação turística.

Contudo, o programa “turismo seguro” não responde às exigências de certas ameaças, como o terrorismo internacional ou da criminalidade organizada, uma vez que foi projetado e direcionado para a criminalidade doméstica e não para a transnacional. Os gabinetes estabelecidos no âmbito do programa “turismo seguro” revelam-se pouco eficazes em responder os problemas securitários no âmbito do turismo, perante o aumento gradual do número de turistas. Considerando o peso do turismo na economia cabo-verdiana, cabe às estruturas policiais adaptar e ajustar a sua capacidade de resposta às ameaças securitárias, particularmente nas ilhas de maior vocação turística.

**Palavras-chave:** Cabo Verde; Segurança; Turismo; Polícia Nacional de Cabo Verde.

## **ABSTRACT**

# **SECURITY AND TOURISM**

## **THE NATIONAL POLICE AND THE PROMOTION OF SECURITY ON TOURISM IN CAPE VERDE**

**ALEXSANDRO CORREIA SEMEDO**

Currently, the tourism industry is one of the most prominent worldwide. In addition to contributing to the creation of jobs, it contributes to the economic development of several countries. At the same time, security has become one of the main criteria in the choice of tourist destinations. The emergence of new risks and threats gives responses a global and shared nature.

In the Cape Verdean panorama, the global risks and threats are joined by the places that have led to the sharing and co-production of tourism security. The partnership between public and private, national and international actors led to the materialization of the "safe tourism" program. With regard to the promotion of tourism security, the National Police of Cape Verde has the means to carry out this task in the islands with the greatest tourist vocations.

However, the "safe tourism" program does not meet the requirements when it comes to the threat of international terrorism or organized crime, since it is designed and directed towards domestic and not transnational crime. The offices set up under the "safe tourism" program have proved to be ineffective in responding to tourism security issues in the face of a gradually increasing number of tourists. Considering the importance of tourism in the Cape Verdean economy, it is the responsibility of the police structures to adapt and adjust their capacity to respond to security threats, particularly in the islands with the greatest tourist vocation.

**Keywords:** Cape Verde; Security; Tourism; Cape Verde National Police.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AIEST	<i>Association Internationale des Experts Scientifiques du Tourisme</i>
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estado da África Ocidental
CRCV	Constituição da República de Cabo Verde
DUDH	Declaração Universal dos Direitos do Homem
EUA	Estados Unidos da América
GF	Guarda Fiscal
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
INE	Instituto Nacional de Estatística
IUOTO	União Internacional dos Organismos Oficiais do Turismo
LOIC	Lei de Organização da Investigação Criminal
LOPNCV	Lei Orgânica da Polícia Nacional de Cabo Verde
LSI	Lei de Segurança Interna
MIPP	Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade
MPD	Movimento Para Democracia
OMT	Organização Mundial do Turismo
ONU	Organização das Nações Unidas
ONUDC	Organização das Nações Unidas Contra a Droga e o Crime
PAICV	Partido Africano da Independência de Cabo Verde
PEDS	Plano Estratégico do desenvolvimento Sustentável
PF	Polícia Florestal
PJ	Polícia Judiciária
PNCV	Polícia Nacional de Cabo Verde
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento de Cabo Verde
PNSIC	Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania

PNUD	Programas das Nações Unidas para o desenvolvimento
PSP	Polícia de Segurança Pública
PSS	Programa da Segurança Solidária
PM	Polícia Marítima
POP	Polícia de Ordem Pública
PIPP	Programa Integrado de Policiamento de Proximidade
TOPPS	<i>Tourism-Oriented Policing and Protective Services</i>
UA	União Africana
UE	União Europeia
WEF	<i>World Economic Forum</i>
WTTC	<i>World Travel and Tourism Council</i>
ZTE	Zonas Turísticas Especiais

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Chegadas Mundiais de Turistas Internacionais (1995-2019) e previsão para 2030.	32
Gráfico 2	Chegadas mundiais de turistas internacionais por regiões em % (1995-2018).	34
Gráfico 3	Hóspedes e Dormidas (%) por país de residência dos hóspedes no ano 2018.	39
Gráfico 4	Hóspedes e Dormidas (%) por Ilhas, 2018.	96
Gráfico 5	Principais Causas da Criminalidade e tráfico de drogas (opinião pública).	98
Gráfico 6	Indicadores de número de estabelecimentos hoteleiros em Cabo Verde.	100
Gráfico 7	Ocorrências criminais registada pela PNCV em 2018.	102

## ÍNDICE DE QUADROS E DIAGRAMAS

Quadro 1	Evolução de estabelecimentos, quartos, camas, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, 2011 – 2017.	37
Quadro 2	Evolução dos hóspedes e das dormidas por ano.	39
Quadro 3	Infraestruturas Aeroportuárias Nacionais.	90
Quadro 4	Infraestruturas Portuárias Nacionais.	92
Quadro 5	Distribuição Geográfica das Ocorrências Criminais .	104
Diagrama 1	Organograma da Polícia Nacional de Cabo Verde.	94
Diagrama 2	Organograma do Sistema de Segurança Interna.	106
Diagrama 3	Organograma do Sistema de Segurança Nacional.	108

## ÍNDICE DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I	Infraestruturas Aeroportuárias Nacionais.	89
Anexo II	Infraestruturas Portuárias Nacionais.	91
Anexo III	Organograma da Polícia Nacional de Cabo Verde.	93
Anexo IV	Hóspedes e Dormidas (%) por Ilhas, 2018.	95
Anexo V	Principais Causas da Criminalidade e tráfico de drogas.	97
Anexo VI	Indicadores de número de estabelecimentos hoteleiros em Cabo Verde.	99
Anexo VII	Ocorrências criminais registada pela Polícia Nacional de Cabo Verde em 2018.	101
Anexo VIII	Distribuição Geográfica das Ocorrências Criminais.	103
Anexo IX	Organograma Sistema de Segurança Interna.	105
Anexo X	Organograma Sistema de Segurança Nacional.	107
Apêndice I	Pedido de Autorização/colaboração em trabalho de Dissertação de mestrado em Ciências Policiais.	109
Apêndice II	Entrevista ao Diretor do Gabinete Jurídico da Polícia Nacional de Cabo Verde.	114
Apêndice III	Entrevista ao Superintendente da Polícia Nacional de Cabo Verde.	119
Apêndice IV	Entrevista ao Comissário da Polícia Nacional de Cabo Verde.	124
Apêndice V	Entrevista ao Comandante Regional da Ilha de Boavista.	127

# ÍNDICE

Termo de Abertura.....	II
Dedicatória .....	III
Agradecimentos.....	IV
Resumo .....	V
Abstract .....	VI
Lista de siglas e abreviaturas.....	VII
Índice de gráficos.....	IX
Índice de quadros e diagramas.....	X
Índice de anexos e apêndices.....	XI
INTRODUÇÃO.....	1
OPÇÕES METODOLÓGICAS.....	4
<b>CAPÍTULO I – SEGURANÇA E TURISMO .....</b>	<b>7</b>
I. 1. Do Conceito da Segurança.....	7
I. 2. Turismo: Um conceito em Desenvolvimento.....	11
I. 3. Segurança no Turismo .....	15
I. 4. O Turista e o Sentimento de Insegurança .....	20
<b>CAPÍTULO II – A INDÚSTRIA DO TURISMO EM CABO VERDE.....</b>	<b>27</b>
II. 1. Cabo Verde: Estado de Direito Democrático .....	27
II. 2. Um olhar sobre o Turismo em África .....	32
II. 3. Caracterização do turismo em Cabo Verde .....	37
II. 4. Desenvolvimento do Turismo em Cabo Verde – Políticas Estratégicas.....	43

<b>CAPÍTULO III – A POLÍCIA NACIONAL DE CABO VERDE E A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA TURÍSTICA</b> .....	49
III. 1. Análise da evolução histórica da Polícia em Cabo Verde .....	49
III. 2. Proximidade Policial e Segurança dos Turistas .....	54
III. 3. A Polícia Nacional de Cabo Verde na Promoção da Segurança Turística ....	60
III. 4. Principais Desafios e Recomendações.....	66
 CONCLUSÃO.....	 70
 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	 74
Dicionários e Enciclopédias.....	74
Obras Gerais e Específicas.....	74
Legislação.....	82
Imprensa .....	84
Fontes Eletrónicas.....	85
Entrevistas .....	87
 <b>ANEXOS E APÊNDICES</b> .....	 88
Anexo I.....	89
Anexo II.....	91
Anexo III.....	93
Anexo IV .....	95
Anexo V .....	97
Anexo VI .....	99
Anexo VII .....	101
Anexo VIII .....	103
Anexo IX .....	105
Anexo X .....	107
 Apêndice I.....	 109
Apêndice II.....	114
Apêndice III.....	119
Apêndice IV.....	124
Apêndice V.....	127

## INTRODUÇÃO

Numa era de rápidas mudanças, o panorama securitário global tem-se alterado significativamente, desde a Paz de Vestefália (CORREIA, 2018). As ameaças à segurança dos Estados perderam o tradicional cariz militar e adquiriram uma natureza imprevisível e de índole multifacetado. Se outrora estavam identificadas e bem definidas, atualmente têm-se diversificado, tornando-se cada vez mais complexas e globais.

O setor do turismo, apesar de todos os desafios, tem-se afirmado como importante impulsor da economia, sendo dos sectores que mais cresceu nas últimas décadas. Segundo os dados da Organização Mundial do Turismo (OMT), em 2018, o número de chegadas de turistas internacionais cresceu mais de 6%, atingindo o primeiro mês de 2019 um total de 1,40 bilhões de chegadas (OMT, 2019).

Contudo, nos últimos tempos, fatores como ataques terroristas, instabilidades políticas, migrações clandestinas, catástrofes naturais, têm prejudicado a representação social dos destinos turísticos. A segurança é cada vez “mais importante não apenas para a comunidade em geral, mas também para os turistas, já que a segurança é uma necessidade básica em todas as esferas da atividade humana, incluindo o turismo” (OMC, 1994, *cit in* POPESCO, 2011, p. 322).

Os atentados de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos da América perpetrados contra o World Trade Center, foram um ponto de viragem na forma como as sociedades percecionavam a segurança (TARLOW, 2002; LAWS e PRIDEAUX, 2005; MANSFELD e PIZAM, 2006; HENDERSON, 2007; ELIAS, 2012). Estes atentados mudaram não só os comportamentos dos Estados no que concerne à garantia da segurança, como também os comportamentos dos turistas/viajantes na programação das suas viagens.

No panorama nacional cabo-verdiano, a relação entre a segurança e turismo mostra-se muito pouca estudada, existindo um enorme vazio nesta matéria, principalmente no que concerne à *vitimologia do turista*, estudos de percepção de sentimento de segurança nos turistas, proximidade no acolhimento ao turista, entre outros.

Dada a importância da indústria do turismo para Cabo Verde, o plano político tem priorizado o setor dentro da estratégia recomendada para o desenvolvimento do país, assegurando a segurança como uma prioridade. A questão da segurança “tornou-se nos últimos anos uma aposta estratégica dos destinos turísticos” (BRÁS, 2012, p. 1), sendo a escolha do destino extremamente influenciada pelo nível de segurança que o país de destino consegue oferecer aos visitantes.

Neste sentido, atendendo aos diversos fins que prossegue o Estado, entre os quais a segurança, afigurou-se-nos evidente que a Polícia Nacional de Cabo Verde (PNCV) terá

elevada obrigação em contribuir para a competitividade de Cabo Verde na indústria do turismo. Neste contexto, uma estratégia apoiada na especialização dos serviços policiais prestados aos turistas é claramente uma solução eficaz para a segurança no turismo em Cabo Verde.

Em relação às respostas à segurança no turismo, internacionalmente as forças policiais reconhecem a obrigatoriedade de se adequarem a uma nova e desafiante realidade, no sentido de apresentar respostas e modelos ajustados à atualidade (TARLOW, 2014). A criminalidade e insegurança afetam negativamente não só a imagem do destino, como também o setor turístico, especificamente os turistas, daí a necessidade de introduzirmos o turista e o sentimento de insegurança.

Porém, evidencia-se que a preocupação com a segurança deixou de ser tão-só do visitante, do país acolhedor, mas também de um conjunto de atores, quer públicos, quer privados. O país acolhedor acima de tudo anseia por uma satisfação global dos serviços prestados. O viajante/turista, por sua vez, deseja preservar a sua integridade, e para isso, efetua uma análise e escolha criteriosa do destino (PIZAM e MANSFELD, 1996).

Esta preocupação está ainda bem expressa no intenso debate que envolve o conceito de segurança na contemporaneidade. Este tornou-se num “conceito amplo e sem significado único” (SANTOS, 2016, p. 107). Com o mundo em constante mutação, “o conceito de segurança e forma de a providenciar ao nível internacional, nacional e local, tem-se procurado moldar a esta realidade” (ELIAS, 2012, p. 2).

Não obstante, a nova governança da segurança determinou a demarcação da segurança como uma tarefa única e exclusiva do Estado, privilegiando-se a segurança humana<sup>1</sup>, com a proteção dos cidadãos nas suas múltiplas dimensões (PINTO, 2014). De acordo com GUEDES e ELIAS (2010, p. 60), “a segurança tem vindo a ser delegada, partilhada, coproduzida [...] face a uma miríade de atores internacionais, nacionais e locais, privados e semiprivados que passaram também a fornecer segurança, quer aos particulares, quer ao próprio Estado”.

Neste seguimento, após a contextualização temática, importa compreender o turismo em Cabo Verde e perceber de que forma a PNCV pode adequar as suas estratégias de atuação para aperfeiçoar o seu modelo de proximidade policial. O processo de adequação da PNCV visa melhorar, eficazmente, a sua filosofia de atuação.

Com esta investigação procuramos compreender a PNCV na promoção da segurança no turismo em Cabo Verde. Para tal, destacamos a importância de identificar os principais riscos que ameaçam a segurança turística em Cabo Verde, a premência de averiguar a existência de alguma coordenação entre a PNCV e os Operadores Turísticos.

---

<sup>1</sup> O conceito de *segurança humana* foi considerado oficialmente pelo Relatório sobre o Desenvolvimento Humano de 1994 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (BRANDÃO, 2004).

Consideramos igualmente importante identificar os principais constrangimentos enfrentados pela PNCV no âmbito da segurança no turismo.

Assim, no primeiro capítulo surge a importância de esclarecer os conceitos da segurança e do turismo, iniciando uma abordagem conceptual relativa à evolução desses dois conceitos e a forma como se relacionam entre si. Nesta perspetiva, manifesta-se relevante compreender o “turista” nas suas múltiplas dimensões, abordar e clarificar o sentimento de insegurança relacionado ao turismo. Esta síntese auxiliará na densificação e melhor compreensão dos conceitos intrínsecos à segurança e ao turismo.

No segundo capítulo, torna-se fulcral perceber a indústria do turismo em Cabo Verde, iniciando uma abordagem introdutória sobre Cabo Verde como Estado de Direito Democrático e um olhar do turismo no continente africano. Ressalve-se a necessidade de escrutínio da caracterização do turismo em Cabo Verde, pelo que objetivamos destacar as políticas, os planos e as estratégias por detrás do desenvolvimento de turismo em Cabo Verde.

Por fim, no terceiro capítulo, e dada a nossa vinculação profissional ao panorama securitário cabo-verdiano, revela-se necessário uma análise da evolução da Polícia em Cabo Verde, bem como da proximidade policial face à segurança dos turistas. Ainda neste ponto, analisaremos a PNCV no que respeita à promoção da segurança turística, com objetivo de compreender as respostas da PNCV no desenvolvimento do turismo.

Em suma, procuraremos levantar algumas questões relativas aos principais desafios e sugerir algumas recomendações, com base no desenvolvimento e resultados da investigação.

## **OPÇÕES METODOLÓGICAS**

Pela sua diversidade e importância, o turismo atrai as atenções das mais variadas áreas de estudo, incluindo as ciências policiais. Neste âmbito, do ponto de vista académico, assume especial importância uma investigação que contribua não só para o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e a Polícia de Segurança Pública, como promova uma investigação útil também para a PNCV, enquanto organismo público e garante da segurança interna em Cabo Verde.

De acordo com QUIVY e CAMPENHOUDT (2017, p.18), “a escolha, a elaboração e a organização dos processos de trabalho, variam com cada investigação específica”. Deste modo, a elaboração da presente dissertação de mestrado intitulada de “*Segurança e Turismo – A Polícia Nacional e a Promoção da Segurança no Turismo em Cabo Verde*”, tem como sustentáculo o método científico, composto por diversos instrumentos, por forma a alcançar maior rigor científico. Pois, conforme afirma FREIXO (2001, p. 145), numa investigação, para atingir resultados “válidos, fiéis e reproduzíveis”, é essencial definir o método. De acordo com PAULA ESPIRITO SANTO (2010), o método compreende um caminho próprio para a investigação, validado face a objetivos, meios e resultados esperados, incluindo a definição e operacionalização de conceitos. Assim, o método científico compreende um “conjunto de regras básicas que visam obter novo conhecimento científico” (SARMENTO, 2013, p. 4).

Considerando o objeto desta investigação, optámos pela utilização do método descritivo, inserido num modelo de investigação qualitativo, com destaque para a análise bibliográfica e documental. Este modelo, para além de descrever os fenómenos, “identifica variáveis e inventaria factos” (SARMENTO, 2013, p. 8), promovendo igualmente uma recolha e análise de informação de uma forma ponderada e metódica. Deste modo, primou-se pelas “leituras dinâmicas da realidade” (SERRÃO, 2005, p.75), de modo a obter um maior grau de conhecimento e em profundidade.

Numa primeira fase, procedemos à pesquisa, recolha e revisão da literatura, ou seja, o levantamento do estado de arte sobre a temática. De acordo com FORTIN, CÔTÉ e FILION, (2011, p. 87), a revisão da literatura consiste num reagrupamento de trabalhos publicados relacionados com um tema de investigação. Esta fase, que QUIVY e CAMPENHOUDT (2017, p. 26) descrevem como “rutura”, consiste no “primeiro ato constitutivo do procedimento científico”.

Numa segunda fase, quisemos complementar a recolha bibliográfica com algumas entrevistas individuais, através do método inquisitivo<sup>2</sup>, a pessoas qualificadas em

---

<sup>2</sup> De acordo com MANUELA SARMENTO (2013) “é efetuado através de inquéritos e de entrevistas [...] cuja diferença fundamental assenta no modo como os indivíduos são inquiridos”.

consonância com as funções exercidas que permitem recolher o maior número de elementos interpretativos. Segundo QUIVY e CAMPENHOUDT (2017), “as entrevistas serão tanto mais proveitosas quanto melhor formulada estiver a pergunta de partida, permitindo ao seu interlocutor delimitar com precisão o que lhe interessa”. Ainda neste âmbito, MANUELA SARMENTO (2013) assegura que a entrevista possibilita obter um manancial de informações através de discursos individuais, que se tornam cruciais para a recolha de dados descritivos, permitindo observar e/ou consolidar determinadas conclusões.

Assim, quanto à estrutura, foram aplicadas entrevistas semidiretivas ou semidirigidas, no sentido de complementar e comparar a análise documental. Este tipo de entrevista “não é inteiramente aberto nem encaminhada por um grande número de perguntas precisas. Geralmente, o investigador dispõe de uma série de perguntas-guias, relativamente abertas, a propósito das quais é imperativo receber uma informação da parte do entrevistado. (QUIVY e CAMPENHOUDT, 2017, p. 192). Estas perguntas-guias, seguem o guião de entrevista que, por sua vez, orienta o rumo da mesma, permitindo, porém, que o entrevistado tenha liberdade de falar sobre outros assuntos que se afigurem pertinentes (SARMENTO, 2013, p. 17).

As entrevistas realizadas possibilitaram-nos auscultar algumas personalidades ligadas à PNCV cujo cargo institucional, por si só prenuncia fontes de informação relevantes à nossa matéria de estudo. Assim, permitiu-nos a obtenção de um manancial de informação que nos possibilita uma maior recolha de elementos esclarecedores sobre a temática em apreço e, conseqüentemente, uma reflexão mais aprofundada.

Para que tal tenha sido possível, elaborou-se um pedido de autorização ao Diretor Nacional da PNCV, dando a conhecer o objetivo e a pertinência da colaboração para a investigação.

Realce-se a pertinência do levantamento do estado de arte sobre a temática que possibilitou, desde logo, o afastamento de interpretações pré-concebidas para esta investigação, a par da importância das entrevistas. A subsidiariedade destes instrumentos científicos permite o enriquecimento da pesquisa, proporcionando maior exatidão, conhecimento e cientificidade.

Porém, ciente do incremento do estado de arte, “o primeiro problema que se põe ao investigador é muito simplesmente o de saber como começar bem o seu trabalho” (QUIVY e CAMPENHOUDT, 2017, p. 31). Neste sentido, torna-se relevante a definição da pergunta de partida, sendo o instrumento sob a qual assenta a investigação que se pretende desenvolver. Para QUIVY e CAMPENHOUDT (2017, p. 34 - 35), “uma boa pergunta de partida deve poder ser tratada. Isto significa que se deve poder trabalhar eficazmente a partir dela e, em particular, deve ser possível fornecer elementos para lhe responder”. Assim, pretendemos esclarecer a existência de respostas securitárias adotadas pela

Polícia Nacional, na promoção da segurança turística em Cabo Verde, como fio condutor da investigação.

Todavia, por forma a responder à problemática apresentada anteriormente, delineamos quatro questões derivadas que, de forma natural, exprimem aquilo que melhor se procura saber, elucidar e compreender (QUIVY e CAMPENHOUDT, 2017). Em primeiro lugar, destacamos a importância em identificar os principais riscos que ameaçam a segurança turística em Cabo Verde. Por outro lado, introduzimos a necessidade do apuramento da existência de alguma coordenação conjunta entre a Polícia Nacional e os Operadores Turísticos. Na terceira questão, destacamos a necessidade de perceber como tem a PNCV combatido os desafios à segurança ligados ao turismo. Na quarta questão, consideramos importante identificar os principais constrangimentos enfrentados pela PNCV, no âmbito da segurança no turismo.

Dado o carácter exploratório da nossa investigação, tal como defendem BOGDAN e BIKLEN (1994), as hipóteses colocadas não devem ser confirmadas/infirmadas, impondo-se, antes, formular questões de investigação que permitam enquadrar o estudo e refletir a temática abordada. De acordo com GIL (2008, p. 27), “este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis”. Destarte, apoiado na pesquisa bibliográfica realizada, formularam-se questões de investigação que possibilitaram um enquadramento sistemático do estudo.

Relativamente às opções ortográficas, a presente dissertação perfilha o novo acordo ortográfico, vigente desde 2009<sup>3</sup>. No que concerne às citações de obras redigida em língua estrangeira, particularmente na língua inglesa, foram efetuadas as respetivas traduções de vários excertos, assumindo, no entanto, inteira responsabilidade pelas traduções realizadas. Todavia, conservámos algumas expressões na língua original devido a sua importância, mas também, por a tradução não nos afigurar oportuna.

---

<sup>3</sup> Para um maior esclarecimento *vide* RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 35/2008, de 29 de julho.

## CAPÍTULO I – SEGURANÇA E TURISMO

### I. 1. DO CONCEITO DA SEGURANÇA

Nunca o debate em torno do conceito de segurança foi tão intenso como na atualidade. A história da humanidade elucida-nos que o Homem, ao longo da sua vivência, na época clássica - tanto na *polis grega*<sup>4</sup> como na *res publicas romana*<sup>5</sup> - sempre teve a preocupação de condensar o relacionamento para com o seu par, afastando as inquietudes e os suplícios, com o propósito de alcançar a tão almejada felicidade e paz social.

Neste âmbito, ARAÚJO (2018) afirma que, desde sempre no processo de agregação social, o Homem estabeleceu estruturas de organização do poder, nas quais a segurança e a proteção da comunidade assumiam relevância significativa para a própria sobrevivência. Com efeito, “qualquer atividade organizacional humana dirigir-se-ia para o caos se os indivíduos não interiorizassem as regras que definem os atos e comportamentos considerados como apropriados ou inapropriados num dado contexto” (CLEMENTE, 2014, p. 145).

No que concerne ao conceito de segurança, a Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira define-o como “ato ou efeito de segurar; afastamento de todo perigo, ou estado de pessoas ou coisas que os torna livre de perigo ou dano” (PEREIRA, 2016, p. 67). Do mesmo modo, GUERRA (2016, p. 122) define-o como sendo “um elemento da condição do bem-estar que se produz pelo controlo, redução ou supressão dos riscos”. Ou seja, a segurança, de um modo geral, não é mais do que “um estado de tranquilidade resultante da ausência de perigo” (CLEMENTE, 2009, p. 93). Opinião ainda partilhada por ESCORREGA (2009, p. 5) que afirma “haver consenso em que a segurança implica a libertação de ameaça em relações a valores centrais, sendo também comum associar ao conceito uma certa ausência de risco e previsibilidade e certeza quando ao futuro”.

Todavia, a segurança tem-se revelado, ao longo dos tempos, “um conceito amplo e sem significado único” (SANTOS, 2016, p. 107), pelo que encontrar uma definição não se revela uma tarefa fácil. É um conceito “[...] cada vez mais polissémico, contestado, ambíguo e complexo” (ELIAS, 2011, p. 3), albergando múltiplas perspetivas, algumas porventura complementares, outras evidentemente incompatíveis, revelando muitas

---

<sup>4</sup> Sobre esta matéria vide TALLARICO e BRITO, (2014). *História da Filosofia Ocidental: da Pólis Grega ao Estado de Direito Contemporâneo*.

<sup>5</sup> Cfr. WILSON, B. W., e LACEY, W. (1991). *Res Pulica: roman Politics and Society according to Cicero*.

dificuldades em atingir um consenso internacional. Contudo, a sua relevância na qualidade de vida da coletividade manteve-se imutável (PINTO, 2014).

A discussão em torno deste conceito remonta à antiguidade clássica (ELIAS, 2011), onde o conceito fundamentar-se-ia contra ameaças identificadas e bem definidas, em que os Estados planeavam a sua defesa estrategicamente contra outros Estados, por ser “um evento de massas no qual as forças combatiam para alcançarem uma vitória decisiva” (SMITH, 2008, p. 140). Esta “conceptualização foi desde sempre associada à construção estadual, à noção da existência de Estados soberanos, atores unitários, sujeitos e objetos da segurança” (ELIAS, 2011, p. 25).

O Estado, embora sendo “objeto e agente da segurança” (BRANDÃO, 2004, p. 39), deixou de ser o único protagonista relevante no panorama securitário (ESCORREGA, 2009, pp. 3 - 4). Com efeito, cada vez mais “a segurança tem vindo a ser delegada, partilhada, coproduzida [...] gerando-se uma convicção generalizada de que o conceito *weberiano* de monopólio do uso legítimo da força por parte do Estado está em crise, face a uma miríade de atores internacionais, nacionais e locais” (ELIAS, 2011, p. 227). O atual panorama securitário global obrigou o Estado a ser plural<sup>6</sup>. Ou seja, “partes do que antes era considerado pelo *sistema político* como *segurança pública*, e de cuja manutenção dele dependia, deixaram de ser encaradas como responsabilidade do Estado” (SARMENTO, 2007, pp. 28-29). Nas palavras de ELIAS (2011, p. 14), no contexto internacional, “a queda do Muro de Berlim, a implosão da União Soviética, o ruir da aliança dos países do Pacto de Varsóvia e o fim da Guerra Fria intensificaram a reflexão e o debate alargado sobre o conceito de segurança”. Assim, a segurança tornou-se um conceito de *banda larga*<sup>7</sup>.

Na nova ordem global, o conceito de segurança tem vindo a sofrer alterações substantivas que resultam essencialmente dos efeitos de globalização. As fronteiras dos Estados tornaram-se permeáveis às novas ameaças globais, surgindo novos atores na arena internacional e novas ameaças e perigos de natureza global e transnacional.

Se outrora o estudo sobre as questões de segurança “dedicava-se mais à dimensão político-militar, estadual e externa, sendo a defesa da soberania do Estado um dos objetivos primordiais da política de segurança” (BRANDÃO, 2004, p. 40), presentemente,

---

<sup>6</sup> Para melhor compreensão deste conceito, *vide* SARMENTO, C. M. (2007). Políticas de Segurança na Sociedade Contemporânea - Lição Inaugural do Ano Letivo 2007/2008.

<sup>7</sup> Relativamente ao conceito da segurança enquanto conceito de *banda larga*, é de notar que, atualmente, a segurança deixou de ser uma matéria única e exclusiva dos Estados, pelo que a sua interpretação nos remete para uma clara e evidente alteração deste conceito. Ou seja, “o conceito de “segurança” abarca agora a atuação e o empenhamento de instituições públicas, mas e também de privadas, da sociedade local e da sociedade civil num sentido mais amplo – bem como de instituições e organizações internacionais, sejam elas as de Estados vizinhos, as de entidades intergovernamentais ou as de outras, supranacionais” (GUEDES e ELIAS, 2010, p. 30). Com efeito, tornou-se numa disciplina multidisciplinar, abrangendo para além dos tradicionais domínios dos estudos Policiais, do Direito, da Psicologia, passou a ser objeto das Relações Internacionais. Para maior esclarecimento, *vide* ELIAS, L. e GUEDES, A. M (2010, p. 30). Controlos Remoto: Dimensões Externas da Segurança Interna em Portugal.

quando pensamos em segurança, equacionamos aspetos que transcendem em larga medida a tradicional preocupação com a guerra (DUQUE, NOIVO e SILVA, 2016).

Posto isto, e com o desígnio de atingir os objetivos a que nos propusemos para a presente investigação, entendemos incidir sobre a temática da segurança enquanto tarefa fundamental do Estado de direito democrático<sup>8</sup>, uma vez que ao Estado e ao poder político, incumbe estabelecer instrumentos e meios necessários para garantir a segurança, a paz e a harmonia dos cidadãos (FERNANDES, 2004).

Neste sentido, RAQUEL DUQUE (2015, p. 55) assegura que a “segurança constitui uma preocupação governativa vital das comunidades políticas”. Neste contexto, por ser uma preocupação governativa, há que estabelecer, por parte do Estado, um aparelho do poder com capacidade de criar condições de estabilidade, confiança e que afaste a desconfiança e o medo arreigado nas sociedades. Ou seja, um aparelho que se preserve os valores das sociedades democráticas, com respeito pela direitos, liberdades e garantias dos indivíduos.

Consideramos pertinente, antes de mais, realçar que “a segurança envolve um sentido restritivo dos direitos, [porém] é concebida, desde a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, como garantia - dada pelo Estado – do exercício das liberdades individuais” (PEREIRA, 2018, p. 1). Tendência esta que vigora, presentemente, na maioria dos Estado democráticos, inclusivamente Cabo Verde.

Assim sendo, na medida em que cada cidadão acredita parte da sua liberdade em prol do bem estar coletivo, compete ao Estado, “numa lógica de afirmação do Direito como poder, institucionalizar uma força coletiva organizada jurídica e funcionalmente – Polícia – que tenha por fim realizar os interesses gerais e os princípios socialmente aceites” (VALENTE, 2017, p. 124). Neste caminho, CANOTILHO, (1999, p. 7) adverte que o Estado carece de “instituições, de procedimentos de ação e de formas de revelação dos poderes e competências que permitam falar de um poder democrático, de uma soberania popular, de uma representação política, de uma separação de poderes, de fins e tarefas do Estado”. Igualmente, GUEDES VALENTE (2017, p. 127) atesta que a segurança “obriga, além da organização de uma força capaz de servir os interesses vitais da comunidade política, a garantia da estabilidade dos bens, também à durabilidade credível das normas e a irrevogabilidade das decisões do poder que respeitem interesses juntos e comuns”.

Esta força organizada, referida anteriormente, fundamenta ou legitima a sua atuação na prossecução da segurança interna, onde o Estado consagra as suas tarefas de forma expressa e implícita. Com efeito, a Lei da Segurança Interna de Cabo Verde (LSI),

---

<sup>8</sup> Para um maior esclarecimento sobre esta matéria vide VALENTE, M. M. (2017). *Teoria Geral do Direito Policial*.

define o conceito de Segurança Interna no art. 2.º alínea a) como “atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger as pessoas e bens, prevenir a criminalidade”<sup>9</sup>. A segurança interna deve, contudo, em primeira linha, ter como fim a realização do princípio da dignidade da pessoa humana (VALENTE, 2017).

A este propósito, o Relatório sobre o Desenvolvimento Humano de 1994, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) consagra a “Segurança Humana”<sup>10</sup>, atribuindo-lhe condição essencial à vida e à dignidade humana (ARAÚJO, 2018). Este conceito de “Segurança Humana”, apresentando pela ONU, vem focar no homem enquanto indivíduo, deixando de lado a segurança estatal. O art. 1.º da Constituição da República de Cabo Verde (CRCV)<sup>11</sup> prevê [...] a garantia e o respeito pela dignidade da pessoa humana e reconhece a inviolabilidade e inadiabilidade dos direitos humanos como fundamento de toda a comunidade humana, da paz e da justiça.

Atualmente, existe uma convergência de que “a segurança, como um bem comum, é divulgada e assegurada através de um conjunto de convenções sociais aceites pela sociedade” (CORREIA, 2015, p. 8). Ainda assim, tendo a segurança sido consagrada como direito fundamental do cidadão, compete ao Estado garanti-lo como sua tarefa primordial por força da alínea b) do art. 7.º da CRCV.

No ordenamento jurídico cabo-verdiano, mormente a CRCV, constatamos que o direito à Segurança vem associado ao direito à liberdade<sup>12</sup>. Todavia, as opiniões divergem quanto a essa conexão. Para CANOTILHO e MOREIRA (1993, p. 184), a segurança deve ser observada segundo uma perspectiva de “garantia do exercício seguro e tranquilo dos direitos, libertos de ameaças ou agressões”. Na perspectiva do VALENTE (2017, p. 121), “a liberdade é a primeira das seguranças (...), [ou seja], a segurança jamais sobrepõe ao direito e ao princípio da liberdade”. Acrescenta ainda o mesmo que a “segurança como bem jurídico coletivo ou supra-individual e individual não pode ser observada segundo uma perspectiva limitativa dos demais direitos fundamentais, mas sim, segundo uma visão humanista e humanizante, como um direito de garantia da liberdade física e psicológica capaz de promover o usufruto pleno dos demais direitos fundamentais” (pp. 122 - 123). Partilhamos da opinião de DUQUE, (2015), na medida em que liberdade e segurança são valores indissociáveis e interdependentes numa sociedade democrática, ou seja,

---

<sup>9</sup> Cfr. art. 2.º alínea a) da Lei n.º 16/VII/2007, de 10 de setembro que aprova a Lei da Segurança Interna.

<sup>10</sup> De acordo com MARTINS e CORREIA (2016), a “Segurança Humana significa proteger liberdades fundamentais. Significa proteger pessoas de ameaças e situações críticas e omnipresentes. Significa utilizar processos que assentem nas qualidades e aspirações das pessoas. Significa criar sistemas políticos, sociais, ambientais, económicas, militares e culturais que juntos possam garantir as bases para a sobrevivências, subsistência e dignidade das pessoas”.

<sup>11</sup> Cfr. art. 1.º, Lei n.º 3/80, de 13 de outubro, que aprova a Constituição Política da República de Cabo Verde, revista através da Lei de Revisão Constitucional n.º. 1/IV/95, 1/V/99 e 1/VII/2010.

<sup>12</sup> Cfr. art. 30.º da CRCV.

“dificilmente existe liberdade num ambiente onde escasseie segurança e, do mesmo modo, não se pode pensar que se vive em segurança numa sociedade onde não haja garantia da liberdade” (p. 57).

Assim, sendo a segurança e a liberdade dois valores indissociáveis, não há desenvolvimento de turismo sustentado dissociado desses dois binómios. Num mercado tão competitivo como é o do turismo, torna-se de todo imperioso que o Estado, enquanto garante dos direitos e liberdades individuais, assegure de forma adequada a segurança de todos os seus cidadãos, assim como daqueles que escolhem Cabo Verde como forma de lazer ou negócios.

Por fim, “a segurança das pessoas e de bens é dos valores mais estrategicamente relevante, porque pode colocar em crise a confiança no Estado e nas suas instituições” (FONTES, 2015, p. 42). Assim, ainda que hodiernamente a segurança seja cada vez mais partilhada, delegada, fruto da globalização, subscrevemos a opinião de VALENTE (2017, p. 134), uma vez que “a segurança deve ser tida em consideração pelos cidadãos como forma ativa de participação na organização política da comunidade, pelo que não deve [...] ser excluída das responsabilidades fundamentais do Estado”. Reconhecemos, pois, a importância do poder local, das Empresas (públicas e privadas) e das Universidades, na consolidação da segurança como tarefa fundamental do Estado.

Em suma, “a segurança é uma questão de Estado, mas, mais do que isso, é um Bem Público. Sem segurança não há desenvolvimento económico. Sem segurança não há democracia [...]. A segurança é condição da liberdade como liberdade é condição da Democracia” (TEIXEIRA, 2002, p. 10).

## **I. 2. TURISMO: UM CONCEITO EM DESENVOLVIMENTO**

O turismo, tal como o conhecemos na atualidade, foi impulsionado em grande medida pela revolução industrial no século XIX, época em que se perceberam grandes mudanças, quer ao nível dos meios de transporte, quer ao nível laboral, vindo a proporcionar grandes oportunidades de viagens.

Contudo, não se compreende a substância do turismo atual sem se considerar os pré-requisitos históricos que motivavam as viagens. Como tal, as primeiras manifestações de fazer turismo remontam à idade clássica. De acordo com KHAJURIA e KHANNA (2014), as primeiras formas de turismo com fins de lazer remontam aos impérios babilónicos e egípcios. De facto, na Grécia Antiga, como atribuíam grande importância à cultura, à diversão, à religião e ao desporto, várias eram as pessoas que se deslocavam à cidade

Olímpia, antiga cidade Grega, para assistir aos jogos olímpicos, entre outras atrações (CUNHA, 2006).

Segundo CUNHA (2006), o que se podia qualificar como turismo, até ao século XVII, caracterizava-se basicamente por viagens individuais, visto que as viagens coletivas apenas viriam a aparecer séculos mais tarde, outras com fins religiosos, mercantis e outras por questões de saúde. Ainda assim, há quem associe a origem do conceito de turismo à *Grand Tour*<sup>13</sup>, designação que era conferido à tradicional viagem realizada por jovens aristocratas, especialmente ingleses, pela Europa, a partir do século XVII<sup>14</sup>.

Porém, não é consensual uma única definição em volta do turismo. Vários são os autores que se têm debruçado sobre esta temática com o ensejo de dar o seu contributo. É um conceito cada vez mais complexo e multidisciplinar, definido de acordo com a perspetiva em análise. Neste sentido, autores como MÉNDEZ (2003) e QUINTANA (2006), reconhecem que este carácter multidisciplinar e de concetualização heterogénea dificulta a investigação neste setor. Todavia, TORRES (2007) é de opinião que tal situação se deve ao facto de a atividade turística envolver diversas áreas, relações e seguimento de atuação, quer sejam elas de cariz sociocultural, político, económico ou ambiental. Com efeito, MILL e MORRISON (2002), afirmam que não existe uma definição universalmente aceite, pelo que o turismo é um fenómeno de difícil descrição.

Comummente, o conceito de turismo é associado a viagens de lazer, descoberta de novos encantos, ocupação de tempos livres, entre outras. Porém, o turismo vai muito além disso. O seu conceito tem sofrido alterações consideráveis ao longo dos tempos. Na tentativa de definir o turismo, o austríaco HERMAN VON SCULLERN ZU SCHRATTENHOFEN, em 1911, apresenta-o como sendo um “conjunto de processos de carácter económico que os turistas desenvolvem, desde a sua chegada até à sua partida, dentro de um país ou região” (BARRETO, 1995, p. 9). No entanto, analisando esta definição, percebe-se que atribui imensa pertinência às questões económicas desenvolvidas pelos turistas no destino turístico.

Posteriormente, SCHWINK, em 1929, apresenta uma definição do turismo associada aos motivos profissionais, definindo o turismo como “movimento de pessoas que abandonam temporariamente o local de residência permanente por motivos relacionados com o espírito, corpo ou profissão” (*cit in* FUSTER, 1974). Para além da associação do turismo aos motivos profissionais, vê-se também que SCHWINK dá maior ênfase às motivações peculiares que movem as pessoas para a viagem.

---

<sup>13</sup> Sobre esta matéria *vide* CUNHA, L. e ABRANTES, A. (2013). *Introdução ao turismo*.

<sup>14</sup> De acordo com CUNHA e ABRANTES (2013, p. 3) “aqueles que participavam nesta viagem passaram a ser conhecidos por “turistas” (*tourists*), e a atividade a que deram origem passou a designar-se por turismo (*tourism*)”.

Mais tarde, em 1942, WALTER HUNZIKER e KURT KRAPF estabeleceram uma definição melhor elaborada e que mereceu a aceitação da *Association Internationale des Experts Scientifiques du Tourisme* (AIEST), ao considerar o turismo como “conjunto das relações e fenómenos originados pela deslocação e permanência de pessoas fora do seu local habitual de residência, desde que tais deslocações e permanências não sejam utilizadas para o exercício de uma atividade lucrativa principal” (CUNHA e ABRANTES, 2013, p. 16). Nesta definição, porém, é perceptível a relevância dada às deslocações e respetiva permanência, ficando excluída, desde logo, a possibilidade do exercício de atividades remuneratórias. Logo, esta definição põe em causa a anterior definição apresentado por SCHWINK, em 1929. Contudo, este conceito ficou ultrapassado, pois, nos dias hodiernos, os turistas, exercem atividades remuneradas enquanto praticam o turismo, para além do lazer.

Em 1982, com uma abordagem mais ampla, MATHIENSON e WALL definem o turismo como um movimento temporário de pessoas, por períodos inferiores a um ano, para destinos distintos do local de residência e de trabalho, as atividades intentadas durante a estadia e as facilidades que são criadas para satisfazer as necessidades dos turistas. Nesta definição, os autores integram novos elementos, nomeadamente o carácter temporário da atividade turística, as facilidades criadas e ainda todas as atividades intentadas para satisfação das necessidades dos turistas.

Hodiernamente, admite-se uma anuência acerca da existência de dois tipos de definição de turismo, conforme os objetivos pretendidos. Um primeiro, de um ponto de vista conceptual e um segundo de cariz técnico. O último visa permitir a obtenção rigorosa de informações para fins estatísticos e legislativos, enquanto o primeiro visa encontrar uma definição hábil para fornecer instrumentos teóricos que permitam caracterizar o turismo e diferenciá-lo das demais atividades (THEOBALD, 2002).

Do ponto de vista conceptual, CUNHA e ABRANTES (2013, p.17) avançam com uma definição apresentada por MATHIENSON e WALL, em 1982, anteriormente apresentada, em que consideram observar elementos definidores imprescindíveis: considerando o turismo como “o movimento temporário de pessoas para destinos fora dos seus locais normais de trabalho e de residência, as atividades desenvolvidas durante a sua permanência nesses destinos e as facilidades criadas para satisfazer as suas necessidades”.

Do ponto de vista técnico, utiliza-se a definição apresentada pela Organização Mundial do Turismo (OMT, 2003) que considera o turismo como “atividades desenvolvidas por pessoas que viajam e permanecem em lugares fora do seu ambiente habitual por não mais de um ano consecutivo para lazer, negócios ou outros objetivos” (p. 18). Apesar de ser considerada mais elaborada e comumente aceite, esta definição preconizada pela OMT não releva o lado da oferta, privilegiando, no entanto, o lado da procura. Neste

sentido, corroboramos com CUNHA e ABRANTES (2013, p. 17), no sentido em que esta definição “apenas inclui no turismo atividades desenvolvidas pelos visitantes, com esquecimento de todo o complexo de atividade produtora de bens e serviços criados para servir de forma direta ou indirectamente os visitantes”. Ou seja, a definição apresentada pela OMT desconsidera todo o manancial de atividades produtoras de bens e serviços que integram da indústria do turismo e que contribuem para satisfação do turista.

Realmente, evidencia-se não existir uma definição específica ou exclusiva de *turismo*, embora exista convergência em alguns pontos das definições descritas. Neste contexto, podemos constatar que, ao logo da nossa abordagem, o turismo tem sido definido de acordo com a perspectiva em análise (sociológica, económica, psicológica, antropológica). A convergência a que nos referimos, nas diferentes definições, é a presença de um espaço físico ou de destino, do tempo e de um indivíduo ou turista.

Neste sentido, CUNHA E ABRANTES (2013, p. 17) apresentam, “além dos elementos definidores aceites pelas organizações internacionais, outros que consideram indispensáveis para definir os contornos” do turismo:

- ✓ *Ausência de relações duradouras com os locais visitados, significado de ausência de reposição de novos modos de vida;*
- ✓ *Lugares caracterizados pela existência de elementos tangíveis e intangíveis com capacidade para provocar atracões de pessoas;*
- ✓ *Nascimento de atividade e equipamentos diferentes daqueles que são exigidos pelos residentes;*
- ✓ *Efeitos económicos, culturais, psicológicos e ambientes novos;*
- ✓ *Geração de fenómenos pelas transformações operadas nos destinos e nas vias de acessos resultantes da atração e ressecação de visitantes.*

De um modo geral, podemos aferir que, embora reconhecendo a definição oficial apresentada pela OMT com a intenção de evitar discrepâncias ou harmonizar o conceito em volta do turismo, a verdade é que os debates em torno de uma definição consensual sobre o turismo estão longe de terminar. Essa indefinição constitui um reflexo da sua complexidade, mas, mais do que isso, indica-nos que se trata de um campo de estudo recente e em progresso.

### I. 3. SEGURANÇA NO TURISMO

Atualmente, subsiste ainda uma crescente interdependência entre os setores (económico, securitário, social, tecnológico) à escala internacional, particularmente fruto do desenvolvimento dos transportes, das telecomunicações, das tecnologias, que geraram novas oportunidade para a humanidade, mas também tornaram o mundo mais complexo e vulnerável (BRANDÃO, 2004).

Esta complexidade, a que ANTHONY GIDDENS descreve como *consequência de modernidade*, é própria da sociedade do século XXI. A mesma fez emergir uma panóplia de fenómenos criminológicos difusos e imprevisíveis, de dimensão transnacional, a que a indústria do turismo não está imune e que, até certo ponto, obriga a uma resposta que transcende a capacidade nacional do próprio Estado, ou seja, uma resposta de dimensão supranacional.

Os atentados de 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos da América (EUA), perpetrados contra o World Trade Center, considerados por muitos<sup>15</sup> como ponto de viragem na forma como as sociedades percecionavam a segurança, não só afetaram a indústria do turismo nos EUA, como também mudaram os comportamentos dos Estados como garante da segurança dos turistas e os comportamentos dos turistas/viajantes ao programarem as suas viagens à escala mundial.

Segundo ÁGUAS e BRÁS (2007, p. 98), a “insegurança no turismo não é um fenómeno que remonte a 2001”, até porque, em 1972, na vila Olímpia, em Munique, foi perpetrado um atentado que resultou na morte de onze atletas israelitas que haviam sido feitos reféns. Igualmente, a 17 de novembro de 1997, em Deir el-bahari, uma das mais famosas atrações turísticas do Egito, ao longo do Rio Nilo<sup>16</sup>, foram mortos 58 turistas internacionais e quatro polícias, por um grupo de extremistas islâmico conhecido como *Gama'a al-Islamiyya*<sup>17</sup> (KORSTANJE, 2016).

Estes factos, evidenciam a vulnerabilidade que envolve a indústria do turismo e comprovam igualmente que o mesmo “se tornou uma “arma”, direta ou indireta, para diferentes causas (políticas, religiosas entre outras)” (ÁGUAS e BRÁS, 2007, p. 98). Do mesmo modo, demonstram que os fenómenos de insegurança que envolve a indústria do turismo antecedem o ano de 2001.

---

<sup>15</sup> Cfr. TARLOW, 2002; LAWS e PRIDEAUX, 2005; MANSFELD e PIZAM, 2006; HENDERSON, 2007; ELIAS, 2012.

<sup>16</sup> Sobre esta matéria, vide KORSTANJE, M. E. (2016). Introduction to Tourism Security: Tourism in the Age of Terrorism, in P. VASANT, e K. M., Handbook of Research on Holistic Optimization Techniques in the Hospitality, Tourism, and Travel Industry.

<sup>17</sup> *Gama'a al-Islamiyya* – conhecido como grupo islâmico, é considerado pelos Estados Unidos como uma organização terrorista ativa desde os finais da década de 70. Para melhor esclarecimento sobre esta matéria vide FOREIGN TERRORIST ORGANIZATIONS EM COUNTERTERRORISM, U. S. (2006). Country Reports on Terrorism 2005.

A segurança no turismo constitui uma prioridade para as sociedades hodiernas, uma vez que a aceitação turística é extremamente vulnerável a fatores de insegurança e de instabilidade. Sentimos cada vez mais obrigados a conviver com esta inconstância e incerteza do mundo atual. Daí a necessidade desta problemática estar constantemente no centro de debate, tanto nos *medias* como na arena política. Esta centralidade deve-se ainda ao facto de o turismo ser hoje uma indústria com um forte potencial de crescimento à escala global. Tornou-se, portanto, na indústria mais proeminente do mundo, atingindo um total de 1.340 bilhões de dólares, em 2017, de acordo com os dados da OMT<sup>18</sup> (UNWTO, 2018). De acordo com o WTTC (2018), o setor do turismo foi responsável pela criação global de 313 milhões de postos de empregos, representando 1 em cada 10 empregos no mundo, contribuindo com cerca de 8,3 trilhões para o produto interno bruto (PIB) global. No entanto, apesar do seu notável poder económico e da sua importante componente para o desenvolvimento, o turismo é excessivamente frágil às questões de insegurança e a fenómenos criminológicos.

Neste sentido, em 1991, na IX Assembleia Geral da OMT realizada em Buenos Aires, Argentina, foram aprovadas as recomendações da Conferência de Otava, Canadá e adotadas as “Medidas para a Segurança no Turismo”<sup>19</sup>. Em 1996, a OMT demonstra uma maior preocupação para com a necessidade da planificação da segurança no turismo. Publicou-se, à época, “as medidas práticas para os destinos”<sup>20</sup>, um documento que faz referência à necessidade dessa planificação apoiada em quatro fatores de relevância: o fator humano e o ambiente institucional, os vários fatores do setor do turismo, o comércio, o viajante e os fatores ambientais. Igualmente, em 1999, o art. 1.º, n.º 4, do Código Mundial de Ética do Turismo<sup>21</sup>, vem reforçar a ideia da proteção dos turistas e dos seus bens, que se traduz, naturalmente, na garantia da segurança dos turistas estrangeiros.

Tendo presente o peso que a indústria do turismo adquire na economia de vários Estados, uma vez que esta se tornou numa das maiores indústrias da economia mundial, torna-se compreensível a preocupação com a segurança que a envolve, quanto mais do turismo internacional (PIZAM e MANSFELD, 1996). Naturalmente, podemos associar esta preocupação à construção de uma imagem de um destino sólido e catalisador dos turistas.

De acordo com ÁGUAS e BRÁS (2007), o conceito de segurança ampliado ao turismo enquadra-se nos aspetos relacionados com a proteção da vida, saúde e integridade física, psicológica e económica dos turistas e dos agentes envolvidos na prestação de serviços aos turistas. Estes aspetos têm um carácter subjetivo, uma vez que é percecionado de

---

<sup>18</sup> Para um maior esclarecimento *vide* UNWTO (2018). *Tourism Highlights*. Madrid, Spain: World Tourism Organization.

<sup>19</sup> Sobre esta matéria *vide* UNWTO (2016). *Compilation of UNWTO Recommendations 1975–2015*.

<sup>20</sup> *Cfr.* OMT (1996). *Tourist Safety and Security: Practical Measures for Destinations*.

<sup>21</sup> *Cfr.* art. 1.º, n.º 4 do CÓDIGO MUNDIAL DE ÉTICA DO TURISMO.

forma diferente por cada turista. Para MORALES (2002), tendo em conta que a segurança está relacionada a uma aceção subjetiva, é esta subjetividade que nos permite compreender a forma como nos movemos nos espaços isentos de riscos reais.

Não obstante, PIZAM e MANSFELD (2006), em *Tourism, Security & Safety: Toward a Theory of Tourism Security*, afirmam que a relação entre segurança e o turismo é avaliada tendo presente três grandes grupos específicos, aos quais estão associadas um conjunto de variáveis diretas e indiretas: o primeiro grupo diz respeito aos conceitos relacionados com natureza dos incidentes, incluindo tipos, causas, motivos; o segundo grupo relaciona-se com impactos causados por incidentes de segurança na indústria do turismo, nos turistas e na própria comunidade recetora; o terceiro grupo se relaciona com a capacidade de reação do país recetor (de curto, médio e longo prazo), ou seja, capacidade de reação de todos os envolvidos na indústria do turismo face a um incidente ou potenciais incidentes (ÁGUAS e BRÁS, 2007; BRÁS, 2012; GUERREIRO *et al*, 2015).

Presentemente, é notório que a indústria do turismo é uma das atividades mais vulneráveis associada a fatores de riscos como a (in)segurança, a violência, a criminalidade, as catástrofes naturais, as pandemias, a instabilidade política ou o terrorismo. Não obstante, com a complexidade do mundo as pequenas crises em diferentes pontos do planeta provocam fortes impactos à escala global, influenciando espontaneamente, o comportamento do turista (PIZAM e MANSFELD, 1996).

A OMT (2004) assegura que a segurança é o fator mais importante na escolha de um destino de férias, sendo um incremento essencial da competitividade nos destinos. Do mesmo modo, o *World Economic Forum* (WEF), no relatório anual sobre a competitividade, considera a segurança como um fator crítico, dado a competitividade da indústria do turismo. O mesmo observa que as incivildades, a criminalidade organizada e as ameaças terroristas podem afetar negativamente o destino (WEF, 2016).

A União Europeia (UE), por sua vez, tem sido uma grande potência ao nível do turismo mundial, com efeito, tem apresentado medidas especiais que consideram a favor dos turistas — viajantes. Medidas essas que visam facilitar a passagem das fronteiras, proteger a saúde, a segurança e os interesses materiais dos viajantes (RATCLIFF, 2018). De acordo com o Livro Verde da Comissão Europeia<sup>22</sup>, no último inquérito do Euro barómetro, concluiu-se que os turistas se sentem em segurança na Europa. Neste sentido, a Comissão adotou uma comunicação que estabelece uma estratégia global para aumentar a competitividade do setor. A segurança dos alojamentos e dos turistas constitui um desses vetores da referida estratégia, uma vez que um nível de segurança adequado e eficaz pode aumentar a confiança dos consumidores e promover o crescimento, através da criação de

---

<sup>22</sup> Cfr. COMISSÃO EUROPEIA (2014) – LIVRO VERDE.

um ambiente favorável às empresas e à cooperação entre os Estados Membros, além de fomentar a competitividade do setor do turismo (COMISSÃO EUROPEIA, 2014).

Segundo MANSFELD (2006), diversos estudos expõem uma tendência dos turistas em prover uma análise e escolha mais criteriosa do destino, tendo por referência a percepção de segurança e análise dos riscos. Nesta linha, DRAKOPOULOS afirma que desde os atentados de 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos da América, “os critérios de escolha dos destinos por parte dos viajantes incluem o fator segurança” (2012, p. 18). De facto, após os atentados de 11 de setembro, tornou-se quase impensável escolher um destino, tanto para lazer, como para negócio, sem ter em conta o fator segurança.

Internacionalmente, reconhece-se que são várias as condicionantes que influenciam a escolha de um destino turístico, não somente as atrações, mas também a imagem de segurança que o destino oferece aos visitantes. Assim sendo, torna-se manifesta que a preocupação com a segurança não é, tão e somente, do visitante, mas sim uma preocupação mútua. Ou seja, do país acolhedor que, acima de tudo, anseia por uma satisfação global dos serviços prestados, com consequentes retornos e projeção internacional, e do viajante/turista que deseja preservar a sua integridade e que, para tal, efetua uma análise e escolha criteriosa (PIZAM e MANSFELD, 1996).

Deste modo, evidencia-se que a percepção de segurança dos turistas sobre um determinado destino influencia no processo de tomada de decisão sobre a escolha do mesmo, a satisfação, a intenção de voltar e a sua recomendação (PIZAM, TARLOW, BLOOM, 1997). Percebe-se, contudo, que a segurança é uma condição essencial à uma indústria turística próspera (PIZAM *et al*, 1997). Por conseguinte, torna-se expectável que os destinos adotem políticas de segurança necessárias com vista à salvaguarda da segurança e proteção do setor do turismo. De acordo com HUAN e BEAMAN (2004), a criação de condições para que os visitantes se sintam seguros antes e durante a viagem, principalmente nos mercados internacionais, pode ser crucial para ao sucesso de um destino.

Sendo o turismo um fenómeno social, económico, político, cultural e psicológico, a segurança turística tem de ser multidimensional, multissetorial, observando vários domínios (ÀGUAS e BRÁS, 2007). Também GRUNEWALD (2001) afirma que a segurança turística envolve aspetos como a proteção da vida humana, a saúde, a integridade física, psicológica e económica dos turistas, da indústria turística em geral e dos residentes. De acordo com o autor, alcançar a segurança neste domínio, implica ter em consideração diferentes níveis da mesma:

*Segurança pública* - possibilita a livre circulação dos turistas no destino turístico sem que sucedam situações de conflito (como roubos, furtos e/ou acidentes);

*Segurança social* - possibilita que o turista se desloque dentro do destino num ambiente livre de problemas sociais (greves ou manifestações);

*Segurança médica* – abarca o sistema de prevenção, emergência e proteção que permite a assistência ao turista durante a sua estadia no destino;

*Segurança informativa* – prende-se com a acessibilidade ao conjunto de informações sobre o destino que permitem ao turista conhecer as características ou condições da oferta;

*Segurança económica* - plano de seguros que possibilite ao turista a prevenção de riscos de ordem económica;

*Segurança nos serviços turísticos, nas atividades recreativas e eventos* - possibilita a proteção do turista nos diferentes estabelecimentos, atividades e serviços turísticos de que usufrui;

*Segurança viária e nos transportes* – medidas que possibilitam a proteção dos turistas, em todos os meios de transportes que estes utilizam nas suas deslocações, desde o ponto de partida do seu local de residência até ao seu regresso;

*Segurança ambiental* – garantia da proteção dos turistas nos espaços naturais e contra acidentes naturais (catástrofes naturais);

*Segurança das infraestruturas* – sistemas e meios técnicos, equipamentos e medidas que visam precaver, controlar ou extinguir incêndios e proteger as pessoas de incidentes que possa pôr em causa integridade dos turistas;

*Segurança contra atos terroristas* – dispositivos de vigilância e controlo que permitem acautelar ocorrências ou eventuais atos terroristas nos destinos turísticos.

A segurança turística abrange diversas áreas e serviços, por conseguinte, não será uma tarefa fácil garantir a segurança do destino, uma vez que está em jogo uma panóplia de fatores que por vezes não se consegue reunir atempadamente. Contudo, LÓPEZ (2003) afirma que a segurança da indústria do turismo encontra-se alicerçada em cinco pilares indispensáveis: o lazer, os transportes, os serviços públicos e os alojamentos e a distribuição. No entanto, estabelecendo uma atenção proactiva com especial particularidade a estes fatores, tendo como prioridade os turistas, consegue-se com certeza, dar uma resposta eficaz e eficiente ao nível da segurança no turismo.

Na literatura anglo-saxónica, abordar a temática do turismo implica, desde logo, aspetos que se designam por *safety* e por *security* (GLAESSER, 2003). Contudo, habitualmente há uma tendência para distinguir o conceito da segurança em duas componentes: a componente *safety*, em que são englobados aspetos relacionados com eventos de origem não intencional ou natural (incêndios, catástrofes naturais) e a componente *security*, onde são englobados aspetos relacionadas com eventos de origem intencional (ataques, atentados).

Todavia, tal distinção no turismo parece-nos não fazer sentido, pois, tanto um incidente ao nível *safety* como ao nível *security* pode causar impactos desastrosos para o

desenvolvimento do turismo local, regional ou até internacional (PINTO, 2014). Entretanto, TARLOW (2014), na mesma linha de pensamento que GRUNEWALD, apresenta um novo conceito que considera ser mais abrangente para aplicar ao turismo, o qual designa por *surety*, ou seja, *tourism surety*. Este conceito, de acordo com o autor, envolve particularidades muito próprias ligadas à proteção ou auxílio ao turista: a proteção da própria indústria do turismo, a proteção e gestão da economia, a proteção ambiental do país recetor e a proteção da imagem do destino (BRÁS, 2012; GUERREIRO *et al*, 2015).

Por fim, pudemos constatar que ainda subsiste uma larga discussão no seio académico em torno do conceito da segurança e do turismo, o que aumenta a dificuldade da definição do conceito da segurança turística ou da segurança no turismo. Esta discussão deve-se ainda, à complexidade e à evolução dos dois conceitos (segurança e turismo).

No entanto, para efeito desta investigação, adotámos o conceito da segurança no turismo apresentada por TARLOW referido anteriormente. Assim, a segurança no turismo, para além de proteger os turistas nas suas diversas vertentes (vida, saúde, integridade física, psicológica, económica e dos seus bens), terá de proteger a própria indústria do turismo nas suas diversas dimensões, contra todo e qualquer tipo de incidente que possa perigar o seu normal funcionamento.

Em suma, com a nova governança de segurança a segurança deixou de ser uma tarefa única e exclusiva do Estado. Sendo assim, a segurança enquanto valor fundamental de uma sociedade democrática, conjugada com o turismo, está sujeita a desafios morfológicos, “obrigando constantemente a novas e apuradas reflexões” (CORREIA, 2015, p. 9). Assim, “em processo de tomada de decisão, cabe ao poder político atestar a garantia de justiça e segurança aos seus cidadãos” (CORREIA, 2012, p. 25) e, conseqüentemente, dos turistas.

#### **I. 4. O TURISTA E O SENTIMENTO DE INSEGURANÇA**

Desde os primórdios, o ser humano teve a necessidade de viajar e conhecer novos povos, por distintas razões, sem descartar a sua sobrevivência. No entanto, a partir de meados do século XX, com o aumento da qualidade de vida, a viagem enquanto forma de lazer passou a ganhar maior notoriedade. Na atualidade, o setor da indústria do turismo tem apresentado uma grande resiliência, demonstrando um crescimento constante e sustentado.

Tradicionalmente, como já referido anteriormente, associa-se a origem do conceito “turista” à *Grand Tour*, ou seja, aqueles que participavam na tradicional viagem realizada por jovens aristocratas, especialmente ingleses, pela Europa, a partir do século XVII. Nestas viagens passaram a ser conhecidos por *turistas* (*tourists*), e a atividade a que deram origem passou a designar-se por *turismo* (*tourism*) (CUNHA e ABRANTES, 2013, p. 3).

Contudo, devido à necessidade de fins estatísticos de informações e comparação de dados internacionais, surge a definição da OMT que veio distinguir os vários grupos de viajantes. Considera-se *turista* qualquer pessoa que passe, pelo menos, 24 horas fora da residência habitual ou pernoite noutra local, no próprio país ou no estrangeiro, quer em alojamento privado ou coletivo, desde que por motivos que não o exercício de uma atividade remunerada permanente no destino da viagem (OMT, 2003).

Em 1963, a Conferência das Nações Unidas sobre o Turismo e as Viagens Internacionais, realizada em Roma, introduziu-se o termo *visitante*. Uma conceção redutiva que cingia a conceção apenas às deslocações internacionais, deixando de fora as deslocações internas, ou melhor dizendo, o turismo interno<sup>23</sup>.

Por conseguinte, após três décadas, em 1993, a Comissão de Estatística da ONU adotou uma definição atinente ao *visitante* que vigora desde então. O *visitante* é considerado um conceito primordial de todo o sistema estatístico do turismo. Este conceito é fragmentado nas qualidades de *turistas* e *visitantes* (UNITED NATIONS, 1994): “visitante é qualquer pessoa que viaja para um local que não seja do seu ambiente habitual por menos de 12 meses e cujo principal propósito da viagem é outro que não o de exercer uma atividade remunerada no local visitado”; (UNITED NATIONS, 1994; CUNHA e ABRANTES, 2013, p. 7).

Quanto aos *turistas*, percebe-se que são “visitantes cuja estadia implica pelo menos uma pernoita num alojamento coletivo ou privado no local visitado; os visitantes do dia, por sua vez, são visitantes que não pernoitam em alojamento coletivo ou privado no local visitado” (CUNHA e ABRANTES, 2013, p.7)

Entende-se, no entanto, que o lazer e os negócios compõem os motivos essenciais da viagem e, por conseguinte, há uma certa convergência quanto ao facto de uma viagem de negócios envolver uma componente de lazer que se enquadre na atividade turística. Por fim, um longo percurso envolveu a evolução do conceito de turista, hoje, certamente, muito diferente da inicial.

Não obstante a segurança ser uma condição inerente ao ser humano e vital à sua sobrevivência, torna-se numa condição necessária e indispensável para uma harmoniosa e sã convivência na sociedade. Do mesmo modo, é também uma condição necessária à

---

<sup>23</sup> O turismo interno ou doméstico consiste em deslocações que se realize entre lugares situados dentro das fronteiras do próprio país em que a pessoa vive (OMT, 2003).

indústria do turismo devido às componentes de vulnerabilidades, incertezas, ameaças e riscos.

A insegurança dos cidadãos está intimamente relacionada com preocupações com a violência urbana, medo do crime, experiência das pessoas que vivenciaram de forma direta ou indireta algum problema, e ainda com as imagens<sup>24</sup> que os *medias* passam e que criam angústia nas pessoas, numa ótica de que a comunicação influencia a percepção dos cidadãos.

Além disso, atualmente a criminalidade tem-se assumido como um tema central, destacando-se entre as demais questões de problemas sociais. Para compreender o sentimento de insegurança e a sua extinção a cada turista, será necessário perceber as suas causas ou origens, pois, cada indivíduo, devido à sua formação intelectual e educativa, percebe o meio envolvente de forma distinta.

Neste sentido, AGRA (2007) efetua uma distinção entre a insegurança objetiva, que diz respeito à constatação de problemas sociais como a criminalidade predatória<sup>25</sup>, a violência, as desordens ou delinquência juvenil, e insegurança subjetiva, designada de sentimento de insegurança e que tem a sua expressão em dimensões cognitivas e afetivas. Na mesma linha de pensamento, OLIVEIRA (2002) defende que a insegurança compreende duas vertentes: por um lado, a segurança real, ou seja, situação resultante do estado objetivo da delinquência; por outro lado, a insegurança que se sente, ou seja, sentimento de insegurança.

Para ÁGUAS e BRÁS (2007), pensar a segurança do turista ou tentar objetivá-la tem sido uma tarefa quase infrutífera, visto que a segurança é subjetivamente percebida ou entendida, pelo que equacioná-la será certamente vista de forma particular e por cada tipo de turista.

A indústria do turismo tornou-se bastante vulnerável, o que cria nos turistas ansiedade ou sentimento de perigo. Este sentimento associa-se ao que GAROFALO caracteriza como sentimento de insegurança. Ou seja, “é uma reação emocional caracterizada pelo sentimento de perigo e ansiedade produzido pela ameaça de um dano físico, alimentada por certas fragilidades percebidas no ambiente, que se relacionam de alguma forma com o crime” (GAROFALO, 1981, *cit in* COSTA, 2002, p. 5).

No entanto, importa realçar que no do final da década de 70, o sentimento de insegurança assumia um lugar relevante e central do discurso político no quadro das

---

<sup>24</sup> De acordo com ESTEVES (1999, p. 31) todos os seres humanos guardam na sua mente uma imagem nítida do local onde vivem, de experiências ocasionais, de fonte indiretas de informação (TV, Rádio, Jornais). Acrescenta ainda que a imagem se forma na mente do indivíduo através da sua capacidade de ler e interpretar o meio que o rodeia.

<sup>25</sup> A criminalidade predatória, na perspectiva de CUSSON (2006, p. 7), traduz-se nos fenómenos sociais, e.g., furtos e roubos.

emergentes preocupações sociais, ao nível da segurança interna. Segundo LOURENÇO (2017), esta centralidade atribuída à questão da segurança e da ordem social e à sua associação ao sentimento de insegurança desempenha um papel relevante na atual institucionalização da problemática securitária. Isto devia-se ao facto de um grande aumento da criminalidade “a partir dos meados dos anos 1960” (p. 350), depois de uma década de estagnação. Ou seja, o significado social e político da questão de insegurança é consequência da combinação do aumento da criminalidade com o processo de seleção e construção social do crime como risco (LOURENÇO, 2015). Acrescenta ainda o mesmo autor que este aumento da criminalidade, seguido de emergência de sentimento insegurança, corresponde no tempo ao crescimento económico e à explosão do consumo, ao crescimento das cidades, à degradação do tecido social urbano, à alteração do modo de vida e, mais profundamente, dos valores.

Assim, o sentimento de insegurança é, para NELSON LOURENÇO (2015, p. 443) “um conjunto de representações e de manifestações, quer individuais quer coletivas, de inquietação, de perturbações ou de medo e de preocupação pela ordem social”. Já FERNANDES e CARVALHO (2000, pp. 75-76), definem-no como sendo um “reflexo psicológico resultante da insegurança urbana, [...] onde podem ancorar-se múltiplos pontos das incertezas que povoam a vida nos grandes aglomerados”. Por sua vez, para ROCHÉ (1993, p. 20), o sentimento de insegurança não é mais do que “consequência de um processo de leitura do meio envolvente (sociedade) que se apresenta como um conjunto de emoções (medo, ódio, inveja) cristalizadas no crime e nos seus autores”. Constata-se com facilidade que o fator medo e crime evidenciam-se como potenciador de sentimento de insegurança, nas definições apresentadas.

Na perspetiva de FERNANDES (2009, p. 6), o estudo do sentimento de insegurança “não significa que a criminalidade esteja a aumentar, mesmo que isso até se verifique, mas sim, porque o medo do crime necessita de várias perspetivas, como a criminal e a das incivildades, para ser formado”. De facto, são diversos os fatores que potenciam o medo gerando, conseqüentemente o sentimento de segurança.

No entanto, LOURENÇO (2015) atesta que o sentimento de insegurança, numa perspetiva analítica, envolve duas dimensões: uma primeira, preocupação com o crime e a sua etiologia; uma segunda, preocupação com o medo do crime. Igualmente, MOREIRA (2008, p. 6) refere que “sentimento de insegurança e medo do crime são distintos, na medida em que o primeiro pode não resultar apenas da criminalidade, mas de um conjunto de fatores, e.g., as incivildades; o segundo trata-se de uma emoção complexa e normal entre os Homens, dizendo respeito principalmente aos crimes dos quais estes sentem que podem ser vítimas”. Pese embora se proceda a esta distinção, quer seja insegurança objetiva, quer seja insegurança subjetiva, a verdade é que se trata da insegurança.

Assim sendo, presentemente, não se pode centrar a emergência do sentimento de insegurança apenas ao crime, ou reduzir esta problemática ao agravamento da criminalidade. É preciso procurar noutros fatores, em combinação com o crime, a origem do recrudescimento do sentimento de insegurança (LOURENÇO e LISBOA, 1996; LOURENÇO, 2017). A este propósito, LEITÃO (2000), afirma que o sentimento de insegurança está dependente de diversos fatores que, de forma isolada ou em combinação, poderão potenciá-lo.

Nesta senda, diversos autores como ROCHÉ, SKOGAN, ROBERT e POTTIER, LAGRANGE e LEITÃO são da opinião que o sentimento de insegurança “explicar-se-ia não apenas por referência à insegurança objetiva<sup>26</sup>, mas também por força da conjugação de vários fatores multiplicadores de insegurança” (OLIVEIRA, 2002, p. 33). Um desses fatores prende-se com o fenómeno das incivildades que, segundo ROCHÉ (*cit in* OLIVEIRA, 2002, p. 39), “são ruturas à normalidade da vida diária, numa dada sociedade e num determinado momento”. Tal como o crime ou fenómenos naturais, as incivildades também afetam de igual modo a indústria do turismo, principalmente nos países em desenvolvimento. Para CUSSON (2002, p. 191), as incivildades são um “conjunto heterogéneo de *peri-delitos* e de sinais de deterioração que indicam aos transeuntes a presença de um perigo disseminado nas ruas, parques e outros lugares públicos: graffitis, vandalismo, edifícios deteriorados, vidros partidos, embriaguez na via pública, mendigos sem pudor, consumo ostensivo de droga, prostituição, [...]”.

A tese das incivildades teve nos autores americanos JAMES WILSON e GEORGES KELLING (1982) os primeiros e principais percussores teóricos. Também designada por teoria de *broken windows*. De acordo com OLIVEIRA (2002, p. 40), esta teoria baseia-se no “pressuposto que a desordem se autoalimenta e multiplica promovendo a escalada dos problemas locais e o aumento dos ilícitos”. Ou seja, as “pequenas” incivildades são propensas a formas de crimes mais grave e, conseqüentemente geram um aumento do sentimento de insegurança.

Igualmente, a Escola Sociológica Francesa tem contribuído vivamente para estudos da ótica das incivildades, atuando mormente em espaços onde o sentimento de insegurança se revela “expressão subjetiva da vulnerabilidade cada vez maior da estrutura social das sociedades complexas” (FERNANDES e CARVALHO, 2000, p. 79), ou seja, onde existe uma associação entre crime, medo do crime e cidade. Os turistas são, no entanto, vulneráveis a fatores de insegurança e instabilidade social, por isso estes fatores terão de ser excluídos do cenário, para um bom desenvolvimento do setor turístico.

---

<sup>26</sup> De acordo com OLIVEIRA (2002) segurança objetiva é a insegurança real, ou seja, situação resultante do estado objetivo delinquência.

De acordo com BRÁS (2012), várias teorias de carácter psicossociológico têm sido adaptadas ao estudo da vitimização de turistas com vista a uma melhor compreensão da criminalidade no turismo, das quais se destacam: a teoria da desorganização social (BERNASCO e LUYKX, 2003), a teoria *hot spot* (CROTTS, 1996) e a teoria da atividade de rotina (COHEN e FELSON, 1979). Destacamos, ainda que sumariamente, a teoria *hot spot* e a teoria da *atividade de rotina* que melhor se adequa ao nosso estudo.

A teoria da *atividade de rotina* – inicialmente formulada por LAURENCE COHEN e MARCUS FELSON – também conhecida como “triângulo do crime” é sustentada na ideia de que a quebra da rotina do indivíduo influi o seu grau de exposição ao crime através da diminuição do seu estado de vigilância e ao aumento do sentimento de segurança (COHEN e FELSON, 1979 *cit in* BRÁS, 2012, p. 82). Presume-se que para a ocorrência do crime contra o turista terão de existir três elementos associados ao mesmo tempo e espaço, a saber: um alvo, um agressor e a ausência de segurança, como estabelece o esquema representado na figura 1. Caso estes elementos não estejam simultaneamente agrupados reduz-se ou anula-se a probabilidade de crime.

**Figura 1 - Triângulo do crime**



Fonte: Adaptado de COHEN e FELSON (1998).

Numa perspetiva de análise, a figura anterior assenta no princípio de que um ofensor será alguém que tenha motivação e capacidade para cometer o ilícito criminal, que o alvo que o atrai se adequa às suas motivações (e.g., o turista transporta consigo artigos de elevado valor económico, a segurança não é prioridade, frequenta lugares que desconhece) e na ineficácia dos agentes de segurança (guardião) em prevenir ilícitos criminais.

A teoria *hot spot* também merece a nossa especial atenção. Tem sido uma das teorias mais empregues nos estudos relacionados com crescimento turístico e da

criminalidade. Esta teoria assenta na ideia de que há lugares (áreas geográficas), em determinadas comunidades, para onde afluem movimentações de turistas (restaurantes, bares, discoteca, atrações, transportes) que são particularmente propensas a incidentes criminais contra turistas (CROTTS, 1996 *cit in* BRÁS, 2012). RYAN e KINDER (1996) citados por BRÁS (2012) designam estes lugares por lugares crimogénicos onde afluem os turistas e os criminosos, áreas que aparentemente têm um número reduzido de polícias que garantam a segurança dos turistas e em que há uma enorme exposição ao risco e à insegurança.

Por fim, devido a sua vulnerabilidade e dificuldade de comunicação, o turista é considerado por esta teoria um alvo fácil à prática de ilícitos criminais, na medida em que tem dificuldade em distinguir os tais locais crimogénicos no destino turístico. Torna-se evidente que, ainda que se proceda a tal distinção, quer seja insegurança objetiva, quer seja insegurança subjetiva, trata-se indubitavelmente de insegurança, a qual afetará negativamente a imagem do destino turístico.

## CAPÍTULO II – A INDÚSTRIA DO TURISMO EM CABO VERDE

### II. 1. CABO VERDE: ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO

Este subcapítulo tem como desiderato contribuir para a demarcação do quadro teórico-concetual do Estado de direito democrático e, como objeto, a realidade cabo-verdiana sobretudo como modelo de desenvolvimento e apontado como um caso de sucesso em África<sup>27</sup>. É esta a particularidade responsável pela saída de Cabo Verde do grupo de países menos desenvolvidos, em 2007<sup>28</sup>, através de um sistema “político democrático e transparente e governança virtuosa e eficaz” (DIEYE, 2011, p. 2). É ainda esta mesma particularidade que tem distinguido Cabo Verde do resto de África.

Porém, o desafio a que nos propusemos de dissertar sobre Cabo Verde como um Estado de direito democrático não se revela uma tarefa fácil, uma vez que o próprio conceito de Estado tem sido objeto de constantes discussões. Sabe-se, contudo, que o conceito de Estado de direito se estabeleceu na europa continental, com as revoluções liberais do século XVIII<sup>29</sup>. Neste contexto, de acordo com URBANO (2013), trata-se, de um Estado constitucional, isto é, que possui uma constituição e, mais do que isso, reconhece a primazia a essa constituição.

Convém antes esclarecer que as constantes discussões em torno do conceito do Estado se devem à falta de consenso por não existir uma única conceção aceite pela maioria. Tal faz com que a definição deste conceito esteja dependente de alguns aspetos transcendentais, designadamente a sua forma de organização. Para SOUSA LARA (2009, p. 307), o Estado representa a “nação politicamente organizada por leis próprias; terras ou países, sujeitos à mesma autoridade ou jurisdição; conjunto de poderes políticos de uma nação”. Nesta ordem de ideias, tendo presentes os elementos que caracterizam um Estado, um território, um povo e um poder político, podemos concluir que Cabo Verde avocou, desde logo, a posição de Estado, com a proclamação da independência a 5 de julho de 1975. Conforme MARCELLO CAETANO (2009, p. 122), o Estado patenteia “um povo fixado num território, de que é senhor, e dentro das fronteiras desse território institui, por autoridade própria, órgãos que elaborem as leis necessárias à vida coletiva e imponham a respetiva execução”. Nesta senda, o Estado de direito jamais seria possível em

---

<sup>27</sup> Para maior esclarecimento *vide* BAD (2012); *Cape Verde a success story*; *vide* JORGE HEITOR, (2009). *Sim, é possível, a boa governação em África. Olhem para Cabo Verde!*

<sup>28</sup> Em 2007, através da RESOLUÇÃO 59/209, na Assembleia Geral das Nações Unidas, Cabo Verde passou para a categoria de um país de rendimento médio.

<sup>29</sup> Igualmente, sabe-se que as “primeiras constituições em sentido moderno surgiram, como é concomitantemente aceite, nos finais do século XVIII, nas antigas colónias inglesas do norte da América e em vários países da europa continental”, URBANO (2013, p. 65).

comunidades de direito sem um Estado (CANOTILHO, 1999). Ou seja, o Estado de direito corresponde a uma comunidade política e geograficamente organizada e estruturada, com obediência ao direito, que conforme MIGUEL FARIA, “tem a sua génese fundamentada pela Declaração Universal do Direitos do Homem e do Cidadão” (FARIA, 2001, p. 103). Isto é, assenta na garantia do direito natural e no princípio da separação dos poderes.

Nesta ótica, tendo presente a ideia de URBANO (2013), podemos afirmar que, apesar de estar munido de uma constituição (material), em 1980, nessa altura, era utópica a ideia de que Cabo Verde era um Estado de direito. Isto porque, na constituição de 1980<sup>30</sup>, a soberania pertencia ao Partido Africano da Independência de Guiné Bissau e Cabo Verde (PAIGC), posteriormente denominado de Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV) que era “a força política dirigente da sociedade e do Estado”<sup>31</sup>. Conforme FONSECA (2011, p. 179), tratava-se de uma “Constituição cuja chave compreensiva se encontrava na consagração do princípio da direção e controlo do Estado pelo partido único intitucionalizado”.

De facto, ainda que a constituição de 1980 deixasse “transparecer a ideia de implementação de modelo de Estado de direito em Cabo Verde, consagrando ao longo do seu texto princípios típicos deste tipo de Estado” (RODRIGUES, 2016, p. 22), a verdade é que a sua natureza arbitrária e autoritária definida pelo PAICV, afastou, desde logo, a posição de Estado de direito, uma vez que ainda havia “um vazio formal dos principais direitos, liberdades e garantias” (DELGADO, 2013, p. 127).

A Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH) de 1948 defende que é “essencial que os direitos humanos sejam protegidos por um regime legal, de modo a que os homens não sejam compelidos ao recurso supremo de rebelião contra a tirania e opressão”. Evidentemente, um Estado de direito, tem perante si implícito um conjunto de normas e princípios, que garantem aos seus concidadãos a concretização de uma panóplia de valores (políticos, económicos, sociais e culturais), que contribuem para uma melhor ordenação das estruturas do Estado.

Apesar das suas particularidades, nota-se que muitos Estados contemporâneos passaram por um processo de transição de regimes (não democráticos para democráticos), incluindo Cabo Verde. De acordo com PASQUINO (2010), o modo como se organizam as comunidades políticas faz toda a diferença na vida das pessoas, sendo certo que essas comunidades não nasceram democráticas, podendo, no entanto, tornar-se democráticas, graças à democracia e liberdade.

---

<sup>30</sup> A Constituição cabo-verdiana de 1980 consagrava um “Estado de democracia nacional revolucionária, num modelo em que ao partido único competia-lhe designadamente, no desempenho da sua missão histórica, estabelecer as bases gerais do programa político, económico, social, cultural, de defesa e segurança a realizar pelo Estado” (FONSECA, 2011, p. 179).

<sup>31</sup> *Cfr.* art. 4.º da Lei n.º 3/80, de 13 de outubro.

Deste modo, até 1991, observou-se o monopólio do poder político em Cabo Verde. Porém, “o Estado democrático data, formal e materialmente, de 1990-1991, com a revisão da Constituição de 1980<sup>32</sup> [que possibilitou] a transferência de soberania do PAICV para o povo, com a célebre queda do artigo 4º, de acordo com a qual ele era *a força política dirigente da sociedade e do Estado*<sup>33</sup>” (DELGADO, 2013, p. 128). Por conseguinte, foram aprovados alguns diplomas legais que acabaram por contornar o vazio formal que existia em relação aos principais direitos, liberdades e garantias na constituição de 1980, que, segundo PINA DELGADO (2013), propiciaram a efetivação da própria democracia e das eleições multipartidárias (liberdade de expressão, reunião e associação política).

Com efeito, a 13 de janeiro de 1991, realizaram-se as primeiras eleições livres e multipartidárias, que superaram os quinze anos de partido único e de regime totalitário. O Movimento para a Democracia (MPD) foi o partido mais votado, tendo permanecido no poder até 2001. Seguidamente, foi aprovada a constituição de 1992<sup>34</sup> que consagra os aspetos fundamentais da democracia. Conforme CARDOSO (2014), a liberdade e a democracia são dois pilares sobre os quais, atualmente, assenta a República de Cabo Verde.

O princípio de Estado de direito democrático encontra-se plasmado no art. 2.º da CRCV, que determina que a República de Cabo Verde é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democrática, no respeito pelos direitos e liberdades fundamentais, e na separação e interdependência de poderes<sup>35</sup>.

Não obstante, o facto de o processo se iniciar com a aquisição da independência somente ocorre a “emergência do Estado de direito democrático em 1992, quando todos passaram a ser efetivamente cidadãos livres e iguais de uma República livre” (DELGADO, 2013, p. 129).

Posto isto, resta-nos perceber como é que um pequeno Estado insular, no meio do Atlântico, sem recursos naturais, se tornou num modelo de desenvolvimento e apontado como um caso de sucesso em África, sobretudo na sub-região das Comunidades Económicas dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).

Situado ao largo da costa ocidental de África, Cabo Verde é um arquipélago de dez ilhas, sendo nove ilhas habitadas. Uma nação insular que, apesar do seu clima árido e do seu solo montanhoso, tem vindo a desenvolver-se aceleradamente, em grande medida devido à sua florescente indústria de turismo. De facto, ao longo dos largos anos, os sucessivos governos estabeleceram políticas económicas orientadas para o mercado

---

<sup>32</sup> Em 1990 ocorreu a primeira reforma constitucional.

<sup>33</sup> Cfr. art. 4.º da Lei n.º 3/80, de 13 de outubro.

<sup>34</sup> A Constituição de 1992 sofreu a primeira alteração em 1999.

<sup>35</sup> Cfr. art. 2.º da Lei Constitucional n.º 2/III/90, de 13 de outubro.

turístico, atraindo visitantes e um investimento estrangeiro, sobretudo de prestação de serviços.

Despojado de quaisquer golpes militares, guerras ou outros atos que possam perigar o normal funcionamento do Estado democrático, Cabo Verde conquistou a atenção mundial pela transição suave do poder que tem demonstrado ao longo dos quarenta e quatro anos de independência (BECK, 2016). Este pequeno Estado africano é “dado por muitos como exemplo de boa governação política e esforço de convergência para o crescimento económico, respeito pelos direitos humanos, e empenho pela melhoria de qualidade de vida da população” (PLATAFORMAS CPLP, 2014, 97). A este propósito, HILLARY CLINTON, anterior Secretária de Estado norte-americana, apresentou Cabo Verde como um exemplo a seguir em África<sup>36</sup>.

Conforme nos evidencia THE BUSINESS REPORT (2013), em quase dez anos, Cabo Verde duplicou o número de professores no ensino secundário. A esperança média de vida subiu de 48 anos, nos anos 60, para um máximo atual de 71 anos. O Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) define Cabo Verde como um modelo regional de boa governança, direitos políticos e liberdades civis (BAD, 2012).

No decurso de um estudo realizado pela BAD sobre o arquipélago em 2012, o acesso universal às escolas primárias e secundárias foi alcançado com sucesso, uma forte rede de segurança social foi estabelecida e os benefícios do crescimento foram distribuídos através de uma abordagem inclusiva para a formulação de políticas e construção de uma nação. O mesmo documento observa ainda que estas conquistas foram possíveis graças a uma gestão macroeconómica prudente e inclusivo (BAD, 2012, p. 9). Ou seja, incluía, além de uma solidez fiscal, uma política monetária forte com a manutenção de uma taxa de câmbio competitiva.

Cabo Verde, no entanto, ganhou a credibilidade internacional pelas suas políticas macroeconómicas, pela estabilidade da sua moeda ligada ao Euro, pela boa governança com baixa taxa de corrupção, por um sistema tributário simplificado e por um setor bancário reformulado (BAD, 2012, p. 10). As conclusões da BAD são ainda partilhadas pela Comissão Económica das Nações Unidas que considera Cabo Verde uma verdadeira história de sucesso em África (KABUKURU, 2014). Outrossim, a UE considera Cabo Verde “uma genuína história de sucesso, com uma democracia multipartidária em funcionamento, uma economia em crescimento, com níveis de pobreza em queda” (KABUKURU, 2014). Relativamente a UE, Cabo Verde conta com uma Parceria Especial<sup>37</sup> que está assente nas áreas da boa governação, segurança, sociedade de informação, entre outras.

---

<sup>36</sup> Sobre esta informação, remeta-se para a notícia publicada no JORNAL DE NOTÍCIAS (2009). *Cabo Verde é exemplo para África*.

<sup>37</sup> A Parceria Especial com Cabo Verde foi aprovada pelo Conselho da EU em 2007.

Tais registos democráticos invocaram a atenção da comunidade internacional. O índice *Freedom in the World*, de 2018, da *Freedom House*, considera Cabo Verde como um dos países mais livres do mundo, atribuindo-lhe a pontuação máxima no índice dos direitos políticos e liberdade civis. O país conquistou 90 em 100 pontos, sendo o segundo melhor classificado da lusofonia, ficando logo a seguir a Portugal (96 pontos). Paralelamente, Cabo Verde ocupa a terceira posição no índice *Ibrahim*<sup>38</sup> de Governação Africano, superado apenas pelas Ilhas Maurícias e pelas Ilhas Seychelles. A este propósito, em 2011, o então Presidente da República, Pedro Pires foi galardoado com o prémio *Mo Ibrahim* de Boa Governança em África, reconhecendo-se o “seu papel na transformação de Cabo Verde num modelo de democracia, estabilidade e aumento de prosperidade”<sup>39</sup>. No Índice de Perceção da Corrupção<sup>40</sup> de 2018, Cabo Verde obteve 57 em 100 pontos<sup>41</sup>, (numa escala em que zero é “muito corrupto” e 100 é “muito transparente”) posicionando-se, assim, no lugar 45º num universo de 180 países.

Por fim, não restam dúvidas de que Cabo Verde, “diante da falta de recurso [...] fez da boa governação um dos seus produtos comercializáveis” (BAKER, 2009, p. 137). Este tornou-se a base do seu desenvolvimento e tem tido bons resultados, sendo reconhecido internacionalmente. De acordo com NEVES (2002, p. 3), para um país pequeno e insular como Cabo Verde, ainda na fase de acumulação de riquezas humanas, [...] a governação deve nortear-se por princípios de rigor e de transparência e orientar-se para o fortalecimento da democracia, pela afirmação da liberdade e da cidadania<sup>42</sup>, pois, a construção de sociedades coesas requer o desenvolvimento e a aplicação de políticas que garantam o reforço da autonomia e a participação política de todos os grupos e de todos os indivíduos (UNESCO, 2009). Contudo, BAKER (2009) aponta que, apesar de um grande progresso, há certas fraquezas que ainda persistem em Cabo Verde. De facto, a pobreza e o desemprego são fraquezas que nunca foram ultrapassadas.

---

<sup>38</sup> O Índice *Ibrahim* de Governação Africano foi lançado em 2007 pela fundação *Mo Ibrahim*, realçando o progresso da governação pública em África.

<sup>39</sup> Para maior esclarecimento, conferir o sítio oficial da *Mo Ibrahim Foundation*.

<sup>40</sup> O índice de Perceção da Corrupção, da *Transparency International*, criada em 1993, é um dos principais indicadores à escala mundial da corrupção no setor público, presente em mais de 100 países, baseado em cerca de 13 bases de dados e 12 instituições independentes. A principal missão é promover a transparência e acabar com a corrupção.

<sup>41</sup> Vide TRANSPARENCY INTERNATIONAL (2018). *Corruption perceptions index 2018*.

<sup>42</sup> Excerto da mensagem do Antigo Primeiro-ministro de Cabo Verde, Dr. José Maria Neves, na apresentação das Grandes Opções do Plano (2002- 2005). Vide, CONSELHO MINISTROS (2001). *As Grande Opções do Plano*.

## **II. 2. UM OLHAR SOBRE O TURISMO EM ÁFRICA**

O alargamento ou a expansão do turismo teve como consequência a Revolução Industrial e está relacionada com três fatores: o aumento de tempos livres; o desenvolvimento dos meios de transportes e das vias de comunicações; e por fim, a melhoria do nível de qualidade de vida, mormente nos países mais desenvolvidos (DANIEL, 2010).

Nesta senda, África não podia ficar fora das linhas de expansão da indústria do turismo, até porque tem para oferecer uma pluralidade linguística com milhares de línguas e dialetos, uma gastronomia que explora a essência dos ingredientes e o peso da história de um continente que foi o berço da humanidade e onde se ergueram civilizações, como o antigo Egito. As potencialidades são muitas e estão bem expressas nos 129 sítios considerados Património Mundial<sup>43</sup> e localizados em 37 países (CORREIA e MOSSO, 2015).

Porém, CAMPOS (2008) aponta que abordar o turismo em África é algo que nos remete para uma grande complexidade, uma vez que as diversidades éticas, políticas, religiosas e geográficas fazem com que as diferenças sejam nítidas. O turismo para a maioria dos países africanos, constitui uma estratégia para o combate à pobreza e é um dos pilares para o desenvolvimento socioeconómico.

A partir da década de 50, assistiu-se a um crescimento extraordinário da atividade turística. Se outrora a procura turística se dirigia aos países desenvolvidos, cujo padrão de vida era elevado, atualmente, as viagens são tornando mais acessíveis por diversos fatores (progresso económico, social e tecnológico) (CUNHA, 2013). Inicialmente, a procura turística estava limitada à aristocracia clássica ou à classe burguesa. Todavia, os progressos sociais tornaram-na extensíveis às outras classes, sobretudo a uma nova classe média.

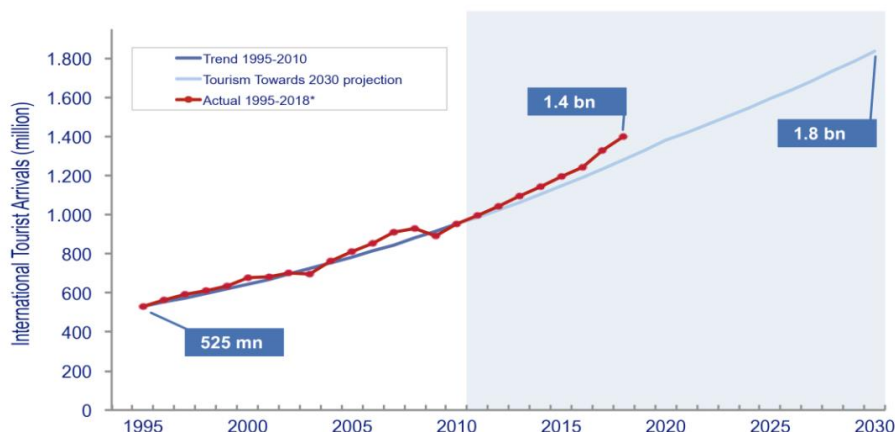
Como tal, não surpreende o facto de que o turismo se tenha transformado numa das atividades económicas e sociais de maior dimensão e a mais proeminente a nível mundial. Como se pode verificar no gráfico 1, existe uma evolução do número de chegadas mundiais de turistas internacionais (1995 a 2019), uma sequência de progresso positivo ao longo de várias décadas.

De acordo com o mais recente barómetro da OMT (janeiro de 2019), o número de chegadas de turistas internacionais cresceu mais de 6% em 2018, seguido de um crescimento recorde, em 2017, de 7%.

---

<sup>43</sup> Património Mundial ou Património da Humanidade são regiões (sítios) ou manifestações culturais consideradas pela comunidade científica como ímpares ou de capital importância para a humanidade, avaliados pelas Organizações da Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, reconhecendo a importância, a singularidade e a dimensão histórica, de modo a garantir a sua conservação, preservação e segurança.

Gráfico 1 - Chegadas Mundiais de Turistas Internacionais (1995-2019) e previsão para 2030.



Fonte: OMT, janeiro 2019.

Em 1995, o número de chegadas de turistas (totais mundiais) era apenas de 525 milhões, evoluindo, em 2019, para 1,40 bilhões, consolidando, assim, a ideia do turismo como pilar do desenvolvimento. Porém, ao longo destas duas décadas, são notórias algumas recessões quanto aos números de chegadas de turistas (2001; 2003; 2008).

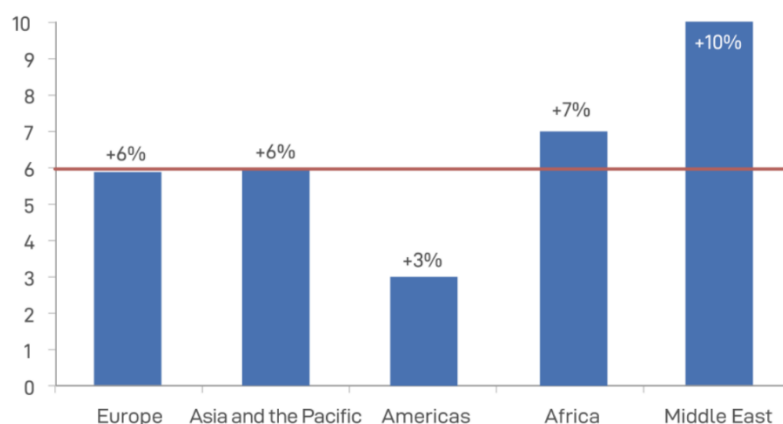
O primeiro evento diz respeito aos atentados de 11 de setembro de 2001, em Nova Iorque, EUA, acoplado da conjuntura económica da época. No segundo caso, em 2003, esteve em causa, essencialmente a guerra no Iraque (março), o advento do vírus *Severe Acute Respiratory Syndrome (SARS)*<sup>44</sup> e o adiamento do relançamento da economia mundial. Relativamente ao terceiro e último caso, refere-se ao clima de crise e instabilidade económica e financeira de 2008. Neste âmbito, a OMT apontou que, em 2009, o número de chegadas de turistas internacionais não ultrapassou os 880 milhões (UNWTO, 2010, p. 3), representando, assim, um decréscimo de 4% em relação ao ano anterior.

Para o ano 2019, a OMT prevê que este ímpeto de número de chegadas de turistas internacionais continue forte e a um ritmo mais sustentável. Com efeito, esta organização internacional espera que o turismo em África cresça, aproximadamente, entre 3 e 5%; na Europa, entre 3 e 4%; nas Américas, entre 2 e 3%; na Ásia Pacífico, entre 5 e 6%; no Oriente Médio, entre 4 e 6% (UNWTO, 2019, p. 4). Igualmente, a WTTC prevê que, até 2028, o setor de viagens e turismo ofereça suporte a mais de 400 milhões de empregos no mundo, o que equivale a um em cada nove empregos no mundo<sup>45</sup> (WTTC, 2018).

<sup>44</sup> SARS – Síndrome Respiratória Aguda Grave, mais conhecido por vírus da pneumonia atípica (OMS, 2003).

<sup>45</sup> Para um maior esclarecimento *vide* WORLD TRAVEL AND TOURISM COUNCIL, (2018). *Travel & tourism economic impact 2018 world*.

Gráfico 2 - Chegadas mundiais de turistas internacionais por regiões em % (1995-2018).



Fonte: OMT, janeiro 2019.

Pela análise do gráfico, podemos verificar que as chegadas internacionais de turistas na Europa e na Ásia registraram um crescimento de cerca de 6%, em 2018. Já o Médio Oriente liderou o crescimento em 2018, aumentando as chegadas em mais de 10%, enquanto as Américas cresceram 3%. A OMT estima que África cresceu mais de 7% atingindo, assim, cerca de 62 milhões de chegadas.

A WTTC estima que as viagens e o turismo representaram uma contribuição de cerca de 8,3 trilhões de dólares ao PIB mundial (10,4%), continuando a superar pelo sétimo ano consecutivo a economia mundial, sendo o turismo o setor que mais cresceu em 2017. O impacto direto e indireto deste crescimento representou cerca de 313 milhões de empregos, um em cada dez empregos no mundo (WTTC, 2018, p. 7).

Não obstante a rica diversidade de recursos naturais e culturais, de acordo com o Fórum Económico Mundial (2015), os países africanos (especialmente os países da África Subsaariana), não são classificados favoravelmente no índice competitivo de Turismo e Viagens, devido a uma série de desafios. Entre estes desafios, a União Africana (UA) destaca o clima de insegurança, a procura da consolidação da paz e uma insuficiente segurança do turismo, que ameaça à sustentabilidade do mesmo no continente africano (UA, 2017).

Além disso, a UA (2017) reconhece ainda que, apesar de um enorme esforço no sentido de conduzir a paz e a segurança em vários estados-membros, incluindo a Somália no âmbito da Missão da União Africana na Somália (AMISOM), no Darfur no âmbito da Missão das Nações Unidas (UNAMID), entre outras, os resultados continuam a ser infrutíferos, pelo que os incidentes de segurança continuaram a acontecer em África, afetando, assim, negativamente a indústria do turismo.

De facto, determinadas sub-regiões de África foram, por largos anos, fustigadas pela instabilidade política, conflitos entre e intraestaduais, distúrbios civis, criminalidade organizada e desastres naturais. Ainda assim, a sua situação ficou igualmente agravada pelas ameaças e ataques de terroristas que, na maioria dos casos, têm como alvo áreas turísticas como o Mali, Djibuti, Tunísia, Egito, Somália, Quênia e Uganda (UA, 2017).

Apesar do clima de instabilidade política e de insegurança, o turismo em África tem demonstrado uma certa resiliência. Os dados da OMT apontam que as chegadas internacionais de turistas em África aumentaram em mais de 7%. Neste âmbito, para o norte de África, os dados apontam para um aumento em mais de 10%, enquanto que para a África subsaariana, onde integra Cabo Verde, o bom desempenho continua, mas não passa dos 6% (UNWTO, 2019, p. 3).

De acordo com a mais recente edição do *Tourism Monitor* (2018), o continente africano reembolsou o equivalente a 36,2 bilhões de dólares com 62,9 milhões de visitantes em 2016, quando comparado com 17,4 milhões em 1990. Pelo exposto, evidencia-se claramente um sinal de recuperação e de progresso. A mesma edição do *Tourism Monitor* aponta ainda que o setor do turismo emprega diretamente cerca de 9,3 milhões de pessoas em África, sendo 2,5 milhões de empregos no norte da África e 6,8 milhões de empregos na África Subsaariana.

Todavia, é inquestionável que, quer um incidente intencional (terrorismo, guerra...), quer um evento de desastres naturais, podem influenciar a imagem do destino turístico, comprometendo, assim, a sua atratividade e estabilidade. Os destinos turísticos tornaram-se alvos preferenciais para a ocorrência de incidentes de segurança, sobretudo o terrorismo (BRÁS, 2012, p. 72). No entanto, as alterações políticas, as questões de terrorismo vividas nos últimos anos no norte de África, e toda a agitação social e económica que provocaram, acabaram por afetar o mercado turístico (AFRICA 21, 2015, p. 23). A título de exemplo, recordemos que, em finais de 2010, se deu a eclosão da “primavera árabe”<sup>46</sup>, inicialmente no Norte da África (Tunísia, Líbia, Egito, Argélia, Marrocos, entre outras), e, posteriormente, se alastrou pelo Médio Oriente (Síria, Bahrein), afetando negativamente a indústria do turismo nestas duas regiões. Os ataques terroristas em África aproximaram-se dos 5 800 ataques, em 2017<sup>47</sup>.

Assim, como não podia deixar de ser, nessa pluralidade da oferta explorada por diversos países, naturalmente, beneficia quem tem tido melhores condições e estabilidade política nas últimas décadas e que apostou neste setor, alguns deles já com forte

---

<sup>46</sup> Caracteriza-se por um conjunto de revoltas e manifestações contra os regimes autocráticos, ocorridas nas regiões do Norte de África e do Médio Oriente, em finais de dezembro de 2010.

<sup>47</sup> Dados referente ao ano de 2017 da GLOBAL TERRORISM INDEX (2018). *Measuring the impact of terrorism*.

expressão ainda na época colonial. Marrocos, África do Sul ou Tunísia são alguns exemplos (CORREIA, 2015).

Conforme afiança XAVIER (2012), Cabo Verde, neste sentido, tem beneficiado da procura turística na componente do lazer, tal como outros países da Europa (Portugal – Algarve e Madeira; Canárias), da atual crise que o setor tem registada no norte de África, uma vez que os turistas balneares deixaram de ir para a Tunísia, Líbia e Egito. Acrescenta ainda que Marrocos foi prejudicado pela proximidade com os países da sua sub-região, pois as pessoas têm receio. Portanto, o benefício de Cabo Verde, é, uma situação conjuntural e não estrutural.

De facto, desde a independência, em 1975, a política em Cabo Verde tem sido grandemente norteadada pelo consenso. A sua “localização, a estabilidade política e a segurança, a par das estratégias de requalificação promovida pelo Estado [...] dotam o país de uma elevada atratividade a investimento e turismo internacional” (PLATAFORMAS CPLP, 2014, p. 8). Cabo Verde, portanto, goza de um regime político estável, reconhecido internacionalmente como um exemplo de governação em África. Assim, BRITO (2014) assegura que a estabilidade política permite reduzir as preocupações dos investidores em relação às futuras mudanças nas políticas económicas e sociais.

Apesar dos vários indicadores positivos sobre o progresso, os estereótipos negativos inegáveis sobre o continente impossibilitam o crescimento do setor turístico em África. Existe, portanto, uma perceção negativa associada a África no que concerne aos quesitos de segurança (OLORUNFEMI e RAHEEM, 2008), muito pelas imagens negativas que são transmitidas. Assim, torna-se evidente, por outro lado, que a conceção de uma imagem negativa generalizada de um destino prolongar-se-á por um longo período (TAYLOR, 2006), refletindo-se negativamente nos números de chegadas dos turistas.

Assim sendo, a insegurança constitui um dos principais desafios do turismo em África para os tempos vindouros, sendo que a perceção de segurança dos turistas sobre um determinado destino influencia no processo de tomada de decisão (PIZAM *et al*, 1997). Portanto, sem segurança não existe competitividade, sem segurança dificilmente se consegue um turismo sustentável, pelo que constitui um imperativo, a reunião de esforços no sentido de, primeiramente, uma cooperação entre todas as partes interessadas relacionada com a governança e paz em África. Seguidamente, trabalhar a segurança dos destinos, com a adoção de políticas de segurança transversais, ao nível local e regional, capaz de proteger os que escolhem África como destino turístico.

## **II. 3. CARACTERIZAÇÃO DO TURISMO EM CABO VERDE**

Em Cabo Verde, o turismo é visto como um setor estratégico para a economia. Embora desconhecendo a existência de uma data exata que caracterize o início da atividade turística em Cabo Verde, seguramente, a independência do país, em 1975, e a abertura política, com a realização das primeiras eleições pluripartidárias, que instituiu a democracia popular, em 1991, foi categoricamente um incentivo importante para afirmação da democracia e, conseqüentemente, para estimular o turismo em Cabo Verde.

Neste subcapítulo, para além da caracterização do turismo em Cabo Verde e dos fatores atrativos divulgados como bandeira do turismo nacional, tendo em consideração o nosso objeto de estudo, são inventariados também alguns fatores que consideremos como ameaçadores ou que coloquem em risco a sustentabilidade do turismo em Cabo Verde.

Assim, de acordo com o Observatório do Turismo de Cabo Verde<sup>48</sup>, o turismo em Cabo Verde surge por volta de 1960, com a construção do Aeroporto Internacional do Sal, onde, ainda que de forma obsoleta, “recebia aviões de companhia estrangeira que faziam escala técnica<sup>49</sup> no país” (SPÍNOLA, 2009, p. 100). Conforme FERNANDES (2013), o turismo, expandindo-se numa acelerada dinâmica de difusão espacial, alargou-se para múltiplas extensões geográficas, até que, finalmente, se centralizou em Cabo Verde.

A sua posição geoestratégica leva-o a fazer parte das rotas aéreas (para escalas técnica) e marítimas (para pesca da baleia) internacionais. Os navios estrangeiros aportavam na Ilha de São Vicente, também em escalas técnica, seguindo, posteriormente, as suas viagens. Assim se inicia uma atividade económica auspiciosa, com a construção dos primeiros alojamentos hoteleiros centrados na Ilha do Sal, que ligeiramente se espalha para outras ilhas.

Se em 1999 Cabo Verde contava com aproximadamente 80 estabelecimentos hoteleiros<sup>50</sup>, em quase cerca de 20 anos, estes números triplicaram e os números dos quartos multiplicaram expressivamente. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), no final de 2017, em Cabo Verde estiveram em atividade 275 estabelecimento hoteleiros, expressando, assim, mais 42 estabelecimentos hoteleiros do que no ano anterior, o que corresponde a um aumento de 18% (Quadro 1).

O forte potencial para o turismo em Cabo Verde é reconhecido não só pela sua beleza natural, clima ou diversidade cultural, mas também pela qualidade dos seus

---

<sup>48</sup> IPDT – Instituto de Turismo, Observatório do Turismo de Cabo Verde.

<sup>49</sup> Entenda-se, aqui, utilização de portos ou aeroportos para fins que não sejam de embarque ou desembarque de passageiros, mas sim para reparação de avarias ou para reabastecimento de combustíveis.

<sup>50</sup> Cfr. ANEXO IX.

alojamentos, pelas boas potencialidades para a prática de desportos náuticos e, acima de tudo, pela impressionante hospitalidade do povo cabo-verdiano.

Quadro 1- Evolução de estabelecimentos, quartos, camas, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, 2011 – 2017

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Evolução 2017/2016
Estabelecimentos	195	207	222	229	226	233	275	18,0
Nº de Quartos	7.901	8.522	9.058	10.839	10.626	11.435	12.463	9,0
Nº de Camas	14.076	14.999	15.995	18.188	18.055	18.382	20.421	11,1
Capacidade de Alojamento	17.025	18.194	19.428	23.171	22.954	24.376	26.987	10,7
Pessoal ao Serviço	5.178	5.385	5.755	6.282	6.426	7.742	8.825	14,0

Fonte: INE – CV (2017). Estatísticas do Turismo.

Com efeito, Cabo Verde foi eleito, pela agência de viagens holandesa *Neckermann Reisen*, o melhor destino de férias para 2017. Igualmente, a *CNN Travel*, em 2018, elege Cabo Verde como um dos 18 melhores destinos a visitar<sup>51</sup>. No mesmo ano, a *eDreams* integrou Cabo Verde num total de 10 melhores destinos para o verão 2018<sup>52</sup>. Presentemente, a prestigiada revista francesa, *Le Figaro*, elegeu Cabo Verde como um dos doze (12) melhores destino para se visitar no ano em curso (2019)<sup>53</sup>.

No sentido de promover as potencialidades do turismo cabo-verdiano, “um país, dez destinos”, tem-se desenvolvido, há vários anos, através da Câmara de Turismo de Cabo Verde e da Direção geral do turismo, diversas ações de *marketing*, no sentido de atrair turistas nos principais mercados emissores. Nesta senda, o PEDS (2017 – 2021) prevê o incremento da promoção, atração, bem como *marketing* junto dos principais mercados no sentido de promover o crescimento do mercado. O turismo continuará, certamente, a ser o pilar do desenvolvimento de Cabo Verde, como nos perspectiva o PEDS (2017 – 2021). De acordo com o referido documento, é intenção do arquipélago, até 2021, atingir um milhão de turistas.

No que diz respeito à procura, o número de movimentações de hóspedes e dormidas têm aumentado significativamente, ano após ano. No período de janeiro a dezembro de 2018, segundo os dados da INE, os estabelecimentos hoteleiros registaram mais de 765 mil hóspedes e mais de 4,9 milhões de dormidas. Em termos absolutos, de acordo com a mesma fonte, representaram 48.921 entradas e 338.414 dormidas a mais do que os valores registados em 2017 (Quadro 2).

<sup>51</sup> Cfr. CVTRADEINVEST (2018). *Cnn travel elege cabo verde como melhor local a visitar em 2018*.

<sup>52</sup> Cfr. EDREAMS (2018). *Os 10 melhores destinos de praia para este verão*.

<sup>53</sup> Cfr. LE FIGARO (2019). *Les 12 destinations à visiter en 2019*.

Não obstante, evidencia-se claramente que Cabo Verde tem aproveitado com sucesso a instabilidade no Norte de África para se posicionar como alternativa turística. Os dados correspondem, assim, a um crescimento de 6,8% quanto ao número de hóspedes e 7,4% quanto ao número de dormidas.

Quadro 2 - Evolução dos hóspedes e das dormidas por ano.

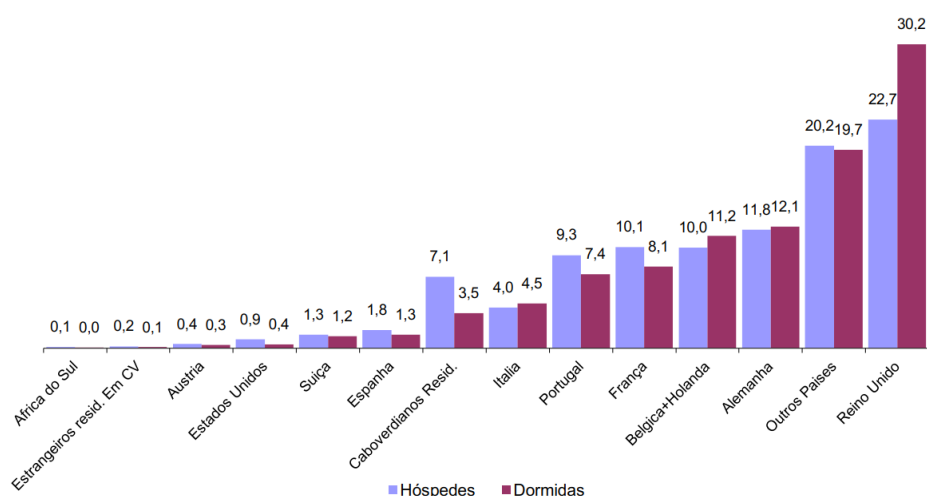
	2014	2015	2016	2017	2018	Varição 2018/2017 (%)
<b>Hóspedes</b>	539.621	569.387	644.429	716.775	765.696	<b>6,8</b>
<b>Dormidas</b>	3.414.832	3.710.000	4.092.551	4.597.477	4.935.891	<b>7,4</b>

Fonte: INE – CV (2018). Estatísticas do Turismo.

A economia cabo-verdiana tem demonstrado um forte dinamismo, consequente da procura turística ao longo dos últimos anos. O turismo constitui, na atualidade, um dos principais setores de rendimento, com forte dinâmica de crescimento, sendo o setor que mais contribui para a formação do PIB do país, com cerca de 20% do PIB (INE, 2011).

Por conseguinte, mais de 80% dos turistas que visitam Cabo Verde provêm do continente europeu, sendo o Reino Unido o principal emissor de turistas (22,7% do total das entradas), seguido da Alemanha (11,8%), de França (10,1%), dos Países Baixos (10,0%) e de Portugal (9,3%). Relativamente às dormidas, o Reino Unido também permanece no primeiro lugar com 30,2% do total, seguido da Alemanha com 12,1%, dos Países Baixos com 11,2%, e de Portugal e de França, com 8,1% e 7,4% respetivamente (INE – CV, 2018).

Gráfico 3 - Hóspedes e Dormidas (%) por país de residência dos hóspedes no ano de 2018



Fonte: INE – CV (2018). Estatísticas do Turismo.

A Ilha do Sal foi a ilha mais procurada pelos turistas (representando cerca de 49,5% de entradas nos estabelecimentos hoteleiros), seguida da Ilha de Boavista (26,9%) e Santiago (11,2%) (*vide* ANEXO IV), em grande medida devido às praias e às boas qualidades dos estabelecimentos hoteleiros, seguindo as dormidas as mesmas tendências de procura turística.

Estes dados justificam a concentração do Investimento Direto Estrangeiro (IDE) e o seu impacto concentrado em três Ilhas: Sal, Santiago e Boa Vista: não obstante, a importância do setor do turismo para Cabo Verde. De acordo com MONTEZINHO (2018), os fluxos de IDE entre 2001 e 2017 foram direcionados para a indústria do turismo, sendo que a maioria serviu para a construção de grandes cadeias hoteleiras, *resorts* e operadores internacionais. Assim se compreende a maior densidade populacional, segundo afirma FERNANDES (2013), nas ilhas de maiores concentrações dos IDE.

Cabo Verde, ao longo de vários anos, concentrou a sua atividade turística, basicamente, num único produto: a tradicional oferta de *sol e praia*. Contudo, a competitividade com outros países do norte de África como o Egito, Tunísia, Marrocos, ou da Europa, como Portugal, Espanha e Grécia, entre outros que oferecem o mesmo género de produto, tem alertado para a necessidade de diversificação da oferta do mesmo. A este propósito, ELCIA GRANDCOURT, Diretora do programa regional para África da OMT, sublinha a importância da diversificação da oferta turística, uma vez que há necessidade de olhar para outros modelos. Esta responsável alerta ainda no sentido de que existem outros países insulares no continente africano que têm adotado boas práticas<sup>54</sup>. Com efeito, tem-se apostado, ainda que de forma tímida, na exploração do turismo rural, de circuitos culturais, turismo náutico de recreio e no turismo de montanhas, no sentido de variação do produto da oferta e assim harmonizar o proveito em todo o território cabo-verdiano. O turismo de cruzeiros tem-se vindo a desenvolver de forma exponencial, sendo, uma das grandes apostas do Governo de Cabo Verde<sup>55</sup>. Nesta senda, conforme evidencia FERNANDES (2017), durante o ano 2016, Cabo Verde recebeu nos seus portos 77.423 passageiros e 127 escalas de navios de passageiros.

Neste sentido, de forma a potenciar o desenvolvimento do país, ao longo dos últimos anos, os sucessivos governos têm investido numa estratégia de desenvolvimento nacional de infraestruturas no país (portos, aeroportos e estradas). Hoje, em relação às infraestruturas aeroportuárias, o país conta com quatro aeroportos internacionais (Santiago, Sal, Boavista, São Vicente) e três aeródromos complementares (Fogo, Maio, São Nicolau) para voos domésticos (*vide* ANEXO I). No que concerne às infraestruturas portuárias, também se constataram avanços significativos. Todas as ilhas possuem portos

---

<sup>55</sup> *Cfr.* o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2017/2021, Cabo Verde.

que permitem acesso marítimo, exceto Santa Luzia, por não ser habitada. No entanto, somente três estão vocacionadas para o tráfego internacional (Praia, Porto Grande e Palmeira), sendo que apenas os portos da Praia e de Porto Grande estão vocacionados para receber os navios de cruzeiros (*vide* ANEXO II).

No que concerne aos quesitos de segurança, com reflexos na indústria do turismo interno, GOLLO (2004, p. 51) garante que estão mais relacionados com a violência urbana, o desemprego, a pobreza e as desigualdades sociais. Acrescenta ainda o autor que os delitos mais comuns praticados contra os turistas são os furtos, roubos e assaltos.

Neste seguimento, os atentados terroristas são evidenciados por vários autores (GOLLO, 2004; TOWARD 2014; PIZAM e MANSFELD, 2006) como uma das principais ameaças à indústria do turismo. No entanto, apesar dos atentados terroristas em África serem constantes, até a data, em Cabo Verde, não houve qualquer registo de atentados terroristas. Ainda assim, BRITO (2016) alerta-nos que a posição geográfica de Cabo Verde representa não só enormes vulnerabilidades, mas também potencialidades, consequentes da sub-região onde se encontra inserido: Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental, (CEDEAO)<sup>56</sup>.

Relativamente aos principais riscos que podem ameaçar o turismo em Cabo Verde, MELICIO (2019) aponta que são as ameaças globais. Primeiramente pela posição geográfica de Cabo Verde no Atlântico médio e na encruzilhada de três continentes, África, Europa e América. Em segundo lugar, porque Cabo Verde tem sido um parceiro privilegiado dos países europeus no combate a diferentes formas de tráfico no oceano Atlântico ou no combate à criminalidade transfronteiriça. Num terceiro plano, estas questões estão ainda relacionadas com os pequenos delitos (roubo e furtos) e incividades. De acordo com SANTOS (2019), o único fenómeno que altera o sentimento de segurança dos turistas é a questão dos assaltos à mão armada. No mesmo sentido, MENDES (2019) afirma que o assalto à mão armada, a falta de saneamento do meio e a fraca iluminação pública constituem uma das principais ameaças à segurança turística em Cabo Verde.

Contudo, subsiste em Cabo Verde “um problema estrutural, mesmo a ausência de estudos seguros sobre a realidade nacional, que alavanquem políticas públicas estruturadas, seja no que diz respeito à segurança pública, seja relativamente ao turismo sustentado” (FERREIRA, INÁCIO e SANTOS, 2018, p. 212). Até 2005, em Cabo Verde, não existia a nível nacional uma recolha sistemática dos dados criminais a nível policial, uma vez que as polícias eram independentes - facto esse que dificultava a agregação dos dados estatísticos para contabilização dos crimes denunciados. No entanto, ainda hoje, constata-se alguma dificuldade da PNCV em desagregar as ocorrências criminais que envolvam

---

<sup>56</sup> Composta pelo Benim, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa de Marfim, Gambia, Gana, Guiné-Conacri, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Nigéria, Senegal Serra leoa, Togo.

turistas da criminalidade geral, uma vez que estes dados não constam do relatório anual de ocorrências policiais.

Em matéria de segurança pública, o único indicador disponível é o relatório da Justiça, Segurança em Números-2015, resultado de uma parceria estabelecida entre o Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde e as instituições de justiça e segurança do país, nomeadamente o Ministério da Administração Interna, o Conselho Superior do Ministério Público e o Conselho Superior da Magistratura Judicial, em 2001, com o desígnio de obter dados fiáveis e oportunos para o apoio à tomada de decisão. Porém, os dados criminais no capítulo “Segurança” são os números de ocorrências registados pela Polícia Nacional, que correspondem, no entanto, “à análise de criminalidade participada, com base nos registos verificados no intervalo de tempo correspondente ao ano civil” (FERREIRA *et al*, 2018, p. 212), remetido à INE pela PNCV. De acordo com FERNANDES (2014, p. 26), “o fornecimento de dados por estas entidades [...] tem como consequência que as estatísticas produzidas pelas forças e serviços de segurança possam ser consideradas como estatísticas criminais de natureza administrativa, ou seja, não medem o crime, apenas fornecem informações sobre os crimes participados às forças policiais, pelo que representam uma imagem desfocada da realidade criminal”.

Quanto à obtenção de dados criminais, foi realizada uma pesquisa e análise do Relatório das Ocorrências, registadas pela Polícia Nacional de 2010 e 2018<sup>57</sup>, relativas ao total dos registos criminais registado a nível nacional.

No ano de 2010, o número de ocorrências policiais registadas pela Polícia Nacional era de 20.604. No entanto, em 2018, observou-se um registo de 18.162 ocorrências policiais. Contudo, entre 2000 e 2015, o registo de ocorrência passou de 14.155 para 25.826 total de ocorrências registadas (*vide* ANEXO VII).

Relativamente à distribuição geográfica das ocorrências criminais, cerca de 60% no quadriénio 2015-2018 tiveram lugar em 6 dos 22 municípios do país, os quais se configuram como os principais centros urbanos nacionais. A saber: Praia (6.229), São Vicente (3.958), Sal (1.002), Santa Cruz (943), Santa Catarina (759) e Boavista (607) (*vide* ANEXO VIII).

Porém, em 2007, o estudo levado a cabo pela Organização das Nações Unidas Contra a Droga e o Crime (ONUDD), concluiu que, em Cabo Verde, o desemprego e a pobreza são as primeiras causas da criminalidade (*vide* ANEXO V), entre outras, sendo o tráfico de drogas a primeira causa entre os tipos de crime mais frequentes em Cabo Verde. (Proliferação de armas, Violência Baseada no Género, delinquência juvenil, narcotráfico e desigualdade social) (ONUDD, 2007).

---

<sup>57</sup> Os relatórios das ocorrências são realizados pela PNCV, através do Gabinete Estratégico de Ação Policial.

Por fim, a promoção e o desenvolvimento da economia de qualquer país, no mundo globalizado em que vivemos, passam pelas condições que os Estados produzem, sobretudo ao nível da segurança, que, conseqüentemente, acaba por atrair investimentos privados. A criminalidade tem sido uma das maiores preocupações das sociedades modernas e o discurso político tem privilegiado este domínio, na vertente de segurança pública, como fator de estabilidade e de desenvolvimento (PINTO, 2014).

No caso concreto de Cabo Verde, apesar de o discurso político prever um possível Plano Estratégico de Segurança no Turismo ao nível nacional, não existe qualquer tipo de plano ou programa estratégico. Assim sendo, urge a inserção do mesmo, uma vez que “o programa turismo seguro não responde a estas exigências, quando falamos da ameaça do terrorismo internacional ou do crime organizado” (MELICIO 2012, p.120). Ou seja, o mesmo foi pensado e direcionado para a “*criminalidade doméstica* e não à transnacional”<sup>58</sup>.

## **II. 4. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM CABO VERDE – POLÍTICAS ESTRATÉGICAS**

O Programa de Reforma do Estado salienta que “Cabo Verde é reconhecidamente um Estado Vulnerável” (GABINETE DA MINISTRA DE PRESIDÊNCIA DE CONSELHO DE MINISTRO, DA REFORMA DO ESTADO, 2006, p. 3). Esta vulnerabilidade traduz-se não só pela vulnerabilidade a nível económico, devido à escassez de recursos, como também pela vulnerabilidade a nível securitário - particularmente o marítimo, devido à sua posição geográfica. O mesmo Programa, além de realçar as vulnerabilidades do país, dispõe ainda de uma clara visão do Estado que se quer construir, “[...] um Estado moderno, mais eficaz, mais competitivo, com mais segurança, melhor justiça e maior sustentabilidade”<sup>59</sup>. Ou seja, um Estado capaz de fazer face aos desafios da contemporaneidade.

Contudo, embora com algumas arbitrariedades, podemos identificar duas grandes fases, com particularidades marcadamente distintas do ponto de vista das conceções das políticas, planos e estratégias no contexto do processo de desenvolvimento do turismo em Cabo Verde: a primeira fase, entre 1991 e 2009; e a segunda situar-se-á desde 2010 à atualidade.

Neste seguimento, representando cerca de 20 % do PIB de Cabo Verde (INE, 2011), sendo um dos principais vetores do desenvolvimento socioeconómico do país, o turismo, inicialmente (entre 1975-1990), não fazia parte das prioridades do

---

<sup>58</sup> MELICIO 2012, *op cit*, p.121.

<sup>59</sup> GABINETE DA MINISTRA DE PRESIDÊNCIA DE CONSELHO DE MINISTRO, DA REFORMA DO ESTADO, *op cit*, (2006, p. 4).

desenvolvimento do país. Para CABRAL (2005), este propósito explicar-se-ia pelo facto de, nesse período, o turismo não constituir uma prioridade para o Governo. Daí se depreende o porquê de os dois primeiros Planos Nacionais de Desenvolvimento de Cabo Verde (PND) (1982 – 1985 e 1986 – 1990) serem pouco expressivos em matéria de turismo.

Não obstante, a partir do momento em que passou a ter um lugar de charneira na estruturação económica de Cabo Verde, “a escassez de recursos, a dimensão, o carácter arquipelágico e as especificidades históricas do país remeteram os debates sobre as estratégias de desenvolvimento do arquipélago para opções difíceis e complexas”, conforme afirma CUNHA e JACINTO, (2013, p. 527).

Nesta senda, a estratégia para contrariar as condições de insularidade do arquipélago e a escassez de recursos basearam-se no claro reconhecimento de que a capacidade produtiva de Cabo Verde tinha de ser expandida, de forma a aumentar a atratividade do país. Assim, os sucessivos governos, pós 90, realizaram estudos de viabilidade e desenvolveram uma visão estratégica clara para o país. Com efeito, “não é de estranhar, portanto, que sucessivas políticas, planos e estratégias de desenvolvimento tenham dado importância à atividade turística e à valorização dos recursos que, tanto à escala nacional como à escala local, possam vir a sustentar o desenvolvimento de diferentes produtos turísticos” CUNHA e JACINTO, (2013, p. 527).

Importa, contudo, destacar a criação da Lei de Bases<sup>60</sup>, em 1993, que permitiram um desenvolvimento estrutural sustentável do turismo. De facto, as autoridades cabo-verdianas, cientes do potencial turístico do país, encetaram políticas de liberalização e abertura da economia ao exterior. Outrossim, criaram um conjunto de diplomas legais<sup>61</sup> muito favoráveis às captações de investimentos externos. De acordo com CUNHA e JACINTO (2013, p. 529), “as opções tomadas na sequência da adoção desta legislação, plasmadas em diferentes estudos e planos, culminaram, no passado mais recente, com a elaboração de alguns documentos fundamentais, suportados nas orientações do Programa do Governo para a VII Legislatura”.

---

<sup>60</sup> Lei nº 21/IV/91, de 30 de dezembro, Suplemento - B.O. nº52/91, que estabelece os objetivos, princípios, meios, instrumentos básicos e políticas de desenvolvimento turístico.

<sup>61</sup> Lei nº 40/IV/92, de 6 de abril, Suplemento - B.O. nº 14/91, que cria o imposto do turismo, a aplicar sobre empresas ligadas à atividade turística, (hotéis, agências de viagem e turismo, parques de campismo, empresas de aluguel de automóveis, entre outras). Lei nº 42/IV/92, de 6 de abril, Suplemento - B.O. nº 14/91, que estabelece o regime jurídico de utilidade turística, a atribuir aos empreendimentos turísticos que satisfaçam determinados pressupostos, definidos na lei. Decreto-Lei nº 69/92, de 19 de junho - 2º Suplemento - B.O. nº24/92, que regulamenta a Lei do Jogo, estabelecendo as regras jurídicas relativas ao pessoal, ao funcionamento das salas de jogo, acesso e fiscalização, atos ilícitos e sanções. Decreto-Lei nº 2/93, de 1 de fevereiro - B.O. nº 2/93, I Série: que declara as Zonas Turísticas Especiais (ZTE) e estabelece os regimes das ZDTI das ZRPT. Decreto-Lei nº 11/94, de 14 de fevereiro - B.O. nº7/94, I Série: que cria o Fundo do Desenvolvimento do Turismo, sob a qual recai a responsabilidade de fomentar a atividade do setor turístico, através da concessão de subsídios, prestação de garantias às instituições de crédito e pagamento de bonificações de juros, podendo ainda passar a conceder crédito turístico a curto, médio e longo prazo.

Neste contexto, “com vista à valorização e proteção dos recursos naturais que constituem a base do desenvolvimento turístico do país, as áreas identificadas como possuidoras de especial aptidão para o turismo, [foram] declaradas, Zonas Turísticas Especiais (ZTE), classificando-se como: zonas de desenvolvimento turístico integral (ZDTI)<sup>62</sup>; zonas de reserva e proteção turística (ZRPT)” (SPÍNOLA, 2009, p. 105). As ZTE são classificadas “pelas potencialidades que apresentem para o desenvolvimento turístico internacional de sol e mar, ou pelo seu valor ecológico” CUNHA e JACINTO, (2013, p. 528). Estas áreas, até à criação do Instituto Nacional do Turismo de Cabo Verde, eram administradas pelas Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boavista e Maio. Aliás, além de gerir as ZTE, tinham sob a sua responsabilidade a função de diligenciar o planeamento físico e gestão das ZTE das referidas ilhas, no sentido da atração de investimento turístico - isto no âmbito do III PND – (1992 -1995).

Apesar dos esforços notórios, até 2009, Cabo Verde não dispunha de uma identidade de marca de um destino com expressividade. De acordo com os ensinamentos de TORRES (2014, p. 179), “o domínio de uma marca, seja ao nível de uma nação, de uma multinacional ou de uma pequena empresa, é fundamental para criar valor e assim assegurar um determinado mercado-alvo”. Porém, verifica-se que no Programa do Governo para a VII Legislatura, o Governo assumiu uma clara posição em continuar “a considerar o turismo como o motor principal da economia”<sup>63</sup>.

Nessa linha, exatamente para promover a inovação e posicionar o país competitivamente no mercado global, em 2010, o Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo em Cabo Verde (2010 – 2013) constituiu um imperativo indispensável. Este documento traduziu a clara visão do Governo na construção de “um turismo sustentável e de alto valor acrescentado, que contribua efetivamente para melhorar a qualidade de vida dos cabo-verdianos, sem pôr em risco os recursos para a sobrevivência das gerações futuras” (MECC, 2010, p. 65). O referido Plano Estratégico destaca “uma intervenção coordenada e multissetorial abarcando toda a cadeia de valor do turismo”, no sentido de: “aumentar a competitividade de Cabo Verde como destino turístico; garantir a sustentabilidade da atividade turística a curto, médio e longo prazo; e maximizar a interiorização e democratização dos benefícios do turismo”. Do mesmo modo, a apresentação do 1º Plano de *Marketing* do Turismo em Cabo Verde, em julho de 2010, constituiu um elemento fundamental para a promoção de Cabo Verde como um destino diferenciado e único cabo-verdiano

---

<sup>62</sup> As ZDTI, a par das ZRPT, constituem áreas que, por possuírem excelentes condições geográficas, e valores paisagísticos, têm especial aptidão para o turismo e sejam declaradas como tais pelo Governo.

<sup>63</sup> *Cfr.* Programa do Governo para a VII Legislatura.

Neste contexto, importa destacar o forte investimento que foi efetuado no setor das infraestruturas (Portos, Aeroportos e Estradas). Segundo CUNHA e ABRANTES (2013), por muitos atrativos que possua, uma localidade ou região não poderá desenvolver-se sob um ponto de vista turístico se não for acessível por quaisquer dos meios de transporte disponíveis. De facto, associa-se o crescimento do turismo não só ao desenvolvimento dos meios de transporte, mas também às infraestruturas. Se na década de 90 o país apenas dispunha de um aeroporto (Sal), atualmente, conta com quatro aeroportos internacionais (Santiago, Sal, Boavista, São Vicente) e três aeródromos complementares (Fogo, Maio, São Nicolau). Do mesmo modo, todas as ilhas possuem portos que permitem o acesso marítimo, sendo, no entanto, apenas três vocacionados para o tráfego internacional (Praia, Porto Grande e Palmeira), e apenas dois vocacionadas para receber os navios de cruzeiros (Praia e Porto Grande).

O Programa do Governo para a IX Legislatura, a par do Programa do Governo para a VIII Legislatura, destaca o turismo como um dos pilares<sup>64</sup> centrais da economia cabo-verdiana - uma chave para o investimento privado, para o emprego e para o crescimento económico. Este Programa patenteia o compromisso do Governo “em atingir 1 milhão de turistas estrangeiros por ano até 2021; crescer em receitas por turista acima da média dos principais concorrentes; chegar a 2021 no top 30 dos países mais competitivos do mundo em matéria de turismo (atualmente é o 86º) e top 5 em África; promover as externalidades positivas do turismo através da constelação turismo, abrangendo a agricultura, as pescas, a cultura e o desporto”<sup>65</sup>. Do mesmo modo, exalta o grande compromisso em eliminar as principais fraquezas do turismo cabo-verdiano em sede de segurança, requalificação urbana, saneamento, promoção internacional do destino, capacitação dos recursos humanos e unificação do mercado interno; reforçar a articulação entre o Turismo e o Ambiente, visando criar e promover a sustentabilidade no setor; reforçar a articulação entre o Turismo e a Segurança, visando criar um ambiente onde o turista os operadores se sintam seguros.

Por fim, destacamos o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) 2017 – 2021 e as Grande Opções do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável para horizonte 2030. O PEDS de 2017 – 2021 identifica como um dos grandes desafios de Cabo Verde, além de um crescimento económico sustentável e inclusivo, a redução de assimetrias regionais, o combate ao desemprego (desemprego jovem), o aproveitamento dos dividendos demográficos, a inovação, a aposta numa educação de excelência e o reforço da segurança. Do mesmo modo, é propósito do referido Plano, através de uma base de sete vetores e sete programas, transformar Cabo Verde numa Plataforma do

---

<sup>64</sup> *Vide* Programa do Governo para a IX Legislatura.

<sup>65</sup> *Vide* Programa do Governo para a IX Legislatura, p. 36.

Turismo. Para o horizonte 2030, as Grande Opções do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Turismo destacam os transportes e a segurança como dois importantes componentes para a dinamização do turismo sustentável em Cabo Verde. O referido documento prevê que, no horizonte 2030, Cabo Verde receba cerca de três milhões de turistas.

Considerando o objeto da nossa investigação, naturalmente que a nossa atenção focar-se-ia no panorama securitário. Neste sentido, após uma análise aturada aos referidos PND, facilmente se depreende que, apesar de uma forte aposta na promoção do país no mercado global, houve uma clara negligência no âmbito da segurança no turismo, entre os períodos em que vigoraram os referidos planos (1982 –2005).

Contudo, por ser um plano transversal e multissetorial, o Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo em Cabo Verde (2010 – 2013) vem minimizar esta problemática. Atualmente, o turista viaja em busca de novas experiências, sem descurar a sua segurança e bem-estar. Assim, o referido Plano reconhece que “a competitividade de um destino turístico depende não apenas da qualidade dos serviços ligados diretamente ao turismo, mas também da qualidade dos serviços essenciais da utilidade pública [destacando-se, no entanto, a] saúde pública, a energia e água, comunicação, facilidades financeiras e a segurança pública” (p. 18). No mesmo sentido, o Plano Estratégico de Segurança Interna (PESI) 2009/2011 define uma visão central de “instituir um Sistema Integrado de Segurança Interna, consensualizado, assente na defesa da legalidade democrática, na afirmação da autoridade do Estado, dotado de instrumentos e órgãos modernos de combate à criminalidade, fortalecido pela segurança cooperativa e pelas parcerias internacionais” (p. 66). Nesta senda, surgiu o programa “Turismo Seguro”, no âmbito do Programa Segurança Solidária (PSS), com o objetivo de “prevenir a violência e a criminalidade contra turistas, nas ilhas de vocação turística” (PN, 2014, p. 47). De facto, o Programa do Governo para a VII Legislatura apresentou uma orientação clara e coordenada dos diversos agentes públicos e privados no desenvolvimento do turismo.

Por ter igualmente um carácter transversal e multissetorial, importa, no entanto, destacar o Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania (PNSIC)<sup>66</sup>. Este Programa patenteia o compromisso do Governo em assumir a Segurança de todos os cidadãos, nacionais ou estrangeiros, residentes ou de passagem por Cabo Verde, como uma prioridade e um desígnio nacional - condição *sine qua non* do almejado desenvolvimento, assente na garantia das mais básicas aspirações de todos e dos valores constitucionalmente consagrados. Do mesmo modo, consagra a reorganização e operacionalização da estratégia de atuação policial. Desta forma, destaca-se a

---

<sup>66</sup> Resolução n.º 144/2017, de 06 de dezembro, aprovou o Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania – o PNSIC.

implementação do MIPP - Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade; a recentragem dos Projetos “Escola Segura”; “Comércio Seguro” e o “Turismo Seguro”.

Em conclusão, verifica-se que o panorama das políticas, estratégias e planos evoluiu depois de 2010. Neste sentido, o PEDS 2017 – 2021 consagra um programa de consolidação dos destinos de sol-praia-mar, incluindo o desenvolvimento urbanístico, o reforço significativo da segurança turística, a promoção da sustentabilidade ambiental e a redução significativa da pobreza relativa e da pobreza extrema.

## CAPÍTULO III – A POLÍCIA NACIONAL DE CABO VERDE E A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA TURÍSTICA

### III. 1. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA POLÍCIA EM CABO VERDE

Ao longo das últimas décadas, a polícia, sendo a parte da organização burocrática do Estado, foi alvo de constantes mutações. As sociedades políticas, de acordo com as suas particularidades (políticas, culturais e sociais), têm desenvolvidos padrões policiamento voltada para o bem comum. Porém, não existem nem modelos únicos, nem perfeitos de polícia.

À luz deste espírito, importa, pois, antes de mais, clarificar o conceito de “Polícia”, sendo certo que este conceito, tal como o conhecemos hoje, sofreu algumas alterações ao longo dos tempos. Assim, o conceito de polícia sempre esteve associado à “administração pública” (CAETANO, 2004, p. 1145) ou, se quisermos, sempre esteve relacionado com a ideia de Estado<sup>67</sup>, que, na conceção marxista de NORBERTO BOBBIO, “é por necessidade um aparato coativo porque somente através da força a classe dominante pode conservar e perpetuar o seu próprio domínio” (BOBBIO, 2000, p. 123).

Segundo CLEMENTE (2015, p. 60), etimologicamente, o termo “polícia” teve origem no vocábulo grego *politeia*, na Grécia Antiga, e do latim *politia*, em que o étimo de polícia simboliza o governo da urbe ou gestão da coisa pública. Associava-se o termo “polícia”, no século XVIII, a todas as intervenções administrativas relacionadas com a administração da cidade.

Com a Revolução Francesa, surge a ideia de uma polícia civil (CLEMENTE, 2015), a qual se associa a PNCV. Todavia, a ideia de criar uma Polícia em Cabo Verde surge com a decisão de conceber um Corpo de Polícia, na Cidade da Praia, em 1870. A revolução francesa representa a face da preservação do Estado de Direito e a valorização dos direitos individuais.

Ora, se por um lado o final dos antigos regimes e as mudanças liberais ocorridas no século XIX modificaram o significado de polícia, por outro, estas mesmas mudanças implicaram a institucionalização de um corpo tutelado pelo Estado, que identificamos como polícia, ou seja, a Polícia enquanto instituição.

O conceito de polícia “desdobra-se em vários sentidos. Além da polícia em sentido orgânico ou material e a polícia em sentido funcional, existe ainda a polícia em sentido

---

<sup>67</sup> Estado é, segundo Prof. MARCELLO CAETANO, “um povo fixado num território, de que é senhor, e dentro das fronteiras desse território institui, por autoridade própria, órgãos que elaborem as leis necessárias à vida coletiva e imponham a respetiva execução”. Para mais esclarecimento, Cfr. CAETANO, M. (2009, p. 122). Manual de Ciência Política e Direito Constitucional, 6.ª Ed., Tomo I, Reimpressão, Coimbra: Almedina.

formal” (CLEMENTE, 2015, p. 61). Neste sentido, e para melhor esclarecimento, SÉRVULO CORREIA afirma que, no sentido orgânico, a polícia se figura como “conjunto de serviços da Administração Pública que tem por atribuição exclusiva ou predominantemente de natureza policial” (CORREIA, 1994, p. 3). Na mesma linha de pensamento, CATARINA SARMENTO e CASTRO (1999, p. 16) afirma que a polícia, em sentido orgânico, se consubstancia num “conjunto de órgãos e agentes pertencentes a serviços administrativos cuja função essencial consiste no desempenho de tarefas materiais de polícia”.

Para MARCELLO CAETANO (1990, p. 1150), já o sentido funcional de polícia não é mais do que “o modo de atuar da autoridade administrativa que consiste em intervir no exercício das suas atividades individuais, suscetíveis de fazer perigar interesses gerais, tendo por objetivo evitar que se produzam, ampliem ou generalizem os danos sociais que as leis procuram prevenir”. Esta definição dá maior ênfase à ação preventiva da polícia, pelo que VALENTE (2017) considera que a conceção de polícia não se esgota, nos dias hodiernos, na prevenção de perigos gerais que afetem bens gerais. CATARINA SARMENTO e CASTRO (1999, pp. 29 – 30) considera o sentido funcional da polícia como “a atividade administrativa que a polícia exerce mediante a imposição de restrições aos direitos dos particulares, incluindo, se necessário, o uso da força”.

Nesta senda, VALENTE DIAS (2012, p. 76) revela que a polícia, em sentido formal, compreende “os poderes desenvolvidos pela polícia, em sentido funcional e orgânico, não apenas no exercício de polícia administrativa geral, mas também quando exerce a polícia administrativa especial e a polícia judiciária”.

Na atualidade, está muito em voga o conceito de polícia integral, que se adequa à PNCV. Este conceito assenta no pressuposto, por parte da polícia, do “[...] máximo aproveitamento sinérgico das suas múltiplas valências com base numa sólida estrutura de comando e controlo, doutrinação e atuação comuns, interoperabilidade de equipamentos e tecnologia e partilha aberta de informações.” (PSP, 2013, p. 5)<sup>68</sup>. À criação da Polícia Nacional possibilitou automaticamente o alargamento das competências<sup>69</sup>. A PNCV passa a atuar em todas as valências da segurança interna (investigação e prevenção criminal, manutenção da ordem, controlo de portos e aeroportos, serviço de estrangeiros e fronteira, segurança e tranquilidade públicas) de “acordo com os objetivos pretendidos e com a natureza dos incidentes” (RODRIGUES, 2016, p. 37). Assim, e após uma abordagem do conceito, revela-se, fundamental tecer uma breve revisão diacrónica da história da polícia, em Cabo Verde, até à atual Polícia Nacional.

---

<sup>68</sup> O conceito de polícia integral surgiu, sobretudo, com a organização portuguesa do EURO 2004, estando, desde essa altura, incorporado na doutrina da Polícia de Segurança Pública. (PSP, 2013, p.5). Sobre esta matéria, *vide* PSP (2013) – Seminário “Os Desafios da Segurança em Portugal”.

<sup>69</sup> *Cfr.* Decreto-lei n.º 39/2007, de 12 de novembro.

De acordo com VEIGA, (2014, p. 23), “a história da polícia cabo-verdiana quase que confunde com a própria história de Cabo Verde”. Nesta linha, conforme evidencia RODRIGUES (2016), podemos considerar quatro períodos nos quais se verificaram transformações estruturais na Polícia em Cabo Verde: um primeiro período (1872 a 1910), ainda no regime monárquico, no qual a segurança se encontrava a cargo do Corpo de Polícia Civil da Praia. Posteriormente, um segundo período (1910 a 1964) que, nas palavras de BARBOSA (2012), decorre da implantação da República até ao eclodir da guerra colonial - a polícia conheceu várias medidas de reorganização, motivadas por revoltas populares. Seguidamente, um terceiro período (1975 a 2005), que resulta da aclamação da independência até ao ano em que terminou a legislatura do III Governo Constitucional da II República, época em que se deu a composição de corpos de polícia no sentido de dar respostas às exigências de um país independente, alcançando alterações estruturantes para afirmação de uma polícia dos tempos hodiernos. Por fim, o quarto e último período, em que as reformas legislativas no setor da segurança interna conduziram a uma unificação das Forças e Serviços de Segurança (FSS), originando o atual sistema, designada de PNCV.

Assim, a 28 de julho de 1870, segundo PN (2014), o então Governador-Geral CAETANO ALEXANDRE DE ALMEIDA ALBUQUERQUE nomeava uma comissão<sup>70</sup> presidida pelo então presidente da Câmara Municipal da Cidade, VENCESLAU FREDERICO DE QUENTAL E SILVA, para examinar e propor, ao Governo-Geral, a criação de um Corpo de Polícia da Cidade da Praia e o respetivo regulamento. Assim, dois anos mais tarde, em 1872, através da portaria n.º 433, de 24 de dezembro, institui-se Corpo de Polícia Civil da Cidade da Praia (PN, 2014).

Contudo, em resposta ao aumento da população e alagamento do povoamento das ilhas, em 1880, o Corpo da Polícia Civil da Cidade da Praia cede lugar às Companhias de Polícia de Cabo Verde<sup>71</sup>, permanecendo uma delas aquartelada na Cidade da Praia (Santiago) e a outra na cidade do Mindelo (São Vicente). As Companhias de Polícia deram lugar ao Corpo de Polícia Civil da Província, instituído em 1896, através do Decreto n.º 2, de 24 de dezembro, seguido do respetivo regulamento aprovado pela Portaria n.º 19, de 21 de fevereiro, ficando, assim, com competência para todo o território provincial (PN, 2014).

Reconhecendo, a necessidade de uma outra reorganização e adaptação aos novos tempos, só em 1918, na era pós-moderna, a mesma se materializou, pela portaria n.º 484, de 27 de dezembro, na criação do Corpo de Polícia e Guarnição. De acordo com BARBOSA

---

<sup>70</sup> Portaria n.º 194, de 26 de julho de 1970.

<sup>71</sup> Boletim Oficial N.º 48, de 27 de novembro de 1880.

(2012), esta reorganização tinha o objectivo fundir numa só força os diferentes corpos de polícia, abrangendo, assim, todo o arquipélago.

Entretanto, em 1962, na sequência da remodelação ocorrida na Polícia de Segurança Pública (PSP) de Portugal a 18 de agosto de 1956, cria-se a PSP de Cabo Verde, abandonando-se de vez o cariz vincadamente militar, e passando a ser um organismo com natureza essencialmente civil. Nesta sequência, e com a Revolução de Abril em Portugal que ditou o fim do regime colonial, a 15 de novembro de 1974, a Polícia de Cabo Verde, reunida em assembleia-geral, aprovou uma moção de afastamento dos quadros portugueses (PN, 2014). Esta polícia, que até à altura era comandada pelos quadros portugueses, veio a ser comandada por um cabo-verdiano<sup>72</sup>, em 1974.

Com a independência nacional a 5 de julho de 1975, extinguiu-se o corpo da PSP de Cabo Verde e criava-se a Direção Nacional de Segurança e Ordem Pública, com a responsabilidade de dirigir as forças policiais e garantir a segurança do novo Estado. Na sequência, cria-se o Departamento de Polícia Económica e Fiscal, Polícia de Fronteira, Regulação, Segurança Nacional, Polícia de Ordem Pública e Escola de Polícia Daniel Monteiro<sup>73</sup> - no sentido de responder às necessidades de formação dos novos quadros para a Polícia.

Em 1983, foi aprovada a orgânica das Forças de Segurança e Ordem Pública e, no ano seguinte, os respetivos estatutos. Em 1998, procedeu-se a sua revisão, com o objetivo de dotar as forças policiais de melhor organização, numa altura em que a Polícia apostou fortemente na formação superior dos seus quadros, especialmente na Alemanha, Portugal, Argélia, Cuba, ex-URSS. Mais tarde, em França e Espanha. Em 1990, consagra-se o dia 15 de novembro como Dia Nacional da Polícia de Ordem Pública, seguido de alterações na sua estrutura, com a criação do Comando Geral e integrando, às unidades especiais, o Corpo de Intervenção e de Proteção de Entidades (PN, 2014).

Até finais do ano 90 e início do ano 2000, Cabo Verde contava com uma polícia dividida por áreas (LIMA, 2015). Ou seja, a Polícia de Ordem Pública (POP) era responsável pela garantia da legalidade democrática, da segurança interna, da ordem e tranquilidade pública. Já a Polícia Marítima (PM) era responsável por controlar as entradas e saídas dos portos, dado o posicionamento geostratégico de Cabo Verde. Contudo, importa neste contexto realçar que os primeiros controlos a este nível eram feitos pelos *Guardas-mor*. Hoje em dia, esta polícia, pela posição geográfica de Cabo Verde, está obrigada a assegurar o cumprimento dos padrões internacionais concernentes à segurança da navegação, fiscaliza as embarcações à entrada e à saída dos portos e ancoradouros

---

<sup>72</sup> De acordo com BARBOSA (2012) TIMÓTEO TAVARES, Comandante das Forças Armadas Revolucionárias do Povo (FARP), assumiu a 15 de novembro de 1974, o Comando da Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde.

<sup>73</sup> Portaria nº 12/76, de 24 de abril.

nacionais, procede à salvaguarda da vida humana no mar e, por fim, assegura e faz cumprir os regulamentos marítimos<sup>74</sup>. Por sua vez, à Guarda Fiscal (GF), que sempre “funcionou na dependência ou integrada na POP ou na dependência direta da Direção Geral das Alfândegas” (LIMA, 2015, p. 9) , atualmente, compete o combate à fraude e à evasão fiscal e aduaneiras, o combate à criminalidade geral, ao tráfico de estupefacientes e à importação ilegal de armas e munições<sup>75</sup>. E, por último, a Polícia Florestal (PF), que tal como a GF, esteve permanentemente integrada à POP, sendo que a sua missão se consubstancia em defender e conservar o meio ambiente, os recursos naturais e a floresta nacional<sup>76</sup>.

Através do Decreto Legislativo n.º 6/2005, de 14 de novembro, criou-se a Polícia Nacional, no sentido de dar uma resposta adequada ao incremento gradual do seu efetivo. Este processo visa acompanhar a dinâmica do desenvolvimento nacional e, conseqüentemente, a complexidade do fenómeno criminoso e as novas ameaças que imperam sobre o sistema de segurança interna. Neste sentido, uniram-se as vertentes de Ordem Pública, Polícia Marítima, Guarda Fiscal, Polícia Fronteira e Polícia Florestal<sup>77</sup>(*vide* ANEXO III) numa só, passando, assim, a Polícia Nacional a “coordenar todas as forças policiais, numa perspetiva de reforço da capacidade operacional e da racionalização dos meios materiais e humanos, para propiciar uma maior coordenação entre as várias vertentes de segurança face aos novos desafios que se colocavam ao país” (PN, 2014, p. 6).

Apesar da implementação da PNCV em 2005, só passados dois anos, em 2007, é que foi aprovada a Lei Orgânica da Polícia Nacional (LOPNCV), através do Decreto-lei n.º 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo DECRETO-LEI n.º 49/2017, de 14 de novembro. Este veio definir a Polícia Nacional como uma força uniformizada de natureza civil, profissional e apartidária, de âmbito nacional, dotada de autonomia administrativa, financeira e operacional<sup>78</sup>. Em outubro de 2010, a PNCV viu alargada a sua competência investigatória, depois da aprovação do primeiro estatuto do pessoal policial.

Por último, um grande marco também para a PNCV foi a criação, em 2015, do Sindicato na PNCV (SINAPOL), antiga Associação Socioprofissional da Polícia de Ordem Pública (ASP – POP). Este mesmo Sindicato viria a fazer história no ano 2017, nos dias 27, 28, 29 de dezembro, com a materialização da greve dos polícias - a primeira na história de Cabo Verde.

---

<sup>74</sup> *Cfr.* art. 10.º, 81.º e 82.º do Decreto-Legislativo n.º 14/2010, de 15 de novembro que aprova o Código Marítimo de Cabo Verde.

<sup>75</sup> *Cfr.* art. 10.º da Lei n.º 39/2007 de 12 de novembro.

<sup>76</sup> Para melhor esclarecimento, *cfr.* art. 50.º e ss., da Lei n.º 86/IV/1993, de 26 de julho que aprova a Lei de Bases da Política do Ambiente de Cabo Verde.

<sup>77</sup> Para melhor esclarecimento, *vide* a Decreto-lei n.º 39/2007, de 12 de novembro.

<sup>78</sup> *Cfr.* art. 1.º do Decreto-Lei n.º 39/2007 de 12 de novembro.

Importa ainda realçar a primeira alteração da Orgânica da Polícia Nacional<sup>79</sup> levada a cabo em 2017, no sentido de maximizar e rentabilizar os meios. Com efeito, a Polícia Marítima passou a qualidade de Autoridade de Polícia Marítima<sup>80</sup>; Procedeu-se, no entanto, à criação da Academia de Segurança Interna da Polícia Nacional<sup>81</sup>; do Gabinete Estratégico da Ação Policial<sup>82</sup>; da Direção Central de Investigação Criminal<sup>83</sup>, integrando Divisões, Esquadras, Brigadas e Núcleos, uma vez que a PNCV não dispunha, nas suas estruturas orgânicas de um departamento responsável pela coordenação de qualquer estratégia relativa à Investigação Criminal, empreendida pela Direção Nacional;

Em suma, a PNCV irá comemorar no dia 15 de novembro do ano em curso, 149 anos da sua existência, sendo a mais antiga instituição do país e tendo enfrentado situações adversas e complexas, tanto no panorama político, como no plano socioeconómico, pelo que não se conseguia compreender o seu substrato sem percorrer a sua história. Tais alterações nas estruturas orgânicas constituem, naturalmente, sinais de uma polícia mais contemporânea, uma vez que “a polícia evolui e transforma-se num processo de adaptação, pelo contacto com os fatores que também influenciam a mudança da sociedade (os riscos e as novas tecnologias de informação)” (FERNANDES, 2006, p. 105).

### **III. 2. PROXIMIDADE POLICIAL E SEGURANÇA DOS TURISTAS**

O relacionamento entre a polícia e a sociedade impôs o desenvolvimento de técnicas de prevenção criminal alternativas à repressão policial, no sentido de contrariar à ineficácia dos tradicionais modelos, métodos e/ou técnicas policiais. Estes têm-se revelado deficientes ou insuficientes no solucionar dos problemas de segurança nas comunidades. A emergência da proximidade policial representa um novo paradigma de intervenção policial.

Neste sentido, conforme CORREIA e DUQUE (2011, p. 44), “o referencial repressivo deu lugar ao referencial preventivo”. Os corpos policiais viram-se obrigado a adotar estratégias policiais de âmbito preventivo. De acordo com os ensinamentos de CLEMENTE (2010, p. 143), prevenir é segurar e a segurança se inicia na prevenção, portanto, a ação policial preventiva amplia a cidadania. No mesmo sentido, diversos estudos apontam que estratégias de prevenção bem estudadas, planeadas e devidamente implementadas, além

---

<sup>79</sup> O Decreto-lei n.º 49/2017 de 14 de novembro procede a alteração do Decreto-Lei n.º 39/2007 de 12 de novembro.

<sup>80</sup> Cfr. Art. 16.º-A do Decreto-Lei n.º 39/2007 de 12 de novembro.

<sup>81</sup> Cfr. Artigo 2.º e 73.º do Decreto-Lei n.º 39/2007 de 12 de novembro.

<sup>82</sup> Cfr. Artigo 4.º e 27.º-A do Decreto-Lei n.º 39/2007 de 12 de novembro.

<sup>83</sup> Cfr. Artigo 5.º e a Secção XI, artigo 52.º-A e seguintes do Decreto-Lei n.º 39/2007 de 12 de novembro.

de prevenirem crimes, “promovem a segurança da comunidade e contribuem para o desenvolvimento sustentado do Estado, aumentando a qualidade de vida dos cidadãos” (FERNANDES 2006, p. 73).

Assim, num espaço multiétnico em que Cabo Verde se tornou, onde circula milhares de pessoas de comunidades e crenças completamente diferentes, com motivações diversas, a prevenção da criminalidade, em especial, do terrorismo e do seu impacto no turismo, constitui uma preocupação constante no sentido de neutralizar estas ameaças<sup>84</sup>. Neste sentido, a dotação de um Sistema de Segurança Nacional (*vide* ANEXO X), a concessão do Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania e a recente criação do Gabinete Estratégico da Ação Policial e a Direção Central de Investigação Criminal constituem um grande passo no sentido de amenizar ou neutralizar a problemática da criminalidade em Cabo Verde.

Assim sendo, as polícias, nas palavras de OLIVEIRA (2009, p. 143), não são estruturas estáticas - antes pelo contrário, muitas delas estão na charneira dos processos reformuladores da Administração pública. Sendo assim, as polícias procuram adequar-se às mutações e às exigências das sociedades no sentido de melhor responder aos desafios futuros e, conseqüentemente, melhor servir as sociedades.

Antes de introduzir a abordagem sobre a proximidade policial na PNCV e no setor da segurança turística, revela-se pertinente realçar que, no campo das respostas internacionais no âmbito da segurança no turismo, devido à importância que o mesmo tem no desenvolvimento das comunidades, vários países optaram pela criação de forças policiais destinadas à área da segurança no turismo, no sentido de prevenir e combater crimes contra os turistas e aumentar o sentimento de segurança dos mesmos, melhorando os serviços prestados.

Nesta sequência, apontamos alguns exemplos de países que fizeram esta aposta e criaram departamentos policiais especializados na área do turismo. Nos EUA, em meados da década de 90, surgiram várias organizações policiais especializadas na segurança do turismo, com especial relevância para as cidades, onde se concentra um maior número de visitantes: a *Las Vegas Metropolitan Police Department*, *New York City Police Department*, *Miami-dade Police Department*, entre outras. Em Espanha, o *Servicio de Atencion al Turista Extranjero* surge no âmbito do *Plan Turismo Seguro*, com a colaboração entre estruturas de Empresa municipais e o Corpo Nacional da Polícia, com o

---

<sup>84</sup> No panorama jurídico, a conceção da Lei nº 27/VIII/2013 de 21 de janeiro, B O nº 4 I Série, que estabelece medidas preventivas e repressivas contra o terrorismo e seu financiamento, constituiu um imperativo perentório decorrente das várias convenções, ratificadas por Cabo Verde, relativas ao terrorismo. Contudo, quanto à materialização da estratégia nacional de segurança, o panorama “atual deixa alguma frustração” (BRITO 2014). Ou seja, o país, em matéria de racionalização coordenação e integração dos instrumentos estratégicos, tem um longo percurso a fazer. E o mesmo autor alerta pela necessidade de uma maior concertação das instituições.

objetivo de dar um atendimento especializado aos turistas. O plano, inicialmente, abarcava Madrid, Barcelona e Las Palmas. Depois alargou-se para as cidades de Málaga, Gandia e Palma de Maiorca, entre outras. No Brasil, tal como nos EUA, no início da década de 90, surgiram várias estruturas policiais especializadas no âmbito da segurança no turismo. Por exemplo, na cidade de Bahia, a DELTUR (Delegacia de Proteção dos Turistas – Polícia Civil); Batalhão turístico – Polícia Militar; na cidade de São Paulo, a DEATUR (Delegacias de Apoio aos Turistas – Polícia Civil); na cidade do Rio de Janeiro, a BPTur (Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas); DEATUR (Delegacias de Apoio aos Turistas) (GOLLO, 2004). Chamemos a atenção ao caso do Brasil, para a pluralidade de estruturas policiais existentes - neste caso em concreto, existe quase uma duplicação das entidades. Em Portugal, nos finais da década de 90, foram criadas as Esquadras do Porto e de Cascais, sendo que, no que concerne à de Lisboa, não é conhecido ao certo a data da sua criação. Estima-se, no entanto, que estará situada entre o final da década de 40 e início da década de 50 (PINTO, 2014). A par das Esquadras, foram instalados ainda postos de Atendimento aos Turistas no Algarve, Vila Real de Santo António e Lagos. Contudo, por ainda não se justificar uma estrutura permanente, em Portimão (Praia da Rocha), na época de Verão é instalado um gabinete de atendimento aos turistas ou, se quisermos, um Posto de Atendimento Móvel. No caso concreto de Cabo Verde, surgiram seções de atendimento aos turistas nas duas Ilhas mais turísticas do país (Sal e Boavista), no âmbito do Programa “Turismo Seguro” (que abordaremos com mais detalhe adiante).

Estas estruturas, de origens distintas, têm algo em comum e transversal a todas. Tal se verifica na garantia da segurança no turismo e numa aproximação dos serviços policiais aos turistas, como forma de melhor resolver os seus anseios, o mais célere possível, gerando, uma imagem de confiança e de diálogo entre a polícia e o turista. Essas estruturas surgiram no âmbito do policiamento comunitário/proximidade, cientes da importância do turismo no desenvolvimento das comunidades, como aferimos anteriormente, no sentido de garantir a segurança dos turistas nos destinos e, conseqüentemente, aumentar o sentimento de segurança nos mesmos.

De acordo com TARLOW (2014), estas estruturas especializadas no âmbito da segurança no turismo, representadas pelo acrónimo TOPPS – *Tourism Oriented Policing/Proteccion Service* -, direcionam a sua atividade na componente da prevenção criminal, ao invés da componente reativa, que caracteriza o modelo de policiamento tradicional<sup>85</sup> - daí que se distinga das outras estruturas policiais.

---

<sup>85</sup> O modelo de policiamento tradicional, em termos gerais, caracteriza-se “pela centralidade do poder coercivo da lei penal como principal meio de resolução dos incidentes, apostando na ideia da onnipresença policial como base da prevenção” (FERNANDES, 2014, p.175). Sobre esta matéria, vide FERNANDES, L. F. (2014). *Intelligence e a Segurança Interna*.

O modelo tradicional de policiamento, devido ao seu fracasso ou à sua “incapacidade de prevenir e combater a criminalidade de forma eficaz” (FERNANDES, 2014, p. 173), deu lugar ao modelo de policiamento comunitário/proximidade, considerado como nova prática ou nova estratégia policial, “tentando estabelecer a legitimidade da polícia junto das comunidades” (FERNANDES, 2014, p. 175), em resposta ao aumento da criminalidade.

De acordo com LISBOA e DIAS (2008), este é um novo conceito que envolve uma nova filosofia organizacional e operacional da polícia. Envolve uma filosofia de corporativismo, onde a comunidade participa juntamente com a polícia na sua segurança. Este modelo apresenta-se “como um conjunto de estratégias e atividades personalizadas e direcionadas para a resolução das questões específicas que perturbam a segurança objetiva [...] [promovendo um] contacto direto do polícia com o cidadão” (ELIAS, 2018, pp. 136-137). Conforme afirma DIEU (2001, *cit in* OLIVEIRA, 2006, p. 116), deve-se encarar o policiamento de proximidade como uma “forma de gestão de segurança, implementada próxima da população, de maneira a responder, através de uma ação policial prioritariamente preventiva, às necessidades cuidadosamente identificadas e tomadas em consideração”.

Segundo literatura especializada, as polícias anglo-saxónicas (Britânicas e Norte-americanas) foram as primeiras a adotar os policiamentos comunitários, na década de 1960 (DURÃO, 2010). Todavia, uma larga maioria de autores defendem SIR ROBERT PEEL como o grande impulsionador do policiamento comunitário/proximidade, em 1829, com a criação da Polícia Metropolitana de Londres. Relaciona-se a origem do policiamento comunitário com a célebre afirmação de SIR ROBERT PEEL, em 1926, em que disse que “a polícia é o público e o público é a polícia” (LEITÃO, 1999, p. 9). Uma afirmação que explana uma clara ideia de uma tentativa de aproximação de polícia ao cidadão. De acordo com OLIVEIRA (2006, p. 119), “era uma polícia que alicerçava a sua intervenção numa base consensual, sem poderes especiais, designada de *Policing by Consent*”.

Em Cabo Verde, devido à proximidade e a um longo histórico de acordos bilaterais existentes em vários domínios, a filosofia do policiamento de proximidade chega sob forte influência do modelo português. Inicialmente, tal como em Portugal, através do programa “Escola Segura<sup>86</sup>”, no âmbito do PSS<sup>87</sup>, resultado de um acordo entre os Ministérios da

---

<sup>86</sup> O Programa “Escola Segura” visa garantir as condições de segurança da população escolar; promover comportamentos de segurança escolar, através de vigilância das escolas, prevenindo e reduzindo a violência, do policiamento dos percursos habituais de acesso às escolas e de ações de sensibilização junto dos alunos e demais atores do sistema educativo, para as questões da segurança e aumentar a confiança do cidadão na PN (PN 2014, p. 47).

<sup>87</sup> O Programa Segurança Solidária constitui uma política de segurança de Governo, que visa contribuir para a prevenção e contenção da criminalidade e defesa dos direitos dos cidadãos, em Cabo Verde. O programa apresenta um enfoque prioritário nas áreas de exclusão social com fortes índices de criminalidade, mas envolve

Educação e Desporto e da Administração Interna, no sentido de dar resposta às inseguranças nas escolas em 2001 (correspondente ao ano letivo 2001/2002) (PN, 2014, p. 49). Mais tarde, ainda no âmbito do PSS, surgiram outros programas - nomeadamente, Turismo Seguro, Comércio Seguro, Apoio a Idosos, Apoio a vítima de Violência Doméstica, Comércio Seguro, Apoio a Jovens em Situação de Precaridade, Bairros Problemáticos - Intervenção em Zonas Urbanas Sensíveis, Apoio à vítima do crime em geral, Policiamento de Proximidade.

De acordo com JOSÉ REBELO, apesar de nas políticas do governo da VIII legislatura fazer alusão às tendências de um modelo de policiamento de proximidade, os investimentos efetuados contrariam a argumentação a favor da implementação do tal modelo, assegurando ainda que “as práticas funcionais convergem para a infirmação de um *não modelo* ou para uma metáfora de um *modelo de policiamento bombeiro* que atua, permanentemente, apagando fogos” (REBELO, 2017, p. 97). Acrescenta ainda, o mesmo autor, que a primeira tentativa da implementação do modelo de policiamento proximidade em Cabo Verde foi infrutífera e que, dos programas do PSS, o único digno de realce é o de Prevenção da Violência Baseada no Género, sendo que a Escola Segura e o Turismo Seguro ainda possuem um largo caminho a percorrer.

Evidentemente, a estes factos, muito influenciaram alguns aspetos, os quais a PNCV não ponderou aquando da materialização dos respetivos programas - nomeadamente, a capacitação e a especialização dos efetivos afetos a cada programa; sensibilização dos seus quadros no que toca aos benefícios; a resistência institucional, por ser uma instituição conservadora, entre outras. De acordo com DURÃO (2010, p. 114), “em vários países, o policiamento comunitário e o policiamento orientado para a solução de problemas [...] se revelaram projetos incompletos e mitigados [...] [sendo que] são várias as razões encontradas. Defende-se que este tipo de policiamento nunca foi consensual e sempre terá mantido resistências internas nas polícias [...]”.

No entanto, só em 2017, através da *Diretiva Estratégica Assente no Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade* (MIPP), se operacionalizaram os objetivos definidos no Programa do Governo para a atual Legislatura. Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros, n.º 75/2016, de 14 de setembro, publicada no BO. n.º 59, II Série, foi implementado o MIPP de forma oficial. O Diretor Nacional da Polícia Nacional levou a cabo um conjunto de diligências que culminaram na criação de uma Comissão encarregue de elaborar a referida diretiva sobre o policiamento de proximidade, tendo em conta os novos desafios à segurança global, com determinações específicas, objetivos e missões

---

o Governo e as forças policiais, através de planos integrados para o desenvolvimento social e inclusão social. Para melhor esclarecimento, *vide* PROGRAMA SEGURANÇA SOLIDÁRIA (2013 – 2016).

bem delineados, no sentido de introduzir uma mudança de paradigma no exercício da atividade policial e na prestação de serviço público, em Cabo Verde.

O programa do Governo da atual legislatura, no âmbito da segurança interna, prioriza o reforço da prevenção da criminalidade e o aumento do sentimento de segurança. Para isso, propõe uma intervenção articulada entre as polícias e os diferentes atores, assente no modelo de proximidade com abordagem na visibilidade, na persuasão, na proatividade e inteiração com a comunidade e os diversos parceiros<sup>88</sup>.

Nesta senda, tal como a maioria dos países a nível mundial, Cabo Verde ambiciona manter-se nos níveis dos países mais seguros do mundo, garantindo melhores níveis de segurança, sem se negligenciar do desiderato do respeito pelos direitos fundamentais e pela consolidação da democracia. Neste âmbito, o representante para África Ocidental do Escritório das Nações Unidas para o Crime e a Droga recomendou a Cabo Verde o reforço de investimento na segurança nacional e prevenção do terrorismo, tendo em conta o seu impacto destruidor no setor do turismo<sup>89</sup>. Ainda assim, o turismo, enquanto indústria não pode ser perseguido sem segurança ou, numa perspetiva atualista, sem proximidade policial. Aliás, como sabemos, a segurança é um dos pilares essenciais da indústria do turismo, a par da saúde, higiene, informação, entre outras.

Relativamente à proximidade policial com a segurança dos turistas, se atendermos ao programa “turismo seguro” e, sendo um programa voltado para “prevenir a violência e a criminalidade contra turistas, nas ilhas de vocação turística” (PN, 2014, p. 47), considera-se, no entanto, que se desenvolve um “saber relacional e em rede”, como evidenciado por DURÃO (2010, p. 128). A atuação da polícia insere-se numa maior proximidade com turistas, com os operadores e com as comunidades. Os efetivos, além de conhecerem a Cidade, incluindo os nomes das ruas, têm de ter uma maior facilidade ou capacidade de comunicação, uma vez que “a sua atuação gira em torno de grupos e de cidadãos” (DURÃO, 2010, p. 128). Depreende-se que o modelo policial adotado pela PNCV tem aproximado a polícia do turista. De acordo com CARDOSO<sup>90</sup> (2019), a PNCV tem dado respostas positivas em matéria de segurança aos visitantes, ainda que com modelos híbridos.

Quanto à existência de alguma coordenação entre a Polícia Nacional e os Operadores Turísticos, em Cabo Verde, embora desconhecendo qualquer tipo de protocolo ou cooperação entre ambos, CARDOSO (2019) destaca-os como fundamental para o desenvolvimento do turismo cabo-verdiano. De acordo com SANTOS (2019), a Polícia Nacional, por intermédio dos seus serviços nos diversos pontos do país, tem estabelecido um relacionamento saudável com os operadores turísticos, destacando encontros de

---

<sup>88</sup> Para maior esclarecimento, *vide* PROGRAMA DO GOVERNO IX LEGISLATURA, pp. 16 – 17.

<sup>89</sup> Sobre esta informação, remeta-se para a notícia publicada no JORNAL DIÁRIO DE NOTÍCIAS (2017). *Agência da ONU recomenda Cabo Verde a reforça dos investimentos na segurança.*

coordenação na esfera da combinação dos processos de entrada e permanência dos estrangeiros no Território Nacional. Esta coordenação, diz-nos MELICIO (2019), tem-se manifestado quer através de informações que a PNCV tem partilhado com os operadores turísticos, quer através dos mecanismos de concertação de vistos e na melhoria das condições de atendimento dos turistas à chegada, nos aeroportos de Cabo Verde.

De facto, as parcerias entre a PNCV e os atores que integram à indústria do turismo constituíram, indubitavelmente, uma mais valia para o plano securitário da indústria em si que, certamente, traduzir-se-á em melhores prestações de serviços juntos dos turistas. Conforme OLIVEIRA (2006, p. 88), as parcerias oficiais ou institucionais consistem na junção de esforços entre várias entidades oficiais, no sentido de resolverem problemas que se inserem no âmbito da sua missão. Acrescenta o mesmo autor que as parcerias institucionais são essenciais no âmbito da prevenção situacional, mas também podem ter sucesso no âmbito da prevenção criminal.

Por fim, em Cabo Verde, tem sido “recorrente ouvirmos falar de policiamento de proximidade pela classe política, e muito embora se persista na existência de uma verdadeira política de policiamento de proximidade, integradora e macroestrutural, a verdade é que a implementação de programas de prevenção pontuais e dirigidos a grupos específicos é uma realidade” (SOUSA, 2009, p. 309). Com efeito, corroboramos com DURÃO (2010, p. 113), uma vez que a “proximidade deve ser vista como um conceito alargado do policiamento e que é insuficiente imaginar estratégias para a proximidade sem redefinir, atualizar e revalorizar a própria atividade da patrulha”. Em suma, revela-se de grande importância uma indubitável avaliação abrangente e rigorosa dos resultados dos programas/projetos, no sentido de melhor responder e satisfazer as necessidades dos cidadãos.

### **III. 3. A POLÍCIA NACIONAL DE CABO VERDE NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA TURÍSTICA**

O Estado, além da segurança, prossegue diversos fins, envolvendo a justiça e o bem-estar. Na prossecução da segurança, em sentido *lato*, o Estado assegura a segurança interna e externa. Porém, o âmbito de atuação da polícia cinge-se face à segurança interna, que é a “atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger as pessoas e bens, prevenir a criminalidade”<sup>91</sup>.

---

<sup>91</sup> Cfr. art. 2.º alínea a) da Lei n.º 16/VII/2007.

O n.º 1º do art. 244.º da CRCV consagra que à polícia cabe o cumprimento da defesa da legalidade democrática, garantia da segurança interna, tranquilidade pública e do exercício dos direitos dos cidadãos<sup>92</sup>. Nesta ordem de ideias, na alínea *b*) do art. 7.º, a CRCV estatui como uma das tarefas fundamentais do Estado “garantir o respeito pelos direitos humanos e assegurar o pleno exercício dos direitos liberdades fundamentais de todos os cidadãos”<sup>93</sup>.

A PNCV é definida no art. 1.º do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de novembro, que aprova a LOPNCV, como sendo uma força pública uniformizada de natureza civil, profissional e apartidária, de âmbito nacional, dotada de autonomia administrativa, financeira e operacional. Importa, no entanto, destacar o art. 2.º da LOPNCV, que consagra a sua missão geral. No âmbito desta missão genérica, compete à PNCV “garantir a manutenção da ordem, segurança e tranquilidade públicas; proteger as pessoas e os seus bens; prevenir e combater a criminalidade e os demais atos contrários à lei e aos regulamentos; prevenir a criminalidade organizada e o terrorismo, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança” [...], conforme explanada no art. 5.º do mesmo diploma.

Neste cenário, a constatação de um modelo de uma Polícia Nacional, em Cabo Verde, materializa-se pela existência de uma única força de segurança civil, instituída em 2005, numa perspetiva de reforço da capacidade operacional e da racionalização dos meios humanos, que se assume como uma polícia integral. De facto, o alargamento das competências permitiu que a PNCV atuasse em todo o território nacional, num quadro holístico de competências legais, de valências e capacidades diversas (ELIAS 2018).

Nesta nova *aldeia global*, em que as fronteiras se tornaram permeáveis às novas ameaças, destaca-se a assunção da responsabilidade, indispensável para garantir a segurança e o bem-estar de todos os *cidadãos do mundo* que elegem Cabo Verde como destino turístico. Responsabilidade essa que se encontra vertida, constitucionalmente, nas diversas tarefas fundamentais do Estado<sup>94</sup>. No mesmo sentido, o Código Mundial de Ética do Turismo, no art. 1.º n.º 4, estabelece que “as autoridades públicas têm por missão assegurar a proteção dos turistas e visitantes, bem como dos seus bens; [devendo ainda] conceder especial atenção à segurança dos turistas estrangeiros, por causa da sua particular vulnerabilidade”. Este mesmo direito vai ao encontro do dever Constitucional estabelecido à Polícia Nacional, materializada nas alíneas *a*) a *h*) do n.º 1.º do art. 2.º, da LOPNCV. Como não podia deixar de ser, “à polícia cabe a obrigatoriedade de defesa e

---

<sup>92</sup> Cfr. art. 244.º da CRCV.

<sup>93</sup> Cfr. art. 7.º alínea *b*) da CRCV.

<sup>94</sup> Cfr. alínea *i*) do art. 244.º da CRCV.

garantia dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos: sejam pessoais, sejam sociais, sejam culturais, sejam económicas” (VALENTE, 2015, p. 124).

Diante disto, não se consegue perceber a PNCV na promoção da segurança turística, sem antes tecer, ainda que de forma breve, o programa “Turismo Seguro”. Este programa veio materializar aquilo que eram as opções estratégicas do PSS, direcionadas para a segurança dos turistas. Como se viu, cerca 20% do PIB cabo-verdiano deriva dos setores dos serviços, nomeadamente do turismo, “pelo que qualquer variação negativa neste setor resultará [...] em efeitos nefastos na economia” (PINTO, 2015, p. 42), que certamente terá reflexo no tecido social.

Enquadrada no âmbito do PESI, nomeadamente, PSS, o programa “Turismo Seguro” surge em 2010 - primeiramente, na Ilha de Boa Vista e, depois, na Ilha do Sal, com a necessidade de garantir uma maior segurança aos turistas. Como tal, apresenta a finalidade de prevenir a violência e a criminalidade contra turistas, particularmente nas ilhas com maior vocação turística, encarando o problema numa lógica transversal, integral e sistémica (PESI, 2010; PN, 2014).

Como ambição, o programa pretende melhorar o sentimento de segurança, particularmente, junto dos turistas; assegurar a boa imagem que o país tem no mundo, em matéria de segurança e credibilidade das suas instituições; reduzir o crime de furto/assalto contra turistas nas ilhas com maior vocação turística.

A sua concretização encontra-se assente em seis objetivos principais:

- ✓ Criar, ao nível da Esquadra, um núcleo especializado com a função essencial de garantir a segurança dos turistas;
- ✓ Capacitar os efetivos que trabalham com os turistas, com ações de formação, nomeadamente, nos domínios de línguas estrangeiras (inglês, francês, entre outras), investigação criminal, atendimento aos turistas vítimas de crimes e policiamento de proximidade;
- ✓ Intensificar a presença policial nas áreas mais frequentadas por turistas;
- ✓ Realizar campanhas de sensibilização, junto dos turistas, respeitantes aos procedimentos de segurança contra assaltos e furtos (desdobráveis, vídeos, etc.);
- ✓ Promover encontros com os operadores turísticos e as ONG’S para discutir questões relacionadas com a segurança dos turistas;
- ✓ Criar um serviço de posto móvel, junto de estabelecimentos hoteleiros, para atendimento de turistas.

Relativamente aos resultados expectáveis, o programa considera essencial a redução da violência e da criminalidade contra os turistas; aumento do sentimento de segurança dos turistas e dos residentes; aperfeiçoamento da capacidade institucional, particularmente nos domínios de línguas estrangeiras e atendimento aos turistas vítimas de crimes e, por fim, aprimoramento da boa imagem do país.

Para a sua implementação, foi necessária uma intervenção integral, com as várias valências da Polícia Nacional (com a utilização de carros de patrulha, motos 4, Brigadas de Investigação e Combate à Criminalidade, efetivos previamente selecionados, dotados de formação especializada e devidamente equipados com meios adequados e em número suficiente), o envolvimento da sociedade e das outras forças e serviços de segurança com responsabilidades em matéria de segurança - designadamente, a Polícia Judiciária, a Guarda Nacional (Polícia Militar) e a Segurança Privada.

Importa realçar que o programa “Turismo Seguro” surge no âmbito do policiamento de proximidade, desenvolvido ainda ao longo deste capítulo. De facto, “os problemas agravaram-se e a polícia teve necessariamente que alterar as suas práticas, explorando com maior intensidade a prevenção da criminalidade, através de trabalho direcionado para as raízes dos problemas” (POIARES 2013, p. 61).

Não obstante, “a segurança tornou-se uma coprodução que não mobiliza unicamente o Estado [...], mas igualmente outros atores tais como coletividades locais, mediadores sociais e associações” (MINISTÈRE DE L'INTERIOR, 2000 *cit in* DAVID, 2014, p. 16). As parcerias entre as polícias, os operadores e as ONG's foram determinantes na materialização do projeto. Neste âmbito, ficou claro que “a resolução de problemas complexos, como os relacionados com o crime e com a insegurança, passa pela contribuição de vários parceiros institucionais e do setor privado, através de análises, respostas e avaliações interdisciplinares” (OLIVEIRA, 2006, p. 86).

As esquadras policiais, situadas nas Ilhas com maior vocação turística (particularmente, nas Ilhas de Sal e Boavista) foram dotadas de um “Gabinete de Turismo Seguro”, com meios materiais e humanos próprios para garantir a segurança dos turistas, inspirado no Policiamento Orientado para o Turismo. Neste contexto, se atendermos “às características diferenciadoras do turista quando em comparação com um cidadão residente, compreendemos a necessidade de serem tomadas medidas compensatórias” (LEITE, 2013, p. 34), no sentido de melhorar a prestação do serviço policial junto dos mesmos.

A atuação da polícia, neste sentido, insere-se numa maior proximidade com os turistas, com os operadores e com as comunidades. Uma das atividades, além do tradicional patrulhamento apeado, consiste no policiamento com equipa de moto quatro e *ciclopatrulha*, nas zonas pré-selecionadas, que, além de proximidade, proporciona

“visibilidade e mobilidade da polícia em áreas de grande afluência e circulação de pessoas, zonas balneares, turísticas” (POIARES 2013, p. 65). Esta atuação “enquadra-se numa filosofia proactiva e preventiva da criminalidade e de apoio e aconselhamento aos cidadãos”<sup>95</sup>, no sentido de garantir e aumentar o sentimento de segurança dos turistas. De acordo com DURÃO (2010), as táticas proativas são usadas com o intuito de identificar a prática de um crime, podendo ser utilizadas em combinação com polícias uniformizados e à paisana; já o policiamento preventivo tem como desidrato reduzir o número de infrações cometidas (POIARES, 2014).

Contudo, a presença policial nem sempre traduz um sentimento de segurança nas pessoas, principalmente nos turistas, pois a grande ostensibilidade policial pode traduzir-se em alarmismo, que “poderia ser desagradável para o turista, inibindo-os ao transmitir-lhes a ideia de que algo não estava certo” (ÁGUAS e BRÁS (2007, p. 101). Ainda assim, “as opiniões dos turistas divergem entre aqueles que preferem não estar submetidos a um controlo apertado de segurança que vise protegê-los e aos seus bens de eventuais ataques e aqueles que preferem um aparato policial visível” (ÁGUAS e BRÁS (2007, p. 101). Não obstante, a verdade é que os turistas têm dado maior preferência aos destinos onde a segurança seja visível e de carácter especializado. Opinião idêntica tem TARLOW (2014), afirmando que os turistas se sentem mais seguros quando constatarem a presença policial em pontos estratégicos, no imediato, para garantir a sua segurança.

Uma outra atividade, desenvolvida neste âmbito, tem que ver com a prestação de informação e auxílio aos cidadãos - em particular, aos turistas, através da alocação de uma unidade móvel da Polícia, que circula e se movimenta pelos locais de maior concentração de turistas, no sentido de prestar aconselhamento e esclarecimento, em caso de dúvidas ou resolução pontuais de alteração à ordem.

Importa ainda realçar que, antes da materialização do programa “Turismo Seguro”, a atuação policial nas ilhas com maior vocação turística se pautava, essencialmente, pela visibilidade policial, através do patrulhamento apeado e por uma atuação meramente reativa, ou seja, atuava “unicamente contra a criminalidade que lhe era relatada” (POIARES, 2014, p.71). Esta atuação concentrava as suas estratégias na mobilização dos meios depois da ocorrência dos incidentes criminais.

Ainda neste contexto, alguns acontecimentos sucederam e, pela complexidade, quase colocavam em risco a sustentabilidade do turismo em Cabo Verde - com destaque para homicídios contra duas italianas, ocorridos na Ilha do Sal, num passado recente. Este acontecimento reacendeu o debate em torno da segurança dos turistas e em toda a indústria do turismo. A dimensão de procura dos destinos não se restringe aos atos

---

<sup>95</sup> Cfr. POIARES (2013), *op cit.*, p. 65.

violentos/criminosos contra turistas (GOLLO, 2004; HOLLINGER, 1996; TARLOW, 2006), também “acontece quando existe uma elevada taxa de criminalidade contra residentes, porque a percepção de segurança na ótica do turista está, regra geral, associada a fatores como a estabilidade social, política e económica, e à oferta de um produto atrativo” (BRÁS e RODRIGUES, 2010, p. 65).

Nesta senda, estas estruturas especializadas direcionam a sua atividade na componente da prevenção criminal, onde é exigido um adensar da visibilidade nas zonas de maior convergência da atividade turística (TARLOW, 2014), uma vez que os desafios se tornaram “mais complexos num mundo, também ele, cada vez menos simples” (POIARES 2013, p. 61).

Relativamente aos principais constrangimentos enfrentados pela PNCV no âmbito da segurança no turismo, os nossos entrevistados são unânimes em reconhecer a vulnerabilidade da extensa costa marítima e a escassez de recursos como dois dos principais constrangimentos. Neste contexto, JOÃO SANTOS (2019) afirma que, várias vezes, a Polícia Nacional é surpreendida com notícias de assaltos em zonas de difícil acesso, exatamente pelo facto de os turistas desafiarem as informações fornecidas pela polícia, o que, efetivamente, cria algum constrangimento. Acrescenta ainda o mesmo que outros constrangimentos se prendem com a situação das vendas ambulantes, promovida pelos imigrantes<sup>96</sup>, que abordam os turistas de forma agressiva, e, ainda, o consumo de droga e a prática de exploração sexual.

Todavia, pudemos constatar que, embora munidos de meios próprios, ainda não se pode dizer que exista um gabinete especializado para a segurança no turismo, nas ilhas com maiores vocações turísticas, pois os elementos que integram o “Gabinete do Turismo Seguro”, não raras vezes, são alocados para a realização de outras atividades policiais que se demarcam por completo da prática do policiamento orientado para o turismo. De acordo com TARLOW (2014), do ponto de vista do TOPPS, deslocar um elemento policial para outras áreas constitui uma perda de escolaridade. Desta forma, restringe a missão do gabinete que não consegue, assim, responder ao propósito para o qual foi projetado.

De um modo geral, as unidades especializadas em TOPPS são unidades recentes em vários países, onde o turismo é considerado como um importante desiderato para a economia local. Houve, no entanto, uma clara consciencialização, das autoridades desses países, de que “a indústria do turismo exige um ambiente seguro para prosperar” (TARLOW, 2014, p. 2).

Por fim, referir que, sendo que o que está em causa é a imagem e a marca do turismo cabo-verdiano, tem-se adotado na Praia e Mindelo (Santiago e São Vicente) um

---

<sup>96</sup> Neste contexto, entenda-se como imigrantes os conterrâneos provenientes da CEDEAO.

policimento direcionado para os turistas de cruzeiros, uma vez que estas duas ilhas estão vocacionadas para receber os navios de cruzeiros. De acordo com MELICIO (2012), o policiamento direcionado para os turistas de cruzeiro deve ser um policiamento preventivo, de modo a que os turistas que chegam a Cabo Verde se sintam em segurança e conforto e pretendam voltar sempre.

### III. 4. PRINCIPAIS DESAFIOS E RECOMENDAÇÕES

Indubitavelmente, o turismo foi a estratégia encontrada para contrariar as condições de insularidade e a escassez de recursos no arquipélago. Sendo assim, facilmente se depreende o facto de o turismo se constituir um pilar basilar da economia cabo-verdiana. A segurança desta indústria constitui, no entanto, um imperativo indispensável para a consolidação da marca Cabo Verde - “um país, dez destinos”. Nesta senda, o Estado, obrigatoriamente, tem de adotar políticas públicas de segurança com vista à resolução de problemas de insegurança e de criminalidade, pois, “qualquer variação negativa neste setor resultará [...] em efeitos nefastos na economia” (PINTO, 2015, p. 42). Estas, por sua vez, tornaram-se “um enorme desafio para o Estado” (CORREIA e DUQUE, 2011, p. 48), que, certamente, se reflete na estratégia e na atuação da polícia.

A geolocalização de Cabo Verde, por si só, coloca o país em alerta por causa das vulnerabilidades das suas fronteiras. A sub-região onde ela está inserida e a própria extensão do litoral e da sua zona económica exclusiva, tornam-no particularmente exposto aos atentados terroristas e a outras ameaças - particularmente, tráfico de drogas e de pessoas<sup>97</sup>, imigração ilegal, criminalidade organizada transnacional, tráfico de armas e munições, branqueamento de capitais, contrafação de moedas, crime contra o ambiente e cibercriminalidade. Esta ideia é ainda partilhada pela UNODC (2016), no Programa Regional para a África Ocidental 2016-2020, onde admite que o crime transnacional organizado, o tráfico de drogas, o terrorismo, a corrupção, o branqueamento de captais e o financiamento do terrorismo, entre outros, são ameaças crescentes ao desenvolvimento, paz e estabilidade da África Ocidental”. Por esta razão, estes fenómenos constituem um grande desafio para a PNCV, para as outras forças e serviços com responsabilidades em matéria de segurança, uma vez que estes fenómenos exigem das FSS estratégias integradas e eficazes.

---

<sup>97</sup> De acordo com o RELATÓRIO ANUAL DO DEPARTAMENTO DE ESTADOS UNIDOS (2018), apesar dos significativos esforços no combate ao tráfico de pessoas, ainda há um longo caminho a percorrer, pois, ainda Cabo Verde ainda não atingiu por completo os *standards* mínimos para a eliminação do tráfico de pessoas. Cabo Verde encontra-se no nível 2, de acordo com o referido relatório, numa escala de 1 a 3, sendo o nível 1 é o melhor.

A intensificação dos ataques terroristas nos últimos anos, sobretudo, na sua sub-região<sup>98</sup>, alerta-nos para a vulnerabilidade e probabilidade a que Cabo Verde está sujeita, devido à proveniência dos turistas e a sua relação com a Europa. Isto decorre da sua posição geográfica, próxima dos atuais focos regionais da atividade terrorista, Mali e Nigéria (BRITO, 2016). Nesta senda, em caso de se verificar, isto teria, seguramente, um efeito desastroso no turismo e, conseqüentemente, na economia cabo-verdiana.

Pese embora um forte envolvimento dos atores políticos em dotar o país de um quadro jurídico<sup>99</sup> capaz de dar respostas às questões ligadas ao terrorismo, o país, em matéria de racionalização, coordenação e integração dos instrumentos estratégicos, tem ainda um longo percurso pela frente, no sentido de dar uma resposta eficaz e eficiente às ameaças relacionadas com o terrorismo. Há uma clara necessidade de uma maior integração e concertação das instituições em matéria de segurança.

Relativamente ao combate aos desafios de segurança ligados ao turismo, SANTOS (2019) aponta a PNCV, que o tem conseguido com a criação e execução de planos direcionados e setoriais, de forma coordenada, em todas as ilhas com vocação para o turismo. Na mesma linha, MELICIO (2019) adverte para a necessidade de se estabelecer mais acordos de cooperação policial e militar para fazer face às ameaças globais. O mesmo afirma que a PNCV tem investido na capacitação do seu efetivo e na melhoria das condições de trabalho, assim como na dotação de equipamentos modernos para fazer frente aos desafios da segurança que o turismo e a criminalidade difusa têm exigido da PN e das autoridades nacionais.

Outro dos desafios que, certamente, ocupará a PNCV e outras forças e serviços com responsabilidades em matéria da segurança - particularmente, a PJ - nos próximos anos, encontra-se relacionado com a exploração sexual de crianças e pornografia infantil e o turismo sexual. De acordo com o relatório sobre Direitos Humanos do Departamento de Estado norte-americano, de 2010, além de ser um “problema crescente”, não existem leis para lidar com a questão do turismo sexual em Cabo Verde, o que dificulta o trabalho da polícia.

Igualmente, o auxílio à entrada e à permanência irregulares dos estrangeiros integra um combinado enorme de desafios para a PNCV, uma vez que o crescimento do país emergente do turismo e da sua estabilidade política tem atraído, cada vez mais, novos emigrantes de diferentes países - particularmente, da CEDEAO.

---

<sup>98</sup> A título de exemplo, no norte de África, países como Marrocos, a Tunísia, Líbia, Argélia e o Egito, outros como Mali, Nigéria e Moçambique enfrentaram ataques terroristas que afetaram fortemente o turismo e a economia local.

<sup>99</sup> Lei nº 27/VIII/2013 de 21 de janeiro, B O nº 4 I Série, que estabelece medidas preventivas e repressivas contra o terrorismo e o seu financiamento.

Por último, um dos desafios atuais prende-se com a expansão do modelo de gestão de segurança pública, com uma forte aposta na tecnologia, através da visão estratégica do projeto “Cidade Segura”<sup>100</sup> - especialmente, para as ilhas com maiores vocações turísticas. Embora alguns sociólogos e criminólogos reconheçam as técnicas da visibilidade policial como patrulhamento das ruas, como tranquilizantes para a opinião pública (GIDDENS, 2001), no turismo, igualmente, os turistas sentem-se mais seguros quando constatarem a presença policial em pontos estratégicos (TARLOW, 2014), sem grande ostensibilidade. Ainda assim, há uma clara necessidade em apelar aos métodos, técnicas e estratégias de prevenção e de análise específicos (CCTV), de acordo com as especificidades de cada localidade, sendo, no entanto, imprescindível o contributo e a cooperação de instituições locais.

Posto isto, o turismo assume um papel de extrema relevância no panorama internacional e os impactos sobre a economia local e a criação de emprego evidenciam este propósito. Neste sentido, não restam dúvidas sobre o impacto negativo que um incidente de segurança causa neste setor e/ou na economia dos destinos recetores. No nosso caso, em jeito de recomendação, pautamos como fundamental uma maior aposta na municipalização do serviço policial em Cabo Verde, principalmente, nas ilhas com maiores vocações turísticas (São Vicente, Sal e Boavista), seguindo, assim, a tendência iniciada na Cidade da Praia – Santiago. Conforme prevê a CRCV, no artigo 244º nº 4, “pode haver polícias municipais cujo regime e a forma de criação são estabelecidos por lei”, sendo certo que, “as polícias municipais não são força de segurança” (CASTRO, 2003, p. 334). A polícia municipal, conforme CLEMENTE (2009, p. 103), “consiste num serviço municipal de polícia [...] que procede à vigilância quer dos espaços públicos, circundantes das escolas, quer dos transportes públicos, entre outras atribuições”. Assim, as polícias municipais irão, certamente, participar numa maior coprodução da segurança local.

A padronização da atuação policial tem sido reconhecida como um caminho essencial para a adequação e obtenção de melhores resultados na atividade policial. A necessidade de adequação da PNCV de um padrão de atuação legal, a nível nacional, constitui uma necessidade, principalmente, em matéria do turismo. Ou seja, a atuação policial na Ilha de Boavista difere da Ilha do Sal, São Vicente e Santiago. Daí que é de todo imperativo que se adeque a PNCV de normas internas de execução, no sentido de

---

<sup>100</sup> O projeto “Cidade Segura”, que consta do Programa do Governo para IX legislatura, tem como objetivo a modernização do modelo de gestão da segurança pública, nos principais centros urbanos do país. Este projeto visa a introdução de maior rapidez e eficiência nas respostas às ocorrências policiais. O mesmo encontra-se na sua fase inicial (Ilha de Santiago) e conta, para já, com um sistema de vídeo vigilância urbana, nas principais vias e locais públicos, com um sistema de alerta inteligente e um sistema de comunicação rádio para a polícia, gerido através de um centro de comando operacional para a gestão das emergências. Futuramente, prevê a integração do sistema 112, abarcando os bombeiros, a proteção civil e a emergência médica.

uniformizar a atuação da atividade policial, ou seja, procedimentos legais que sistematizem e orientem as atuações policiais.

Por outro lado, sendo a PNCV a primeira instituição a ter contacto com os turistas no território nacional decorrente das suas competências, qualificamos como de todo conveniente que se aproveitem os postos policiais presentes nos aeroportos e aeródromos nacionais, no sentido de distribuir panfletos com informações úteis aos turistas. Igualmente, difundir, no sítio oficial e nas redes sociais da Polícia, cartazes e panfletos em várias línguas, com alertas e conselhos de segurança.

Do mesmo modo, sendo a Polícia a principal parte interessada na garantia da segurança dos turistas, será viável conceder formação em matéria de segurança a grupos de profissionais ligados ao turismo: guias/intérpretes, porteiros e segurança privada de hotéis, funcionários de empresas de transportes públicos, entre outros.

Por fim, salientar que qualificamos como de todo conveniente que se estabeleçam parcerias com polícias congéneres - particularmente, nos países onde são maiores as proveniências dos turistas (Reino Unido, Alemanha, França, Países Baixos, Portugal), com vista à constituição de equipas mistas que, certamente, irão potenciar um maior sentimento de segurança nos turistas, por identificarem comparência das forças policiais que lhes são familiares. Estas equipas, além de potenciarem um maior sentimento de segurança nos turistas, “permitem igualmente combater fenómenos de turistas que potenciam a prática de crimes e que manifestam comportamentos desviantes, através da partilha de informação entre forças de diferentes países” (LEITE, 2013, p. 41). Todo o campo de segurança está em rápidas transformações e a PNCV não pode alhear-se. A título de exemplo, a PSP faz patrulhamento com equipas mistas com efetivos da Polícia Nacional de França e com o *Cuerpo Nacional de Policia* da Espanha. Com este último, faz policiamento nos grandes centros urbanos, durante a época da Páscoa e do Verão, por serem épocas de maior afluência de espanhóis, em Portugal. Relativamente à cooperação bilateral entre a PSP e *Cuerpo Nacional de Policia*, CLARO (2018, p. 23) afirma que “a troca de boas práticas, intercambio de informações e materialização de protocolos de cooperação e formação [...] consubstanciam uma das principais diretrizes da PSP no plano externo”. Igualmente, a GNR, faz patrulhamento com efetivos da *Guardia Civil* de Espanha e da *Gendarmerie Nationale Francesa* na sua área de jurisdição (Sintra e Algarve).

## **CONCLUSÃO**

A atual conjuntura global obriga-nos a novas e apuradas reflexões no âmbito securitário. À escala global, várias são as ameaças à segurança que impendem sobre os Estados. Estas ameaça, para além de, por um lado, porem em causa a segurança interna dos Estados, por outro, ameaçam a segurança dos destinos turísticos. O efeito da globalização permitiu não só a expansão, como o alargamento dos mercados dos países desenvolvidos para novos horizontes, remotos e emergentes.

Atualmente, é facto incontestável que as questões de segurança ganharam maior notoriedade na indústria do turismo. Constitui um imperativo no sentido de garantir a proteção dos turistas, dos seus bens, bem como de toda a indústria do turismo. Cada vez mais as escolhas dos destinos turísticos são extremamente influenciadas pelo nível de segurança que o país de destino consegue oferecer aos visitantes.

As sociedades democráticas evoluíram social e politicamente a partir de um regime não democrático, traduzindo-se em sociedades globalizadas, mas também de risco. Neste contexto, a materialização de políticas preventivas assentes num referencial preventivo passa necessariamente por um conjunto de convenções sociais, mas também pela coprodução da segurança, uma vez que o atual paradigma securitário se impôs a uma nova governança da segurança. Não obstante, verifica-se alterações substanciais nas organizações, nos serviços e igualmente nas instituições e empresas.

O estudo da segurança e turismo demonstrou a necessidade de abordar a segurança no turismo. A segurança aplicada ao turismo enquadra-se nos aspetos relacionados com a proteção da vida, saúde e integridade física, psicológica e económica dos turistas e dos agentes envolvidos na prestação de serviços aos turistas (ÁGUAS e BRÁS, 2007). Contudo, o intenso debate que envolve o conceito de segurança e a indefinição do conceito de turismo têm dificultado na atribuição de uma definição a segurança no turismo. A evolução desses dois conceitos tem-se apresentado complexo, revelando-se em conceitos abstratos. Eles são, na maioria dos casos, definidos de acordo com as perspetivas em análise.

Esta abordagem inicial provou-se fundamental para esclarecer os conceitos essenciais, permitindo um conhecimento em profundidade da matéria. Todavia, constata-se que apesar do notável poder económico do turismo e da sua importante componente para o desenvolvimento, é extremamente frágil às questões de insegurança e a fenómenos criminológicos. Não obstante, desde o final da década de 70, o sentimento de insegurança assumiu um lugar relevante e central no quadro das emergentes preocupações sociais, ao nível da segurança interna (LOURENÇO, 2017).

A presente investigação centrou-se no estudo da PNCV na promoção da segurança no turismo em Cabo Verde. Neste sentido, tal responsabilidade deriva não só “de um conjunto de convenções sociais, aceites pela sociedade” (CORREIA, 2018, p. 140), como também de uma obrigatoriedade constitucional materializada ao longo do art. 244.º da CRCV, com reflexo nas diversas leis e regulamentos que norteiam a atividade da PNCV.

Ao longo desta investigação, investigamos como Cabo Verde se tornou num modelo de desenvolvimento e apontado como um caso de sucesso em África particularmente, na sub-região. Neste sentido, concluímos que a estabilidade política de Cabo Verde aliada à boa governação, tem demarcado Cabo Verde do resto de África. Todavia, da análise empírica pudemos constatar que os países africanos, na maioria dos casos, não conseguem integrar-se num mercado tão competitivo como o do turismo, devido à onda de instabilidade política e de ataques terroristas. De facto, as instabilidades políticas registadas, sobretudo do norte de África, têm afastado os turistas para outras paragens, particularmente Cabo Verde.

No estudo do turismo em Cabo Verde, demonstrou a necessidade de perceber a caracterização do turismo no mesmo e as políticas, planos e estratégias que impulsionaram o seu desenvolvimento. Os estabelecimentos hoteleiros triplicaram, em quase cerca de vinte anos. Quanto à procura, destaca-se o aumento significativo dos números de movimentações de hóspedes e dormidas, ano após ano. Quanto às políticas, a liberalização e abertura da economia ao exterior e as reformas introduzidas pelo Governo na VII Legislatura (2006/2012) facilitaram a expansão e o desenvolvimento do turismo cabo-verdiano.

Neste contexto, revelou-se ainda importante na identificação dos principais riscos que ameaçam a segurança turística em Cabo Verde. Neste sentido, atendendo à nossa investigação, podemos concluir que, para além das ameaças globais, como a criminalidade organizada, terrorismo, tráfico de pessoas, droga e de armas, os principais riscos estão ainda relacionados com os pequenos delitos, como os roubos, os furtos e as incivildades. No que concerne às ameaças globais, as mesmas estão ligadas com a própria geolocalização de Cabo Verde.

No decorrer desta investigação revelou-se necessária uma análise diacrónica da história da polícia em Cabo Verde, nomeadamente, desde a sua criação em 1870 até à atual Polícia Nacional, no sentido de uma melhor perceção do seu processo de evolução. Neste sentido, verifica-se que a polícia em Cabo Verde atravessou por um longo processo de transformação até a constatação de um modelo de uma Polícia Nacional em 2005. Esta constatação materializa-se pela existência de uma força de segurança única, de cariz civil, numa perspetiva de reforço da capacidade operacional e da racionalização dos meios, assumindo-se como uma polícia integral.

Apesar do número de ocorrências registadas pela polícia indicarem uma ligeira diminuição da criminalidade, em Cabo Verde existe um problema morfológico no que diz respeito aos dados seguros sobre a realidade criminal.

Relativamente aos principais constrangimentos enfrentados pela PNCV, no âmbito da segurança no turismo, tendo em consideração as análises bibliográficas associadas às entrevistas realizadas, podemos aferir que as vulnerabilidades da extensa costa marítima, a escassez de recursos, a questão das vendas ambulantes, o consumo de droga e a prática de exploração sexual, são um dos principais constrangimentos enfrentados pela PNCV no âmbito da segurança no turismo.

A implementação do programa “turismo seguro” fez-se nas ilhas com maiores vocações turísticas (Sal e Boavista) no sentido de prevenir a violência e a criminalidade contra turistas. Este programa materializa as opções estratégicas do PSS, direcionada para a segurança no turismo. As esquadras policiais foram dotadas de estruturas próprias para garantir a segurança dos turistas. A filosofia de atuação da polícia, neste sentido, insere-se numa maior proximidade com turistas, com os operadores e com as comunidades. Relativamente à existência de alguma coordenação entre a Polícia Nacional e os Operadores Turísticos, em Cabo Verde, embora desconhecendo qualquer tipo de protocolo ou cooperação entre ambos, do estudo realizado, podemos concluir que existe coordenação sistemática entre a PNCV e os operadores turísticos que se traduz não só na partilha de informações, como também na combinação de processos de entradas e permanência de estrangeiros no território nacional cabo-verdiano.

Tendo em conta o peso do turismo na economia cabo-verdiana, a polícia nacional tem de remodelar a sua estrutura orgânica, principalmente nas ilhas com maiores vocações turísticas (Sal e Boavista), por forma a responder eficazmente aos atuais desafios securitários. Irrompe uma necessidade de criação ou transformação das esquadras em esquadras de turismo, sem prescindir da componente reativa, para que se mitiguem eventuais restrições e se adequem o modelo organizacional.

As respostas da PNCV à promoção da segurança no turismo em Cabo Verde, materializam-se através do programa “turismo seguro”, nas ilhas com maiores vocações turísticas instituídas desde 2010. Na cidade da Praia e Mindelo (Santiago e São Vicente), tem-se adotado um policiamento direcionado para os turistas de cruzeiros, uma vez que estas duas ilhas estão vocacionadas para receber os navios de cruzeiros. Todavia, nas ilhas em que o turismo é de pouca expressividade, a resposta depende da boa vontade e do conhecimento empírico do responsável no momento. Verifica-se que o programa “turismo seguro” não responde às exigências das ameaças transnacionais, como o terrorismo internacional ou a criminalidade organizada, uma vez que foi projetado e direcionado para a criminalidade doméstica e não a transnacional.

Em suma, não se pretende com esta investigação esgotar a discussão em volta desta temática, antes pelo contrário, mas encetar um debate no sentido de aprofundar a segurança no turismo cabo-verdiano, objetivando uma melhoria não só para a indústria do turismo, como também para tomada de decisão na estrutura policial.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### DICIONÁRIOS E ENCICLOPÉDIAS

LOURENÇO, N. (2015). Sentimento de Insegurança . *in* J. B. GOUVEIA e S. SANTOS, *Enciclopédia do Direito e Segurança* (pp. 443-444). Coimbra: Almedina.

### OBRAS GERAIS E ESPECÍFICAS

AGRA, C. (2007). Podemos medir a Criminalidade e a Segurança? Sep. Inovação, poder e desenvolvimento. *Congresso de Cidadania*, 227 - 234.

ÁGUAS, P. e BRÁS, M. D. (2007). Percepção da Segurança Pública dos Turistas Estrangeiros no Algarve. *Encontros Científicos*, 97-108.

AMARAL, I. D. (1991). Introdução Geográfica. *in* L. D. ALBUQUERQUE, e M. E. SANTOS, *História Geral de Cabo Verde* (Vol. I). Lisboa e Praia: Instituto de Investigação Científica Tropical/ Direção Geral de Património de Cabo Verde.

ARAÚJO, D. (2010). Segurança Comunitária, Modelos e Práticas. *in* DGSI, *Jornadas de Segurança Interna* (pp. 111 - 112). Lisboa: Ministério da Administração Interna.

ARAÚJO, D. (2018). Segurança: Conceito e Preceções. *in* T. RODRIGUES, e M. PAINHO, *Modelos Preditivos e Segurança Pública* (pp. 25 - 44). Porto: Fronteira do caos Editores.

BARBOSA, A. L. (2012). *Estado e Polícia: A Institucionalização da Segurança Pública em Cabo Verde - (1870 – 2000)*. PRAIA: UNICV.

BAKER, B. (2009). Cape Verde: marketing good governance. *Africa pectrum*, 44, 135 - 147.

BARRETO, M. (1995). *Manual de Iniciação ao Turismo*. Campinas: Papyrus.

BAYLEY, D. H. (2001). *Democratizing the police abroad: What to do and how to do it*. Washington, DC : National Institute of Justice.

BOBBIO, N. (2000). *Teoria Geral da Política: A Filosofia Política e as Lições dos Clássicos*. Rio de Janeiro: Elsevier Editora.

BRANDÃO, A. P. (2004). Segurança: um Conceito Contestado em Debate. *in* A. MOREIRA, *Informações e Segurança, Estudos de Homenagem ao General Pedro Cardoso* (pp. 37 - 55). Lisboa: Prefácio.

BRÁS, M. e RODRIGUES, V. (2010). Turismo e Crime: Efeitos da Criminalidade na Procura Turística. *Revista Encontros Científicos - Tourism e Management Studies*, 59-68.

- BRÁS, M. D. (2012). *Turismo e Segurança: Efeito da Perceção de Risco na Escolha do Destino Turístico: O Caso do Algarve*. Algarve: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- BRITO, J. A. (2014). Diagnóstico do Crescimento da Economia Cabo-verdiana. *Munich Personal Repec Archive*.
- CABRAL, J. C. (2005). *Papel do Turismo no Desenvolvimento de Cabo Verde. Turismo e Combate à Pobreza: "Nu djunta-mô"*. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa.
- CAETANO, M. (1990). *Manual de Direito Administrativo, Tomo I* (10ª ed.). Coimbra: Almedina.
- CAETANO, M. (2004). *Manual de Direito Administrativo* (10ª ed., Vol. II). Coimbra: Almedina.
- CAETANO, M. (2009). *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional* (6ª ed.). Coimbra: Almedina.
- CAMPOS, M. (2008). Turismo na África: A atividade turística como perspetiva de alternativa futura ao Continente. *Passos: Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, 6, 121 - 127.
- CANOTILHO, J. J. (1999). *Estado de Direito*. Lisboa: Gradiva.
- CANOTILHO, G. (1999). *Direito Constitucional e teoria da Constituição* (3ª ed.). Coimbra: Almedina.
- CANOTILHO, G. e MOREIRA, V. (1993). *Constituição da República Portuguesa Anotada*, (3ª ed.). Coimbra: Editora Coimbra.
- CASTRO, C. S. (1999). *A Questão das Polícias Municipais*. Coimbra: Dissertação de Mestrado; FDUC.
- CASTRO, C. S. (2003). *A questão das Polícias Municipais*. Coimbra: Coimbra.
- CLARO, R. B. (2018). O Panorama Securitário Atual. Um Olhar sobre a Península Ibérica. in E. P. CORREIA, *Políticas Públicas de Segurança* (pp. 15 - 58). Lisboa: ISCPSI.
- CLEMENTE, P. (2009). Polícia - O Caminho. In M. M. Valente, *Estudo Comemorativo do 25 Anos do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna Em Homenagem ao Superintendente-Chefe Afonso de Almeida* (pp. 87 - 107). Coimbra: Almedina.
- CLEMENTE, P. J. (2015). *Cidadania, Polícia e Segurança*. Lisboa : ISCPSI - ICPOL.
- COMELISSEN, S. (2005). *The Global Tourism System*. Londres: Routledge.
- CORREIA, E. P. (2018). Estado, Poder e Segurança. in M. M. Valente, *Os desafios do Direito do Século XXI* (pp. 139 - 145). Coimbra: Almedina.
- CORREIA, E. P. (2015). *Liberdade e Segurança*. Lisboa: ISCPSI-ICPOL.

- CORREIA, E. P. (2012). Política e Segurança: Teorias e Conjunturas da Actualidade. in E. P. CORREIA, e R. D. DUQUE, *O Poder Político e a Segurança* (pp. 25-26). Lisboa: Fonte da Palavra, Lda.
- CORREIA, J. M. (1994). Medidas de Polícia e Legalidade Administrativa. *Revista Polícia Portuguesa*.
- CORREIA, M. (2015). Um Continente em busca do turismo. *África 21*, 22 - 21.
- CORREIA, M. e MOSSO, N. (2015). O gradual crescimento. *África 21*, 20 - 21.
- COSTA, P. S. (2002). *A resposta policial ao sentimento de insegurança dos idosos: O Programa "Apoio 65 – Idosos em Segurança". Tese de Licenciatura em Ciências Policiais*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- COUNTERTERRORISM, U. S. (2006). *Country Reports on Terrorism 2005*. United States Department of State Publication 11324.
- CUSSON, M. (2006). *Criminologia* (2ª ed.). Cruz Quebrada: Casa das Letras.
- CUNHA, L. (2001). *Introdução ao Turismo*. Lisboa: Editorial Verbo.
- CUNHA, L. (2006). *Economia e política do turismo*. Lisboa: Editorial Verbo.
- CUNHA, L. e ABRANTES, A. (2013). *Introdução ao Turismo* (5ªed. Atualizada e Aumentada). Lisboa: Lidel - Edições Técnicas.
- DANIEL, A. C. (2010). Caracterização do Setor Turístico em Portugal. *Revista de Estudos Politécnicos*, VIII, 255.
- DELGADO, J. P. (2013). Constituição de Cabo Verde de 1992 - Fundação de uma República Liberal de Direito, Democrático e Social. in J. P. DELGADO, e M. R. SILVA, *Estudo em Comemoração do XXº Aniversário da Constituição de Cabo Verde* (pp. 111 - 159). Praia : Edições ISCJS.
- DIAS, H. V. (2012). *Metamorfoses da Polícia: Novos paradigmas de segurança e liberdade*. Lisboa : Almedina.
- DIEYE, C. T. (2011). Les PMA entre le marteau des faiblesses structurelles interes et lénclume des pratiques internatinales. *Passerelles*, XII, 1 - 3.
- DRAKOPOULOS, G. (2012). Tendências do Turismo. *O turismo em 2012* (pp.18-20).
- DUQUE, R. (2015). Singularidades da Coesistência da Liberdade e da Segurança em Democracia. in E. P. CORREIA, *Liberdade e Segurança* (pp. 55 - 68). Lisboa: ISCP - ICPOL.

DUQUE, R., NOIVO, D., e SILVA, T. d. (2016). *Segurança Contemporânea*. Lisboa : Factor - Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação.

DURÃO, S. (2010). Proximidade Policial: o que é? Proposta de leitura contextualizada em territórios urbanos. *in* DGSI, *I Jornadas de Segurança Interna* (pp. 113 - 134). Lisboa: Ministério da Administração Interna.

ELIAS, L. M. (2018). *Ciências Policiais e Segurança Interna: Desafios e Prospetiva*. Lisboa: ISCPSI-ICPOL.

GUEDES, A. M. e ELIAS, L. (2010). *Controlos Remoto: Dimensões Externas da Segurança Interna em Portugal*. Coimbra: Almedina.

ELIAS, M. L. (2011). *Segurança na Contemporaneidade - Internacionalização e Comunitarização*. Lisboa : Faculdade de Ciências Soaciais e Humanas Universidade de Lisboa.

ESTEVES, A. I. (1999). *A Ciminalidade na Cidade de Lisboa*. Lisboa - Uma geografia da Insegurança: Edições Colibri.

FARIA, M. J. (2001). *Direitos Fundamentais e Direitos do Homem* (3ª ed.). Lisboa: ISCPSI.

FERNANDES, J. J. (2014). *Os Desafios da Segurança Contemporânea - Estado, Identidade e Multiculturalismo*. Lisboa: Pedro Ferreira - Artes Gráficas, Lda.

FERNANDES, J. A. (2004). Poder Político e a Segurança Interna. *in* M. M. VALENTE., *Colóquio de Segurança Interna* (pp. 23 - 37). Coimbra: Almedina.

FERNANDES, J. L. (2013). Turismo Precariedade Territorial e Denâmicas de Desterritorialização. *in* F. CRAVIDÃO, e N. SANTOS, *Trusmo e Cultura* (pp. 111 - 135). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

FERNANDES, L. F. (2014). *Intelligence e a Segurança Interna*. Lisboa : ISCPSI.

FERREIRA, J., INÁCIO, A. e SANTOS, A. (2018). Sentimento de Insegurança. Imapcto da Perceção de Segurança por Parte dos Turistas. *in* *Modelos preditivo e Segurança Pública* (pp. 209 - 229). Porto: Fronteiras do Caos.

FREIXO, M. J. (2011). *Metodologia Científica: Fundamentos, Métodos e Técnicas*. Lisboa: Instituto Piaget.

FONSECA, J. C. (2011). *Cabo Verde: Constituição - Democracia - Cidadania*. Coimbra: Almedina.

- FONTES, J. (2015). A Superioridade Ética do Estado. *in* E. P. CORREIA, *Liberdade e Segurança* (pp. 39 - 44). Lisboa : ISCPSI - ICPOL.
- FUSTER, L. F. (1974). *Teoría y Técnica del Turismo*. Madrid: Nacional.
- GABINETE DA MINISTRA DE PRESIDÊNCIA DE CONSELHO DE MINISTRO, DA REFORMA DO ESTADO. (2006). *Linha gerais do Programa de Reforma do Estado*. Praia: Unidade de Controlo da Reforma do Estado.
- GLAESSER, D. (2003). *Crisis management in the Tourism Industry*. Butterwoth: Oxford.
- GLOBAL, A. P. (2018). *Cabo Verde - Ficha de Mercado*. Praia: Aicep Portugal Global.
- GOUVEIA, J. B. (2013). A Constituição e o Direito justo. *in* J. P. DELGADO, e M. SILVA, *Estudos em Comemoração do XXº Aniversário da Constituição* (pp. 9 - 29). Praia: ISCJS.
- GUERRA, L. F. (2016). Clarificação do conceito de Segurança. *in* M. M. VALENTE, *Estudo Comemorativos dos 30 anos do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e dos 10 anos da Politeia* (pp. 199 - 132). Lisboa: Artipol.
- GUERREIRO, M., BRÁS, M., e MENDES, J. (2015). Imagem e Segurança nos Destinos Turísticos. *in* E. AMORIM, C. SOARES, e P. TARLOW, *Segurança: Um desafio para os Setores de Lazer, Viagens e Turismo* (pp. 146 - 173). Tomar: Instituto Politécnico de Tomar.
- HUAN, T. e BEAMAN, J. (2003). Contexts and dynamics of social interaction and information search in decision-making for discretionary travel. *Tourism Analysis*, 8, 177-182.
- IRVINE, W. e ANDERSON, A. R. (2006). The effect of disaster on peripheral tourism places and the disaffection of prospective visitors. *in* Y. MANSFELD, & A. PIZAM, *Tourism, security & safety,: From theory to practice* (pp. 169–186). Oxford: Butterwort.
- KHAJURIA, S. e KHANNA, S. (2014). Tourism risks and crimes at pilgrimage destinations- a case study of shri mata vaishno devi. *International Journal of Event Management Research*, 8, 74 - 93.
- KABUKURU, W. (2014, junho 16). *The Cabo Verde miracle - An African Island State with a winning recorde*. Retrieved from Seycheles News Agency.
- KORSTANJE, M. E. (2016). Introduction to Tourism Security: Tourism in the Age of Terrorism. *in* P. VASANT, & K. M., *Handbook of Research on Holistic Optimization Techniques in the Hospitality, Tourism, and Travel Industry* (pp. 208 - 226). Hershey: Pandian Vasant e Kalaivanthan M.
- LAGE, B. H. e MILONE, P. C. (2000). *Turismo: Teoria e Prática*. São Paulo: Atlas.

- LARA, A. S. (2009). *Ciência Política - Estudo da Ordem e da Subversão* (5ª ed.). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- LEITÃO, J. (1999). Causas da Proximidade Policial. *Revista Polícia Portuguesa*, 1, 9 - 13.
- LEITE, H. M. (2015). *As Incivilidade e o Sentimento de Insegurança dos Turistas Internacionais: Estudo Exploratório na Cidade de Lisboa*. Lisboa: ISCPSI.
- LOURENÇO, N. (2009). Segurança, Sentimento de Insegurança e Estado de Direito. O espectro axial da relação de direitos e garantias e poderes do estado. *Liberdade e Segurança*, (pp. 81- 92).
- LOURENÇO, N. (2017). Violência Urbana e Sentimento de Insegurança. in J. B. Gouveia, *Estudos do Direito e Segurança* (Vol. II, pp. 347 - 366). Coimbra: Edições Almedina.
- LOURENÇO, N., e LISBOA, M. (1996). Violência, Criminalidade e Sentimento de Insegurança. *Centro de Estudos Judiciários*, 44-65.
- MAI, M. D. (2014). *Plano Estratégico do Ministério da Administração Interna e Plano Estratégico de Segurança Interna 2013 - 2016*. Praia: Imprensa Nacional.
- MATHIENSON, A. e WALL, G (1982). *Tourism: Economic, Physical and Social Impacts*. New York: John Wiley e Sons.
- MÉNDES, G. (2003). La Sociología del Turismo como disciplina. in Á. R. GIL, *Sociología del Turismo* (pp. 43 - 82). Barcelona: Ariel Turismo.
- MELICIO, J. C. (2012). *Ideias e Reflexões para uma Melhor Prevenção e Combate à Criminalidade*. Praia: Não Publicado.
- MILL, R. C. e MORRISON, A. M. (2002). *The tourism system* (4 ed.). Iowa: Kendall/ Hunt Publishing Co, EUA.
- MONITOR, A. T. (2018). *The High 5s – Tourism as a Pathway to Industrialization, Integration, Quality of Life, Agriculture, and Powering Up Africa*. Côte d'Ivoire: Statistics Department African Development Bank Group.
- OLIVEIRA, J. (2006). *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento: A Emergência do Policiamento de Proximidade*. Lisboa: Almedina.
- OLIVEIRA, J. F. (2002). *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento*. Lisboa: I.S.C.T.E.
- OLIVEIRA, M. (2014). *A Influência dos Eventos na taxa da ocupação Hoteleira - Study Case - Montebelo Viseu Hotel & Spa*. Lisboa: Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

- OLORUNFEMI, F. e RAHEEM, U. (2008). Sustainable Tourism Development in Africa: The Imperative For Tourists/Host Communities Security. *Journal of Sustainable Development in Africa*, 10, 201.
- OMT, W. T. (1996). *Tourist Safety and Security: Practical Measures for Destinations*. Madrid, Spain: World Tourism Organization.
- OMT. (2003). *Turismo internacional: Uma perspectiva global*. Porto Alegre: Bookmann.
- OMT. (2012). Understanding Tourism. *Basic Glossary*, 2.
- PASQUINO, G. (2010). *Curso de Ciências Políticas*. Parede - Portugal: Príncipe Editora, Lda.
- PEREIRA, D. M. (2016). Revolucionar ou Reajustar a Segurança Privada: Alterações e crítica à Lei nº 34/2013, de 16 de Maio. in M. M. VALENTE, *Estudo Comemorativos dos 30 anos do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e dos 10 anos da Politeia* (Vols. 1 - Studis varia, pp. 59 - 118). Lisboa: Artipol.
- PEREIRA, O. G., OLIVEIRA, Á. J. e GONÇALVES, P. D. (2016). Segurança como determinante da escolha do destino turístico Portugal. *Revista Militar*, 1005 - 1014.
- PEREIRA, R. (2018). Prefácio. in T. F. RODRIGUES, e M. PAINHO, *Modelos Preditivos e Segurança Pública* (pp. 1 - 5). Porto: Fronteira do Caos Editores.
- PINTO, C. M. (2015). *Segurança e Turismo: A Polícia de Segurança Pública como pilar da consolidação do "Destino Portugal"*. Lisboa : ISCPSI.
- PIZAM, A., e MANSFELD, Y. (1996). *Tourism, crime and International security issues*. Chichester: Wiley.
- PIZAM, A., TARLOW, P. E. e BLOOM, J. (1997). Making tourists' feel safe: whose responsibility is it? *Journal of Travel Research*, 23 - 28.
- PN, (2014). Polícia Cabo-verdiana 143 anos ao serviço de Cabo Verde. *Revista da Polícia Nacional*, (1ª ed.). Praia: EME - Marketing e Eventos, Lda.
- POIARES, N. C. (2014). *Políticas de segurança e as dimensões simbólicas da lei: o caso da violência doméstica em Portugal*. Lisboa: ISCTE.
- POIARES, N. (2013). *Mudar os Polícia ou mudar as Polícias? O papel da PSP na sociedade portuguesa*. Lisboa: Bnomics.

- QUINTANA, M. V. (2006). *Ocio y turismo en la sociedad actual - Los viajes, el tiempo libre y el entretenimiento en el mundo globalizado*. Madrid: McGraw – Hill/Interamericana de España.
- QUIVY, R. e CAMPENHOUDT, L. V. (2017). *Manual de Investigação em Ciências Sociais (7ª ed.)*. Gradiva.
- RATCLIFF, C. (2018). *Fichas técnicas sobre a União Europeia: Turismo*.
- REBELO, J. (2017). *(In)Segurança e Prevenção: Um retrato dos Desafios de Mudança*. Praia: Tipografia Santos.
- RODRIGUES, N. D. (2016). *Polícia Nacional de Cabo Verde: Análise Histórica e de Competência*. Lisboa : ISCPSI.
- RODRIGUES, V. (2009). *Desenvolvimento Sustentavel*. Parede: Principia.
- SANTO, P. D. (2010). *Introdução à Metodologia das Ciências Sociais - Génese, Fundamentos e Problemas*. Lisboa: Edições Sílabo, Lda.
- SANTOS, Á. M. (2016). Segurança e Globalização: A Prespectiva dos estudos Críticos de Segurança. *Proelium, Série X, nº 10*, 107.
- SARMENTO, C. M. (2007). *Políticas de Segurança na Sociedade Contemporânea - Lição Inaugural do Ano Lectivo 2007/2008*. Lisboa: ISCPSI.
- SARMENTO, M. (2013). *Metodologia Científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- SMITH, R. (2008). *A Utilidade da Força: A Arte da Guerra no Mundo Moderno*. Lisboa: Edições 70.
- SPÍNOLA, S. V. (2009). *Desenvolvimento do Turismo em Cabo Verde a partir da Abertura Política (1990) à Atualidade*. Évora: Universidade de Évora.
- TALLARICO, R. e BRITO, S. (2014). *História da Filosofia Ocidental: da Pólis Graga ao estado de Direito Contemporâneo*. Belo Horizonte - MG: D'Plácido.
- TARLOW, P. (2014). *Tourism Security: Strategies for effectively Managing Travel Risk and Safety*. USA: Elsevier.
- TAYLOR, P. (2006). Getting Them to Forgive and Forget: Cognitive Based Marketing Responses to Terrorist Acts. *International journal of tourism research*, 8, 171–183.
- TEIXEIRA, N. S. (2002). *Contributos para a Política de Segurança Interna*. Lisboa: MAI.

THEOBALD, W. F. (2002). *Significado, âmbito e dimensão do turismo*. São Paulo: Senac Editora.

TORRES, J. M. (2014). *Não temos de ser Alemães*. Lisboa: Matéria Prima

TORRES, N. (2007). *Gestão do Património Histórico e Desenvolvimento Urbano Sustentável: Políticas Públicas para o incremento do Turismo em Curitiba*. Paraná: UCP.

UA (2017). *Tourime et Securite en Afrique. La Premiere Session Ordinaire Du Comite Technique Specialise de L'union Africaine sur le Transport, les Infrastructures Intercontinentales et Interregionales, L'energie et le Tourisme*. Lomé, Togo.

URBANO, M. B. (2013). Estado de Emergência Económico-Financeira: Fim ou Redimensionamento do Estado de Direito. in J. P. DELGADO, & M. R. SILVA, *Estudos Comemorativo do XXº Aniversário da Constituição da República de Cabo Verde* (pp. 61 - 87). Praia: Edições ISCJS.

VALENTE, M. M. (2017). *Teoria Geral do Direito Policial* (5ª Edição ed.). Coimbra: Edições Almedina.

VEIGA, H. M. (2014). *Mecanismo de Controlo Interno: Perfil dos Policiais Infractores da Polícia Nacional de Cabo Verde*. Praia: UNICV.

WEAVER, D. e LAWTON, L. (2006). *Tourism Management* (Vol. 3ª ed). Sydney: Wiley.

WILSON, B. W. e LACEY, W. (1991). *Res Pulica: roman Politics and Society according to Cicero*. Bristol Classical Press.

WTTC, W. T. (2018). *Travel and Tourism: Global Economic Impact & Issues 2018*. London: World Travel and Tourism Council.

## **LEGISLAÇÃO**

DECRETO-LEI N.º 39/2007, de 12 de novembro: Aprova a Lei Orgânica da Polícia Nacional, publicado no Boletim Oficial n.º 41, I Série, alterado pelo DECRETO-lei n.º 49/2017 de 14 de novembro.

DECRETO-LEI N.º 69/92, de 19 de junho - 2º Suplemento - B.O. nº24/92, que regulamenta a Lei do Jogo.

DECRETO-LEI N.º 2/93, de 1 de fevereiro - B.O. nº 2/93, I Série: que declara as Zonas Turísticas Especiais (ZTE) e estabelece os regimes das ZDTI das ZRPT.

DECRETO-LEI N.º 11/94, de 14 de fevereiro - B.O. nº7/94, I Série: que cria o Fundo do Desenvolvimento do Turismo.

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/2010, de 28 setembro: Aprova o Estatuto dos elementos da PNCV, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, publicado no BO n.º 3, I Série.

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 14/2010, de 15 de novembro. Aprova o Código Marítimo de Cabo Verde, publicado no Boletim Oficial n.º 44, I Série.

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/2005, de 14 de novembro: Aprova a Criação da Polícia Nacional, publicado no Boletim Oficial n.º 46, I Série.

GABINETE DO DIRETOR NACIONAL DA POLÍCIA NACIONAL (2017), *Diretiva Estratégica Assente no Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP-PN)*, Praia.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO (2017). Grande Opções do Planos Estratégico de Desenvolvimento Sustentável para horizonte 2030, Praia.

LEI N.º 3/80, de 13 de outubro, que aprova a Constituição Política da República de Cabo Verde, revista através da Lei de Revisão Constitucional n.º. 1/IV/95, 1/V/99 e 1/VII/2010.

LEI CONSTITUCIONAL N.º 01/IV/92, de 25 de setembro, publicado no Boletim Oficial, n.º12, I série.

LEI CONSTITUCIONAL N.º 1/VII/2010: Aprova a Constituição da República de Cabo Verde.

LEI Nº 21/IV/91, de 30 de dezembro, Suplemento - B.O. nº52/91, que estabelece os objetivos, princípios, meios, instrumentos básicos e políticas de desenvolvimento turístico.

LEI Nº 40/IV/92, de 6 de abril, Suplemento - B.O. nº 14/91, que cria o imposto do turismo, a aplicar sobre empresas ligadas à atividade turística.

LEI Nº 42/IV/92, de 6 de abril, Suplemento - B.O. nº 14/91, que estabelece o regime jurídico de utilidade turística, a atribuir aos empreendimentos turísticos

LEI Nº 86/IV/1993, de 26 de julho que aprova a Lei de Bases da Política do Ambiente de Cabo Verde.

LEI Nº 30/VII/2008, de 21 de julho, publicado no Boletim Oficial n.º 27, I Série, que aprova a Lei de Investigação Criminal.

LEI Nº 27/VIII/2013 de 21 de janeiro, B O nº 4 I Série, que estabelece medidas preventivas e repressivas contra o terrorismo e seu financiamento.

LEI Nº16/VII/2007, de 10 de setembro que aprova a Lei da Segurança Interna e prevenção da criminalidade.

RESOLUÇÃO DE CONSELHO DE MINISTROS n.º 67/2014, *aprova Plano Estratégico do MAI (PEMAI) e o Plano Estratégico de Segurança Interna (PESI)*, publicado no BO n.º 51, I Série.

RESOLUÇÃO DE CONSELHO DE MINISTROS n.º 144/2017, *aprova Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania*, publicado no BO n.º 74, I Série.

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 35/2008, de 29 de julho, *aprova o segundo Protocolo modificativo ao acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*, publicado no Diário da República n.º 145, I Série.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, Plano Estratégico de Segurança Interna 2009/2011, Praia.

MINISTÉRIO DE ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE e DIREÇÃO GERAL DO TURISMO, Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo em Cabo Verde 2010 – 2013, Praia.

GOVERNO DE CABO VERDE, Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2017 – 2021

## **IMPrensa**

ÁFRICA 21 (2018). *OMT recomenda a diversificação da oferta turística em Cabo Verde*. in *África 21*. Luanda, Angola. Africa 21 digital. Editado em 21 de março de 2018. Consultado a 11 de janeiro de 2019, de <https://africa21digital.com/2018/03/31/omt-recomenda-diversificacao-da-oferta-turistica-em-cabo-verde/>.

JORGE MONTEZINHO (2016). *Cabo Verde tem de melhorar na atração de investimento Direto Estrangeiro*. in *Expresso das Ilhas*, nº 888 de 05 de Dezembro de 2018. Praia, Cabo Verde: Expressos das Ilhas. Consultado a 01 de janeiro de 2018, de <https://expressodasilhas.cv/economia/2018/12/09/cabo-verde-tem-de-melhorar-na-atracacao-de-investimento-directo-estrangeiro/61285>.

JORNAL DE NOTÍCIAS (2009). *Cabo Verde é exemplo para África*. Jornal de notícias, 15 de agosto. Consultado a 3 de janeiro de 2019, de <https://www.jn.pt/mundo/interior/cabo-verde-e-exemplo-para-africa-diz-hillary-1335346.html>.

THE BUSINESS REPORT (2013). *Good governance rewarded: Recognized as a model of democracy in Africa, Cape Verde builds on international credibility*. Consultado a 03 de janeiro de 2019 de <http://www.the-businessreport.com/article/governance-capeverde/>

XAVIER, J. (2012). *Hotel Trópico Pestana: Uma referência na Cidade da Praia*. Consultado a 1 de Janeiro de 2019, de <https://nosgenti.com/hotel-tropico-pestana-uma-referencia-na-cidade-da-praia/?fbclid=IwAR0xuySvcFOhpg6jzfC2r2wXbCVIhfXhDbjJwrZh1FVylCPeUDMqPrhv0EI>

## FONTES ELETRÓNICAS

AFRICAN DEVELOPMENT BANK (2012). *Cape Verde a success story*. Consultado a 03 de janeiro de 2019 de <https://www.afdb.org/fileadmin/uploads/afdb/Documents/Project-and-Operations/Cape%20Verde%20-%20A%20Success%20Story.pdf>.

BRITO, E. (2016). *Fatores que Relacional Cabo Verde com o Terrorismo*. Mindelo. Pro-África. Editado em 20 de janeiro de 2016. Consultado a 11 de janeiro de 2019, de <http://pro-africa.org/factores-que-relacionam-cabo-verde-com-o-terrorismo/>.

COUNTERTERRORISM, U. S. (2006). *Country Reports on Terrorism 2005*. United States Department of State Publication. Consultado a 12 de dezembro de 2018, de <https://www.state.gov/documents/organization/65462.pdf>.

CLEMENTE, P. (2010). *Polícia e Segurança – Breves notas*. in *Revista Lusíada – Política Internacional e Segurança*. n.º 4. Lisboa: Universidades Lusíada. Consultado a 09 de dezembro de 2018, de <http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/lpis/article/view/146/135>.

CUNHA e JACINTO (2013). *Turismo e Desenvolvimento dos Territórios Insulares. Apontamentos para uma Geografia do Turismo de Cabo Verde*. in F. Cravidão, e N. Santos, *Turismo e Cultura : Destinos e Competitividade* (pp. 507 - 545). Coimbra: Universidade de Coimbra. Consultado a 03 de janeiro de 2019, de <http://hdl.handle.net/10316.2/37381>.

ESCORREGA, L. (2009). *A Segurança e os Novos Riscos e Ameaças: Perspetivas Várias*. in *Revista Militar*. n.º 2491/2192. Lisboa: Revista Militar. Consultado a 10 de dezembro de 2018, de <https://www.revistamilitar.pt/artigopdf/499>.

ELIAS, L. (2012). *Desafios da Segurança na Sociedade Globalizada*. *Observatório Político* (pp. 1 – 9), Consultado a 27 de fevereiro de 2019, de <http://www.observatoriopolitico.pt/wp-content/uploads/2012/05/wp-11.pdf>.

GOVERNO DE CABO VERDE (2006). *Programa do Governo para a VII Legislatura*. Consultado a 11 de fevereiro de 2019, de [https://www.reformadoestado.gov.cv/index.php/component/docman/doc\\_download/355-programa-governo-2006-2011?Itemid=205](https://www.reformadoestado.gov.cv/index.php/component/docman/doc_download/355-programa-governo-2006-2011?Itemid=205)

GOVERNO DE CABO VERDE (2011). *Programa do Governo para a VIII Legislatura*. Consultado a 13 de fevereiro de 2019, de [http://www.reformadoestado.gov.cv/index.php/component/docman/cat\\_view/65-estrategias/380-programa-de-governo-viii-legislatura-2011-2016?limit=5&limitstart=0&order=name&dir=ASC&Itemid=37](http://www.reformadoestado.gov.cv/index.php/component/docman/cat_view/65-estrategias/380-programa-de-governo-viii-legislatura-2011-2016?limit=5&limitstart=0&order=name&dir=ASC&Itemid=37)

GOVERNO DE CABO VERDE (2016). *Programa do Governo para a IX Legislatura*. Consultado a 13 de fevereiro de 2019, de <https://www.icieg.cv/images/phocadownload/Programa-do-Governo-da-IX-Legislatura-2016-2021.pdf>

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (2011). *Conta Satélite de Turismo de Cabo Verde, 2011 - 2014*. Consultado a 3 de janeiro de 2019, de <http://ine.cv/wp-content/uploads/2016/10/Publicacao-CST.pdf>.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (2016). *Anuário Estatístico*. Consultado a 20 de janeiro de 2019, de <http://ine.cv/wp-content/uploads/2017/12/aecv-2016-1.pdf>.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (2017). *Estatísticas do Turismo – Movimentação de Hóspedes – Ano 2017*. Consultado a 13 de janeiro de 2019, de <http://ine.cv/publicacoes/estatisticas-do-turismo-movimentacao-hospedes-ano-2017/>.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (2018). *Estatísticas do Turismo – Movimentação de Hóspedes – Ano 2018*. Consultado a 11 de março de 2019, de <http://ine.cv/publicacoes/estatisticas-do-turismo-movimentacao-hospedes-ano-2018/>.

LISBOA, M. e DIAS, A. T. (2008). *Organizações e Meio Envoltante: o Caso do Policiamento de Proximidade: VI Congresso Português de Sociologia*. Consultado a 09 de dezembro de 2018, de <http://www.aps.pt>.

LÓPEZ, V. (2003). *Seguridad Turística: Los factores que condicionan la seguridad del turista*. Consultado a 15 de dezembro de 2018, de [www.seguridad-la.com/artic/discipl](http://www.seguridad-la.com/artic/discipl).

MORALES, S. *Análisis del concepto de Seguridad Turística*. Consultado a 04 de dezembro de 2018 de Integrando - El Portal Interactivo de la Integración: <https://www.integrando.org.ar/turismo/seguridad01.htm>

OMT (1996). *Tourist Safety and Security: Practical Measures for Destinations*. Madrid, Spain: World Tourism Organization. Consultado a 12 de dezembro de 2018, de

[http://www.safecoastaltourism.org/system/files\\_force/article/files/tourist\\_safety\\_and\\_security.pdf?download=1](http://www.safecoastaltourism.org/system/files_force/article/files/tourist_safety_and_security.pdf?download=1).

PLATAFORMAS CPLP (2014). *Cabo Verde: Integração Regional na CEDEAO e relacionamento com os países da CPLP Perspetivas Várias*. Lisboa. Caixa Geral de Depósito. Consultado a 10 de dezembro de 2018, de <https://www.cgd.pt/Empresas/Plataforma-Internacional/Estudos/Documents/2-CABO-VERDE-NIGERIA-CEDEAO-CPLP.pdf>.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL (2018) - *Corruption perceptions index 2018*. Consultado a 05 de novembro de 2018 de [https://www.transparency.org/files/content/pages/2018\\_CPI\\_Executive\\_Summary.pdf](https://www.transparency.org/files/content/pages/2018_CPI_Executive_Summary.pdf)

UNWTO, W. T. (2018). *Tourism Highlights*. Madrid: World Tourism Organization. Consultado a 08 de janeiro de 2018 de <https://doi.org/10.18111/9789284419876>.

UNWTO (2016). *Compilation of UNWTO Recommendations 1975–2015*. Madrid, Spain: World Tourism Organization. Consultado a 03 de dezembro de 2018, de <https://www.e-unwto.org/doi/pdf/10.18111/9789284417797>.

UNWTO, 2010. *Panorama OMT del turismo internacional*, Edición 2010. Consultado a 05 de novembro de 2018 de <https://www.e-unwto.org/doi/pdf/10.18111/9789284413867>.

UNODC (2007): *Estudos Sobre a corrupção em Cabo Verde*. Praia, Cabo Verde. Nações Unidas, Escritório contra Drogas e Crime. Consultado a 05 de novembro de 2018 de <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/dfa/Study-crime-corruption-portuguesa.pdf>.

## **ENTREVISTAS**

SANTOS, J. N. (2019). Subintendente da Policia Nacional de Cabo Verde e Diretor do Gabinete Jurídico da PN.

MELICIO, J. C. (2019). Superintendente da Polícia Nacional de Cabo Verde e Oficial de Ligação de Cabo Verde em Portugal.

MENDES, E. V. (2019). Comissário Da Polícia Nacional de Cabo Verde.

CARDOSO, B. C. (2019). Comissário Da Polícia Nacional de Cabo Verde e Comandante Regional da Ilha de Boavista.

## **ANEXOS E APÊNDICES**

## **ANEXO I**

### **Infraestruturas Aeroportuárias Nacionais**

### Quadro 3 – Infraestruturas Aeroportuárias Nacionais

Ilha	Designação	Classificação	Localização		Pista (em metros)	
			Latitude	Longitude	Comprimento	Largura
S. Vicente	Aeroporto Internacional Cesária Évora	Internacional	16° 50' 01" N	25° 03' 17" W	2 000	45
S. Nicolau	Aeródromo de Preguiça (S. Nicolau)	Doméstico	16° 35' 17"N	24° 17' 03 W	1 400	30
Sal	Aeroporto Internacional Amílcar Cabral	Internacional	16° 44' 15" N	22° 57' 00" W	3 000	45
Boa Vista	Aeroporto Internacional Aristides Pereira	Internacional	16° 08' 14" N	22° 53' 19" W	2 100	45
Maio	Aeródromo do Maio	Doméstico	15° 09' 21" N	23° 12' 49" W	1 200	30
Santiago	Aeroporto Internacional Nelson Mandela	Internacional	14° 56' 28" N	23° 29' 05" W	2 100	45
Fogo	Aeródromo de S. Filipe	Doméstico	14° 53' 06 N	24° 28' 48" W	1 350	30

Fonte: INE-CV – Anuário Estatístico 2016.

## **ANEXO II**

### **Infraestruturas Portuárias Nacionais**

**Quadro 4 – Infraestruturas Portuárias Nacionais**

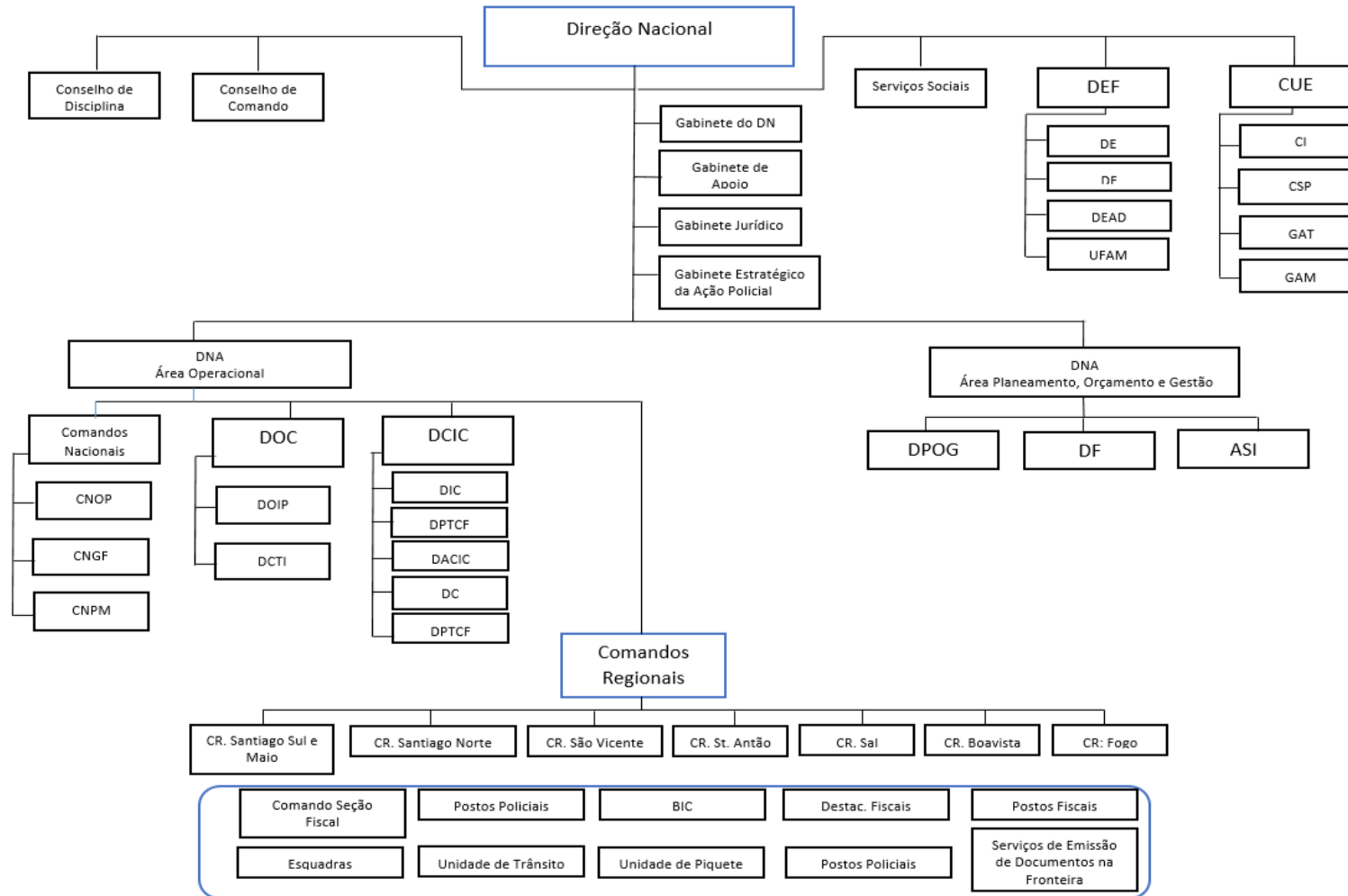
Ilha	Concelho	Designação	Localização	
			Latitude	Longitude
Santo Antão	Porto Novo	Porto Novo	17° 01' 1.65" N	25° 03' 31.94" W
S. Vicente	S. Vicente	Porto Grande	16° 53' 27.05" N	24° 59' 46.09" W
S. Nicolau	Tarrafal de S. Nicolau	Porto do Tarrafal	16° 33' 59.35" N	24° 21' 35.77" W
Sal	Sal	Porto da Palmeira	16° 45' 17.33" N	22° 58' 58.73" W
Boa Vista	Boa Vista	Porto de Sal Rei	16° 10' 40.88" N	22° 55' 26.40" W
Maio	Maio	Porto Inglês	15° 08' 30.93" N	23° 13' 9.23" W
Santiago	Praia	Porto da Praia	14° 54' 38.41" N	23° 29' 55.85" W
Fogo	S. Filipe	Porto Vale Cavaleiros	14° 55' 13.40" N	24° 30' 15.20" W
Brava	Brava	Porto da Furna	14° 53' 16.49" N	24° 40' 41.07" W

Fonte: INE-CV – Anuário Estatístico 2016.

## **ANEXO III**

### **Organograma da Polícia Nacional de Cabo Verde**

**Diagrama 1 – Organograma da Polícia Nacional de Cabo Verde**

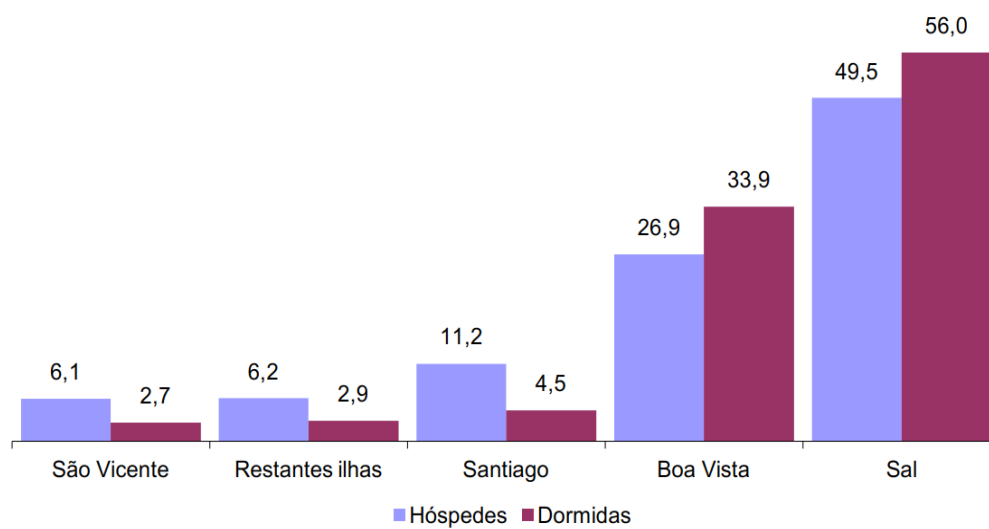


Fonte: Adaptado da PN, 2014.

## **ANEXO IV**

### **Hóspedes e Dormidas (%) por Ilhas, 2018**

**Gráfico 4 – Hóspedes e Dormidas (%) por Ilhas, 2018**

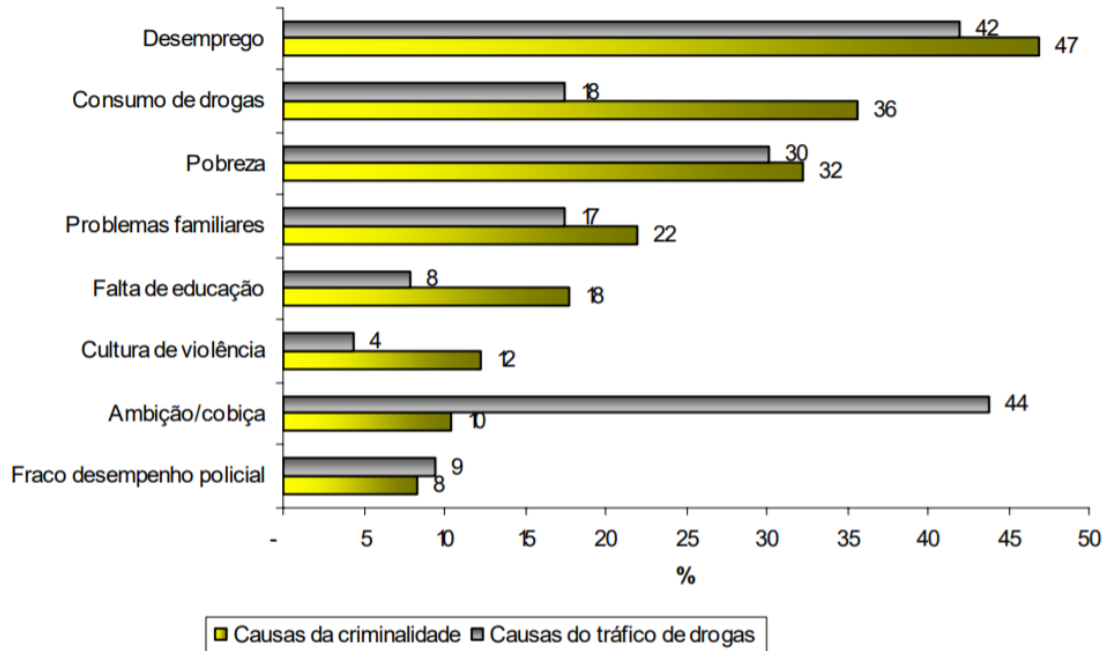


Fonte: INE-CV – Estatísticas do Turismo 2018.

## **ANEXO V**

### **Principais Causas da Criminalidade e tráfico de drogas**

**Gráfico 5 – Principais Causas da Criminalidade e tráfico de drogas (opinião pública)**

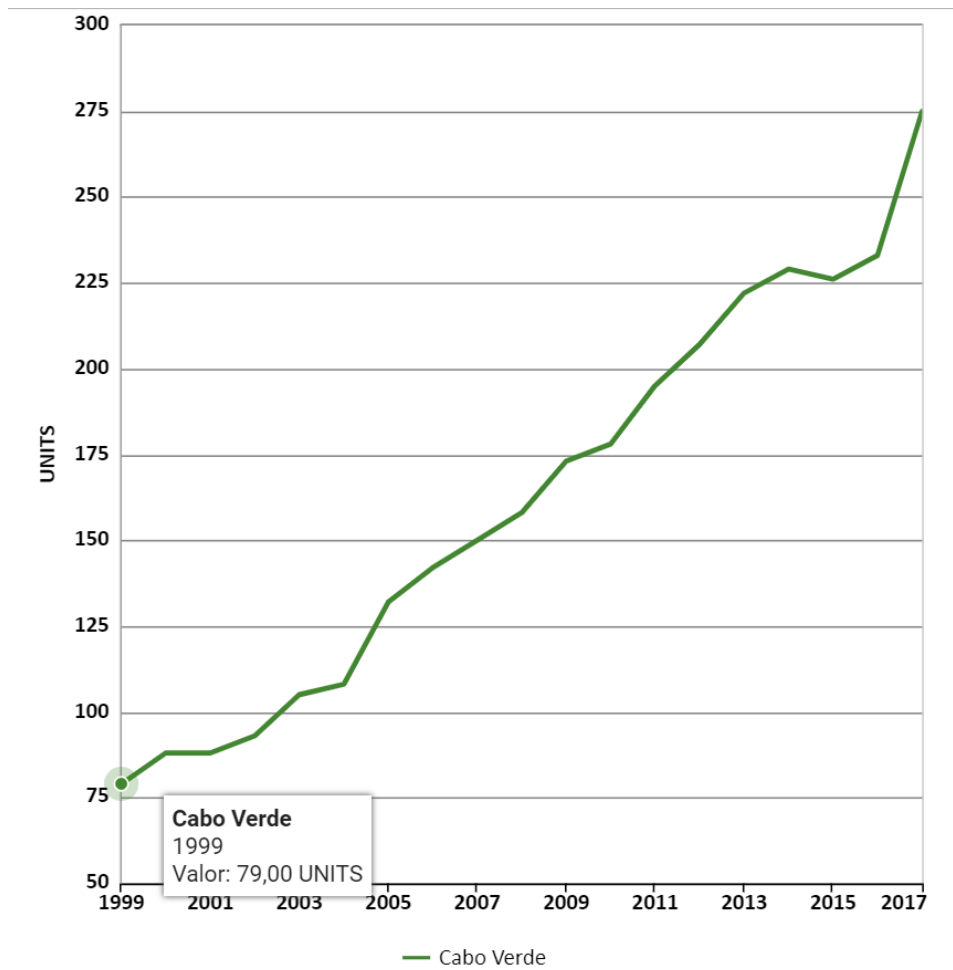


Fonte: ONUDC (2007).

## **ANEXO VI**

### **Indicadores de número de estabelecimentos hoteleiros em Cabo Verde**

**Gráfico 6 – Indicadores de número de estabelecimentos hoteleiros em Cabo Verde**

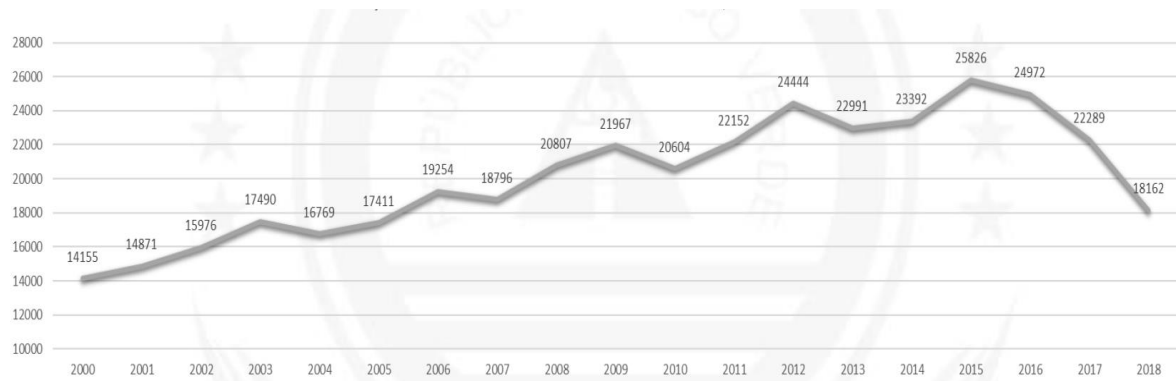


Fonte: Cabo Verde – Portal dados.

## **ANEXO VII**

**Ocorrências criminais registadas pela Polícia Nacional de  
Cabo Verde em 2018**

**Gráfico 7 – Ocorrências criminais registadas pela PNCV em 2018**



Fonte: Gabinete Estratégico de Ação Policial da PNCV (2018).

## **ANEXO VIII**

### **Distribuição Geográfica das Ocorrências Criminais**

### Quadro 5 – Distribuição Geográfica das Ocorrências Criminais

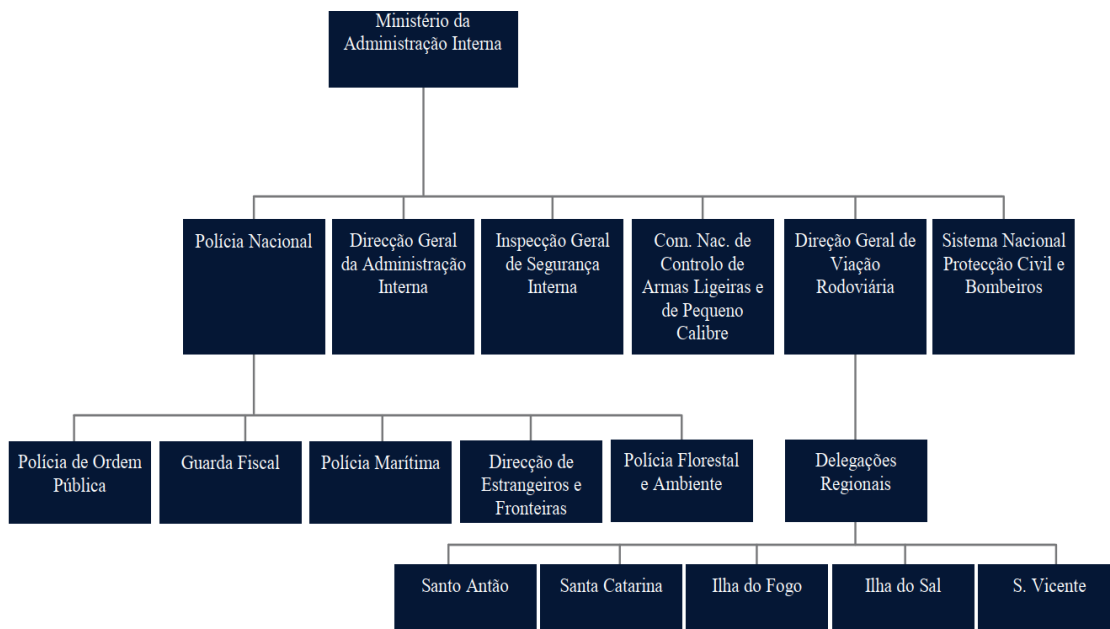
Praia	6.229
São Vicente	3.958
Sal	1.002
Santa Cruz	943
Santa Catarina	759
Boa Vista	607

Fonte: Gabinete Estratégico de Ação Policial da PNCV (2018).

## **ANEXO IX**

### **Organograma do Sistema de Segurança Interna de Cabo Verde**

**Diagrama 2 – Organograma do Sistema de Segurança Interna de Cabo Verde**

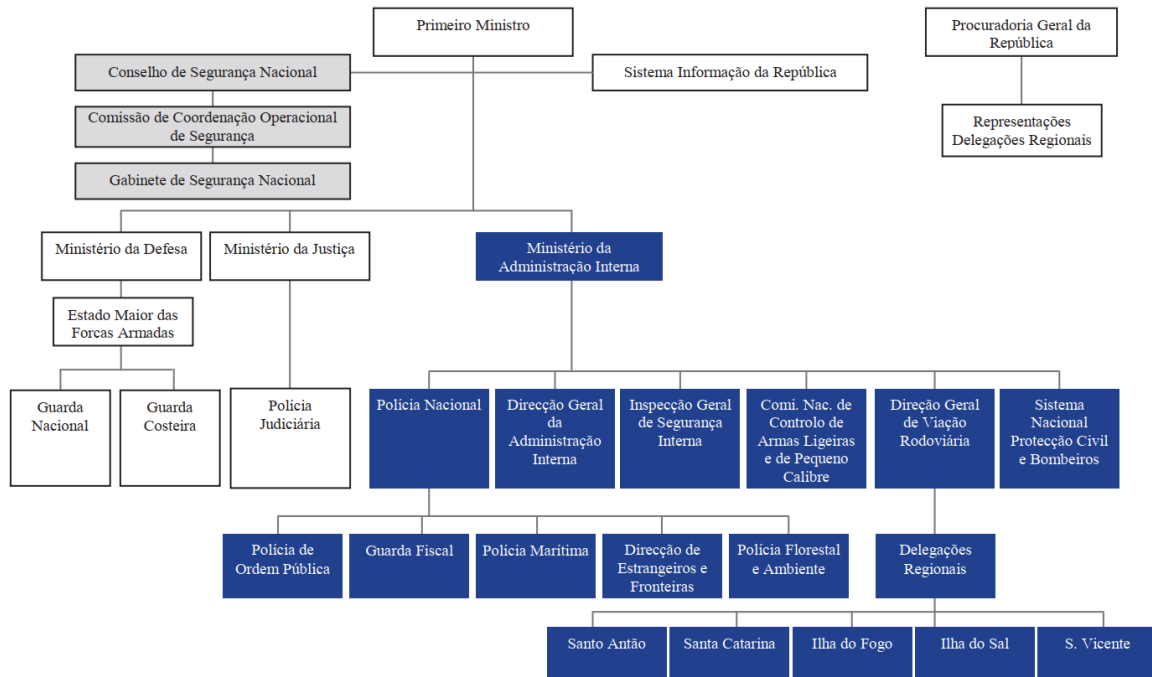


Fonte: PEMAI e PESI, 2014.

## **ANEXO X**

### **Organograma do Sistema de Segurança Nacional de Cabo Verde**

**Diagrama 3 – Organograma do Sistema de Segurança Nacional de Cabo Verde**



Fonte: PEMAI e PESI, 2014.

## **APÊNDICE I**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO/COLABORAÇÃO EM TRABALHO  
DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS**

Exmo. Senhor  
Superintendente-Geral Emanuel Moreno  
Diretor Nacional da Polícia Nacional de Cabo Verde

Assunto: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO/COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

Alexsandro Correia Semedo, Aspirante a Oficial de Polícia, do 5º ano do Curso de Formação de Oficial da Polícia no Instituto de Ciências Policiais e Segurança Interna, Portugal, com o n.º 800085 - 37/CV, vem por este meio mui respeitosamente requerer à Vossa Excia o seguinte:

No âmbito do 5º ano de CFOP, como é do vosso conhecimento, há que se elaborar uma dissertação/trabalho final, que deverá, obrigatoriamente, incidir sobre temáticas das mais variadas áreas do saber científico, nomeadamente, de Ciências Policiais, Ciências Jurídicas, Ciências Sociais e Humanas e ou/ciências de Desenvolvimento e Adaptação Motora.

Neste sentido, pretendemos abordar a temática da **“Segurança e Turismo: A Polícia Nacional de Cabo verde na Promoção de Segurança turística”**, o qual é Orientador o Prof. Doutor Eduardo Pereira Correia.

Assim sendo, solicitamos a V.ª Ex.ª se digne de responder a umas entrevistas, no qual segue o guião em anexo.

Acrescentamos ainda, que é a nossa intenção entrevistar:

- O Gabinete Estratégico da PN;
- Subintendente da PN - João Nascimento Santos;
- Comissario - Bremen Levy Cardoso;

Assim sendo, tendo em conta o carácter científico do referido trabalho, a necessidade da aplicação da entrevista revela-se de capital importância, sustentado todo trabalho de investigação realizado.

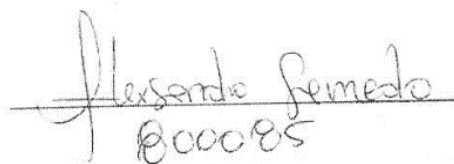
O Aspirante à Oficial de Polícia Alexsandro Semedo, compromete-se a manter a confidencialidade dos dados obtidos, fora do âmbito da elaboração e discussão da dissertação.

FAD.  
Returbar ao  
G. Esc. Ciências +  
D. Ciências Policiais  
para substituição  
Trabalhos.  
15/01/19

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
DIREÇÃO NACIONAL DA POLÍCIA NACIONAL  
ENTRADA DE CORRESPONDÊNCIAS  
Nº 79/04/200  
Data 14/01/200

Sem mais assunto de momento e ciente da atenção dispensada, queira a Vossa  
Excia. aceitar os mais respeitosos cumprimentos.

Lisboa, 27 de dezembro de 2018

A handwritten signature in cursive script, reading "Alexandro Semedo" on the top line and "B000085" on the bottom line, with a horizontal line drawn through the middle of the signature.

**Alexandro Correia Semedo**  
*Aspirante a Oficial de Polícia*

## GUIÃO DE ENTREVISTA

No âmbito do Trabalho de Dissertação Final de Mestrado intitulado “Segurança e Turismo: A Polícia Nacional de Cabo Verde na promoção de Cabo Verde como destino seguro”, a decorrer no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), do qual é orientador o Exmo. Sr. Professor Doutor EDUARDO PEREIRA CORREIA, tendo como orientando o ALEXSANDRO CORREIA SEMEDO, pretende-se realizar uma entrevista com o propósito de sustentar todo o trabalho de investigação realizado e compreender a Polícia de Cabo Verde no que diz respeito a segurança turística em Cabo Verde e consequentemente, a promoção de Cabo verde como destino seguro.

O Aspirante à Oficial de Polícia ALEXSANDRO SEMEDO, compromete-se a manter a confidencialidade dos dados obtidos, fora do âmbito da elaboração e discussão da dissertação.

### Perfil do entrevistado

Nome: \_\_\_\_\_

Função que desempenha na instituição:

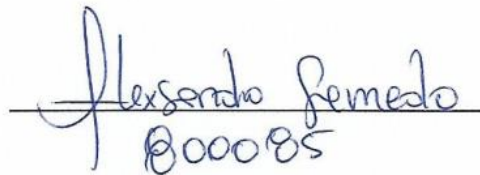
\_\_\_\_\_

### – Entrevista –

1. Considera o fator segurança importante na escolha de Cabo Verde como destino turístico? Porquê?
2. Na sua opinião quais os principais riscos que ameaçam a segurança turística em Cabo Verde?
3. Na sua opinião, o que pensa da Polícia Nacional de Cabo Verde na Promoção de Cabo verde como um destino seguro?
4. Considera que o trabalho desenvolvido pela Polícia Nacional de Cabo Verde tem contribuído para a consolidação da segurança dos turistas em Cabo Verde e a sua afirmação de na arena internacional?
5. Considera que existe um bom relacionamento ou alguma coordenação entre a Polícia Nacional de Cabo Verde e os operadores turísticos em Cabo Verde?
6. Como tem a PNCV combatido os desafios à segurança ligados ao turismo?
7. Existirá algum programa específico desenvolvido pela polícia, direcionado para o turismo em Cabo Verde?
8. Quais são os principais constrangimentos enfrentados pela PNCV no âmbito da segurança no turismo?

9. O modelo de polícia atual dotada pela PNCV responde às demandas da segurança dos turistas em Cabo Verde?
10. Muito se tem falado no combate ao terrorismo e criminalidade organizada, que muito tem afetado a indústria do Turismo. O que a PNCV tem feito no sentido de combater a estes fenómenos?
11. Quais as perspetivas futuras para a Polícia Nacional, no âmbito das suas competências em matéria do turismo?

ISCPSI, janeiro de 2019



Alexandro Semedo  
800085

**Alexandro Correia Semedo**  
*Aspirante a Oficial de Polícia*

## **APÊNDICE II**

**ENTREVISTA AO DIRETOR DO GABINETE JURÍDICO  
DA POLÍCIA NACIONAL DE CABO VERDE**

## ENTREVISTA

Entrevistado: JOÃO NASCIMENTO SANTOS

Cargo: Diretor do Gabinete Jurídico da PNCV

Data: janeiro de 2019

1. Considera o fator segurança importante na escolha de Cabo Verde como destino turístico? Porquê?

*Sim, atualmente existem vários fatores que ilustram esta afirmação. Basta olharmos para os acontecimentos nos países onde sucederam conflitos armados, religiosos ou ataques terroristas. Viram aldeias turísticas abandonadas exatamente por falta de garantia da segurança das pessoas. Houve países, que numa dada altura emitiram alertas aos seus cidadãos para que evitassem viajar para os países onde a tensão era iminente. Mesmo Cabo Verde, por causa de um ou outro assalto a turistas à mão armada, viu o seu nome e a sua imagem beliscada por certas imprensas estrangeiras, classificando o país com inseguro. Portanto sem segurança, não há Turismo.*

2. Na sua opinião quais os principais riscos que ameaçam a segurança turística em Cabo Verde?

*De um modo geral, o único fenómeno que altera o sentimento de segurança dos turistas é a questão dos assaltos a mão armada. Os casos pontuais, não são de todo substanciais para ser considerada uma ameaça de facto.*

3. Na sua opinião, o que pensa da Polícia Nacional de Cabo Verde na Promoção de Cabo Verde como um destino seguro?

*A Polícia Nacional não tem a responsabilidade na promoção direta de Cabo Verde como destino turístico. Agora em sintonia com as instituições parceiras, ela aciona os mecanismos necessários para que a entrada nas nossas fronteiras seja tida como um cartão de Boas Vindas, com o melhor atendimento possível, reduzindo o tempo de espera, com os operacionais sempre bem-dispostos, oferecendo um sorriso, passando aquele sentimento de bom acolhedor no país das morabezas. Promove segurança nas vias públicas enquanto percorrem as estradas com destino aos hotéis e no sentido inverso; patrulha as praias e todos os pontos de atração turística que estão devidamente identificados e assinalados. Portanto a Polícia comparticipa da promoção de Cabo Verde como destino turístico na vertente e sob o lema “Cabo Verde um destino Seguro”.*

4. Considera que o trabalho desenvolvido pela Polícia Nacional de Cabo Verde tem contribuído para a consolidação da segurança dos turistas em Cabo Verde e a sua afirmação de na arena internacional?

*Sim, o trabalho desenvolvido pela PN, com projetos próprios e direcionadas à segurança dos turistas tem contribuído e muito para a consolidação da segurança nacional, com forte peso na segurança dos turistas.*

5. Considera que existe um bom relacionamento ou alguma coordenação entre a Polícia Nacional de Cabo Verde e os operadores turísticos em Cabo Verde?

*Sim, a Polícia Nacional, por intermédio dos seus serviços nos diversos pontos do país tem estabelecido um relacionamento saudável com os operadores turísticos, com encontros de coordenação na esfera da combinação dos processos de entrada e permanência dos estrangeiros no Território Nacional. Para dar mais ênfase a esta coordenação, a Câmara do Turismo faz de ponte entre as entidades.*

6. Como tem a PNCV combatido os desafios à segurança ligados ao turismo?

*Com a criação e execução de planos direcionados e sectoriais, tudo numa combinação do projeto “Turismo Seguro” que nasceu na Ilha da Boa Vista, no ano de 2010, e em execução em todas as ilhas com vocação para o turismo. O projeto tem meios de mobilidade apropriados (motos de 4 rodas e viaturas Todo o Terreno) e uma equipa de polícias vocacionados para aquele tipo de serviço, e distribuição de desdobráveis com informações uteis sobre a segurança/conselhos emitidos pela Polícia Nacional. O plano disponha de homens uniformizados e armados com arma de defesa nas ruas, nas praias, nas costas das ilhas, e em todos os chamados pontos de atração turísticos. Disponha ainda de viaturas tipo posto móvel devidamente equipada com condições de registar denúncias mesmo nas localidades, reduzindo o stress dos potenciais vítimas de roubos ou outros atos ilícitos.*

7. Existirá algum programa específico desenvolvido pela polícia, direcionado para o turismo em Cabo Verde?

*O projeto Turismo Seguro. Consolidado. Desenvolve-se neste momento um projeto “Destino Seguro”, atento a dinâmico e aumento da procura destas ilhas enquanto destino turístico.*

**8.** Quais são os principais constrangimentos enfrentados pela PNCV no âmbito da segurança no turismo?

*A vastidão das zonas de procura turística de forma desorganizada, onde cada estrangeiro ou grupo saem a procura da descoberta de coisas e paisagens novas. Muitas vezes a PN é surpreendida com notícias de assaltos em zonas de acesso difícil, exatamente por desafiarem as informações expostas nos desdobráveis que são fornecidos. Temos ainda a situação das Vendas ambulantes promovidas pelos imigrantes que de forma agressiva invadem as ruas e praias das ilhas mais turísticas do país, num ato de assédio às compras, o que cria um certo sentimento de insegurança aos visitantes derivado a forma como são abordadas. Ainda o fato do consumo de drogas e a prática da exploração sexual de certas jovens, muitas vezes associadas a grupos. Portando o fato de pertencermos o grupo do CEDEAO, ser país insular agrava o trabalho da PN em matéria de segurança aos turistas por serem estes alvos privilegiados por causa da posse de bens valiosos e visíveis.*

**9.** O modelo de polícia atual dotada pela PNCV responde às demandas da segurança dos turistas em Cabo Verde?

*Sim, na minha opinião este modelo vem dando resposta as demandas.*

**10.** Muito se tem falado no combate ao terrorismo e criminalidade organizada, que muito tem afetado a indústria do Turismo. O que a PNCV tem feito no sentido de combater a estes fenómenos?

*A PN acompanha estes fenómenos nas outras paragens e em sintonia com outras forças e serviço de segurança vem tomando as medidas preventivas visando manter este ambiente tranquilo e seguro. Maior controlo das nossas fronteiras é o primeiro passo de tantos outros. Elementos desta instituição tem participação em formações e conferências internacionais e nacionais sobre estes fenómenos com o objetivo de compreender as motivações por detrás de cada caso. Neste combate o mais importante é o SIR entidade que detenha as informações confidenciais e as passam as esferas de decisão de cima para baixo.*

**11.** Quais as perspectivas futuras para a Polícia Nacional, no âmbito das suas competências em matéria do turismo?

*Desenvolver o projeto “destino Seguro” e promover a sua aplicação e execução em todo o território Nacional. O objetivo é manter o nível de segurança existente neste momento visando o seu aumento e sedimentação do nosso sistema de segurança para que possamos estancar quaisquer hipóteses ou intenção de atos que possam pôr em risco*

*o país enquanto destino turístico. Aumentar a visibilidade da PN em todos os sítios de presença turística. Neste momento já temos na zona de Chã das Caldeiras, Ilha do Fogo, um posto de atendimento permanente. A longo prazo prevê-se a instalação de unidades físicas para a presença da PN nas localidades onde o fluxo turístico tenda progredir de forma desenfreada. O exemplo disto é o caso da aldeia turística que está emergindo na zona de Lacação na Ilha da Boa Vista. Para a Ilha do Sal estuda-se a transformação da esquadra Policial numa esquadra do Turismo.*

## **APÊNDICE III**

**ENTREVISTA AO SUPERINTENDENTE  
DA POLÍCIA NACIONAL DE CABO VERDE**

## ENTREVISTA

Entrevistado: JÚLIO CÉSAR DA CRUZ MELICIO

Cargo: Oficial de Ligação da PNCV em Portugal

Data: janeiro de 2019

1. Considera o fator segurança importante na escolha de Cabo Verde como destino turístico? Porquê?

*O fator segurança é determinante para a escolha de um país como destino turístico. Cabo Verde tem oferecido esse pacote por apresentar garantias de segurança aos estrangeiros que escolhem Cabo Verde como seus destinos preferenciais de férias. O fator segurança não pode ser visto de forma isolada, mas transversal com outros fatores, nomeadamente, a estabilidade política, económica e social do país. Tendo Cabo Verde conseguido reunir estes 4 elementos, tem capitalizado para o país um turismo em crescendo, fundamentalmente, da europa. E, não se pode perder de vista o facto de a segurança e a estabilidade constituírem fatores de competitividade e de vantagens comparativas com outros destinos potenciais, mas que não apresentam as garantias que Cabo Verde oferece. E com isso, o país tem sabido aproveitar o desvio do turismo de paragens menos seguras, particularmente, do norte de África e dos vizinhos da costa ocidental de África.*

2. Na sua opinião quais os principais riscos que ameaçam a segurança turística em Cabo Verde?

*Os principais riscos que podem ameaçar o turismo em Cabo Verde, são as ameaças globais. Primeiro pela posição geográfica de Cabo Verde no atlântico médio e na encruzilhada de três continentes, África, Europa e América. Segundo, porque Cabo Verde tem sido um parceiro privilegiado dos países europeus no combate a diferentes formas de tráfico no oceano atlântico ou no combate à criminalidade transfronteiriça. Terceiro, Cabo Verde se situa numa região onde está implantada células relevantes do terrorismo. Quarto, Cabo Verde nos últimos anos tem sido um dos maiores destinos turísticos de cidadãos europeus, diga-se, a par de cidadãos dos EUA, são os alvos preferenciais do terrorismo. Resumido, para dizer que o maior risco são as ameaças globais e difusas onde se destaca o terrorismo internacional. Para evitar que estas ameaças constituam um risco capital para um país cujo rendimento per capita retira do turismo cerca de 22%, é continuar a apostar firme na segurança do país reforçando os mecanismos de colaboração e cooperação com países terceiros para fazer face a estas ameaças que pendem sobre os países livres e democráticos.*

**3.** Na sua opinião, o que pensa da Polícia Nacional de Cabo Verde na Promoção de Cabo verde como um destino seguro?

*A PN, tem dirigido programas específicos para contribuir para a promoção de Cabo Verde como destino seguro para o turismo, a começar pelo programa “Turismo Seguro”. Mas o que a PN tem feito se insere no Plano Estratégico de Segurança, onde a promoção de Cabo Verde como destino turístico assume um dos eixos fundamentais do Plano. Mais do que uma preocupação da PN, é uma preocupação do governo. No entanto, sendo a PN a instituição encarregue da aplicação prática da política de segurança nos domínios da prevenção e repressão, o que tem feito até então tem contribuído para que reine um clima de segurança no país e para que Cabo Verde seja cada vez mais um destino apetecível para o turismo.*

**4.** Considera que o trabalho desenvolvido pela Polícia Nacional de Cabo Verde tem contribuído para a consolidação da segurança dos turistas em Cabo Verde e a sua afirmação de na arena internacional?

*De entre vários fatores de análise para a escolha de um país como destino de férias, está a segurança. E nesse aspeto, a PN tem feito o seu trabalho e bem. Se se atender o que tem sido a evolução do turismo em Cabo Verde, ver-se-á que a tendência de crescimento não tem parado ano após ano. A confiança no país e na segurança que o país oferece tem refletido na demanda de Cabo Verde como país de turismo. Se nos inícios anos 90, os turistas eram essencialmente do sul da europa (Portugal, Itália e Espanha), hoje, a nacionalidade dos turistas tem diversificado e com algum ascendente do turismo do centro/norte da europa (Alemanha, Reino Unido, França, Países Nórdicos) e leste da Europa (República Checa, Eslováquia e Rússia). E esses crescimento e diversificação são resultado de um clima de segurança favorável ao turismo e da afirmação de Cabo Verde na rota internacional do turismo, tendo sido considerado um dos destinos mais seguros para o turismo e recomendado.*

**5.** Considera que existe um bom relacionamento ou alguma coordenação entre a Polícia Nacional de Cabo Verde e os operadores turísticos em Cabo Verde?

*Sem uma boa colaboração entre a PN e os operadores turísticos não poderia vingar o turismo em Cabo Verde. Esta colaboração tem-se manifestado quer através de informações que a PN tem partilhado com os operadores turísticos, quer através dos mecanismos de concertação de vistos e na melhoria das condições de atendimento dos turistas à chegada nos aeroportos de Cabo Verde, onde a PN tem investido em projetos de modernização tendo como destinatários os turistas, isto no sentido de apresentar um*

*serviço eficiente à chegada e no acolhimento, facilitando a vida aos turistas. Para o efeito deve-se destacar os projetos já implementados, nomeadamente, o VISAIS (vistos), o SARBA (ligações on line com os hotéis), PASSE (controlo eficiente de entrada e saída do país).*

**6. Como tem a PNCV combatido os desafios à segurança ligados ao turismo?**

*Para além do programa “Turismo Seguro”, a PN tem investido na capacitação do seu efetivo e na melhoria das condições de trabalho e na dotação de equipamentos modernos para fazer face aos desafios da segurança que o turismo e a criminalidade difusa têm exigido da PN e das autoridades nacionais. Cabo Verde, por ser um arquipélago, o esforço para manter o país seguro é enorme. O país não está especialmente dotado de recursos abundantes para ocorrer às situações que podem surgir, daí a necessidade de se estabelecerem acordos de cooperação policial e militar para se enfrentar as ameaças à segurança global de forma global, porque as ameaças que podem pender sobre o turismo em Cabo Verde podem ser cruciais para a economia de Cabo Verde, mas também uma séria ameaça aos cidadãos europeus enquanto turistas. A PN está ciente destas problemáticas e tem trabalhado de forma preventiva no sentido de detetar sinais de intrusão para a seu tempo neutralizar as ameaças.*

**7. Existirá algum programa específico desenvolvido pela polícia, direcionado para o turismo em Cabo Verde?**

*Inserido no âmbito do Plano Estratégico de Segurança, o programa “Turismo Seguro” consiste num programa específico direcionada para a segurança no turismo. A segurança no turismo, mais do que a preocupação da PN é também uma preocupação do Governo.*

**8. Quais são os principais constrangimentos enfrentados pela PNCV no âmbito da segurança no turismo?**

*Os principais constrangimentos podem-se resumir a três elementos: primeiro, a extensa costa arquipelágica, apresentando-se como vulnerável a ações por via marítima; segundo, a falta de recursos para um investimento robusto na segurança preventiva e repressiva, no domínio marítimo e terrestre; e terceiro, a necessidade de uma maior cooperação com os países da nossa região e com os países europeus, para a troca de informações e apoio operacional.*

**9. O modelo de polícia atual dotada pela PNCV responde às demandas da segurança dos turistas em Cabo Verde?**

*Tenho a perceção que está em construção um novo modelo para a PN. Para o efeito foi aprovado em 2017 uma nova orgânica da PN que ainda pode ser melhorada para*

*poder corresponder aos desafios que a sociedade tem exigido da PN para um turismo seguro.*

**10.** Muito se tem falado no combate ao terrorismo e criminalidade organizada, que muito tem afetado a indústria do Turismo. O que a PNCV tem feito no sentido de combater a estes fenómenos?

*A PN está ciente desta problemática e tem investido na capacitação do seu efetivo e na melhoria das condições de trabalho. No sentido de combater estes fenómenos, além da capacitação dos seus efetivos a PN tem investido na aquisição de equipamentos modernos para fazer face aos desafios da segurança. Tem-se apostado ainda na cooperação internacional, como por exemplo Portugal, China, EUA.*

**11.** Quais as perspetivas futuras para a Polícia Nacional, no âmbito das suas competências em matéria do turismo?

*Um país cuja economia assenta muito no que o turismo lhe aporta não pode descurar este fenómeno. Pelo que, o que se perspetiva, é um contínuo investimento na PN no sentido de continuar a garantir as melhores condições de segurança e um melhor ambiente para o turismo em Cabo Verde. Em termos de competências em matéria de turismo não a podemos desligar do que é a missão constitucional das polícias e neste âmbito, procurar uma melhor articulação com a PJ e o SIR.*

## **APÊNDICE IV**

**ENTREVISTA AO COMISSÁRIO  
DA POLÍCIA NACIONAL DE CABO VERDE**

## ENTREVISTA

Entrevistado: ELÍSIO VIEIRA MENDES

Cargo: Ex-diretor do Gabinete Jurídico da PNCV

Data: janeiro de 2019

1. Considera o fator segurança importante na escolha de Cabo Verde como destino turístico? Porquê?

*Considero o fator segurança muito importante na escolha de Cabo Verde como destino turístico, porque o turista precisa descansar num ambiente de segurança, de tranquilidade, de paz e sossego.*

2. Na sua opinião quais os principais riscos que ameaçam a segurança turística em Cabo Verde?

*A insegurança, o assalto à mão armada, a falta de saneamento do meio, a presença do lixo na via pública e a fraca iluminação pública.*

3. Na sua opinião, o que pensa da Polícia Nacional de Cabo Verde na Promoção de Cabo verde como um destino seguro?

*A PNCV tem de pôr em prática um tipo de policiamento integrado de proximidade, a PNCV tem de efetuar um tipo de policiamento ostensivo, de previsão e prevenção da criminalidade.*

4. Considera que o trabalho desenvolvido pela Polícia Nacional de Cabo Verde tem contribuído para a consolidação da segurança dos turistas em Cabo Verde e a sua afirmação de na arena internacional?

*A PNCV tem construído a maior Esquadra da Polícia na área que os turistas frequentam (Santa Maria) e penso que este é um passo importante para a consolidação da segurança dos turistas em Cabo Verde e tem feito o policiamento de motos quer em Santa Maria quer na Boa Vista (duas cidades de maior turismo em Cabo Verde) e penso que a PNCV tem dado uma grande atenção especial ao fator – turismo – como motor de desenvolvimento das Ilhas de Cabo Verde.*

5. Considera que existe um bom relacionamento ou alguma coordenação entre a Polícia Nacional de Cabo Verde e os operadores turísticos em Cabo Verde?

*Considero que existe um bom relacionamento entre a PNCV e os operadores turísticos em CV, isto porque CV é um destino turístico por excelência e as estatísticas (ver*

*as estatísticas) demonstram que o turismo tem aumentado ano após ano em CV, devido ao fator segurança em que a PN é um dos principais protagonistas.*

**6.** Como tem a PNCV combatido os desafios à segurança ligados ao turismo?

*Tem feito um policiamento integrado de proximidade de motos e apeado e misto e tem tido encontros regulares com os operadores turísticos nas principais ilhas de vocação turística.*

**7.** Existirá algum programa específico desenvolvido pela polícia, direcionado para o turismo em Cabo Verde?

*Programa “Turismo Seguro”, uma vez que Cabo Verde é um destino turístico por excelência.*

**8.** Muito se tem falado no combate ao terrorismo e criminalidade organizada, que muito tem afetado a indústria do Turismo. O que a PNCV tem feito no sentido de combater a estes fenómenos?

*A PN tem criado o GAT (Grupo de Ação Tática), a PN tem implementado o policiamento em bicicletas, o policiamento em motos a modernização do CUE com novos meios, a reciclagem dos efetivos da PN com técnicas modernas do combate ao terrorismo e à criminalidade organizada.*

**9.** Quais as perspetivas futuras para a Polícia Nacional, no âmbito das suas competências em matéria do turismo?

*Reforçar o policiamento integrado de proximidade, aumentar o patrulhamento em motos de 4 rodas, realização do patrulhamento em bicicletas e o patrulhamento apeado junto dos lugares onde frequentam os turistas, consolidação do contacto com os operadores turísticos.*

## **APÊNDICE V**

### **ENTREVISTA AO COMANDANTE REGIONAL DA ILHA DE BOAVISTA**

## ENTREVISTA

Entrevistado: BREMEN CELESTINO DE SOUSA LEVY CARDOSO

Cargo: Comandante Regional da Boa Vista

Data: janeiro de 2019

1. Considera o fator segurança importante na escolha de Cabo Verde como destino turístico? Porquê?

*A segurança é ao meu ver, um dos primeiros requisitos para a escolha de um destino turístico. Cabo Verde não foge a regra, alias é já uma constatação de que Cabo Verde tem em certa medida aumentado o número de turistas nos últimos anos devido a alguma instabilidade no norte da África. O fator segurança tem de facto um peso importante na escolha de Cabo Verde. Nesse quesito segurança, podemos considerar que estamos bem posicionados quando compararmos com alguns dos nossos vizinhos da África Ocidental ou do Norte. Sendo o nosso país de poucos recursos, o nosso principal fator de competitividade é ao meu ver a segurança.*

2. Na sua opinião quais os principais riscos que ameaçam a segurança turística em Cabo Verde?

*O turismo em Cabo Verde tem de facto vindo a crescer devido graças a um bom nível de segurança que conseguimos proporcionar. Todavia, não estamos imunes a riscos. Os riscos a que estamos sujeitos no nosso país, são no meu entendimento riscos de baixa probabilidade de se concretizarem, ou caso acontecerem não será suficiente para abalar o nosso país enquanto país seguros para turismo.*

*A globalização obriga-nos a abertura para o mundo e para a livre circulação com diversos países, nomeadamente, com os nossos vizinhos da comunidade Económica da África Ocidental (CEDAO), isso como sabemos tem vantagens económicas e vantagens de desenvolvimento da nossa região, todavia, tem os seus riscos, nomeadamente o surgimento de células de terrorismo e por conseguintes ataques a turistas, principalmente europeus que mais visitam Cabo Verde. Neste momento a probabilidade deste risco concretizar é muito baixo na minha opinião. O risco de sofrermos uma invasão do território através das nossas costas desguarnecidas e conseqüentemente um atentado. Este risco está muito associado à nossa condição natural arquipelágica, constituída por ilhas. No entanto é um risco com fraca possibilidade de ocorrer uma vez que não temos de momento nenhuma ameaça externa que nos faz crer que aconteça.*

*O facto de neste momento termos uma taxa de desemprego que atinge uma boa parte da camada jovem, temos o risco de alguns desses jovens enverarem por caminhos*

*desviantes, ou por cometimento de assaltos ou roubos aos turistas com consequências por vezes pessoal e ou materiais. Neste momento temos já casos esporádicos de acontecimentos desse tipo, ou seja, assalto a turistas, mas ainda dentro do nível aceitável e que não belisca de uma forma genérica a segurança turística no país.*

**3.** Na sua opinião, o que pensa da Polícia Nacional de Cabo Verde na Promoção de Cabo Verde como um destino seguro?

*A contribuição da Polícia Nacional, na promoção do turismo tem sido fundamental. Sem desmerecer o trabalho que as outras instituições vêm desempenhando na promoção do turismo em Cabo Verde, podemos afirmar que a PN, enquanto o garante da segurança por excelência, é a instituição na linha da frente nessa promoção. Para isso, entendemos que deve haver uma maior afetação de meios humanos e materiais para um cabal desempenho nessa matéria. A polícia pode desempenhar essa função mediante ações operacionais, no que toca a vigilância e detenções de suspeitos, mas também através de ações de sensibilizações junto dos operadores turísticos e dos próprios turistas logo a chegada ao nosso país.*

**4.** Considera que o trabalho desenvolvido pela Polícia Nacional de Cabo Verde tem contribuído para a consolidação da segurança dos turistas em Cabo Verde e a sua afirmação de na arena internacional?

*O trabalho desenvolvido pela PN, tem demonstrado ganhos visíveis ao nível da segurança dos turistas. Falando da Ilha da Boa Vista, uma realidade que eu conheço melhor, podemos verificar que existe um ambiente propício para receber visitantes. A polícia tem feito um trabalho preventivo, através de um patrulhamento direcionado para locais considerados vulneráveis e que habitualmente os turistas visitam. Falamos por exemplo no patrulhamento das praias um tanto ou quanto desertas. O trabalho preventivo também direcionado para o aeroporto e para hotéis. Em termos de atendimento, normalmente ao turista lhe é dado uma atenção especial quando for vítima de um crime. Existem canais de comunicação entre os hotéis ou agências com a Polícia por forma a que o acompanhamento e o atendimento sejam os mais rápidos possíveis. Em alguns casos menos grave o turista é atendido no hotel por forma a evitar determinados constrangimentos. Acredito que é possível ainda aprimorar mais, mas consideramos que a polícia tem de facto contribuído muito para consolidar a segurança do turista.*

**5.** Considera que existe um bom relacionamento ou alguma coordenação entre a Polícia Nacional de Cabo Verde e os operadores turísticos em Cabo Verde?

*Relacionamento institucional entre a Polícia e os operadores turístico é fundamental para o desenvolvimento do turismo. Ao nível da ilha onde eu trabalho posso afirmar que*

*sim, existe uma parceria muito próxima quer com as agências de turismo, como com os operadores hoteleiros. Com as agências, a ligação prende-se sobretudo com questões de controlo documentais e financeiros (cobranças de taxas). São as agências responsáveis pela gestão dos pacotes turísticos e por conseguinte são eles os responsáveis pela inserção e pré-registo do turista no sistema informático das fronteiras. Quanto aos operadores hoteleiros esse relacionamento e parceria toca sobretudo com aspetos que tem que ver com a segurança física dos turistas e dos seus bens. Existe uma troca de contacto e mecanismos que facilitam uma comunicação quase que imediata entre os hotéis e a Polícia, quando a segurança do turista ou dos seus bens é posta em causa.*

**6.** Existirá algum programa específico desenvolvido pela polícia, direcionado para o turismo em Cabo Verde?

*O programa que hoje se tem aplicado é o "Turismo Seguro" no modelo tradicional, ou seja, este modelo inclui vigilância e patrulhamento dos locais considerados turísticos bem como algumas ações de sensibilização junto dos operadores turísticos e pontualmente num contacto direto com o turista. Este modelo tem sido aplicado sobretudo nas duas lhas consideradas mais turísticas de Cabo Verde, Sal e Boa Vista. Ultimamente um grupo de oficiais incluindo eu, foi a Portugal, no âmbito de uma cooperação com vista a assimilar o melhor que se aplica naquele país e num trabalho conjunto com os oficiais portugueses, elaborar um programa de segurança do turismo, denominado "Cabo Verde Seguro". O programa já está praticamente elaborado faltando apenas a sua implementação. Creio que o turismo terá muito a ganhar com este programa.*

**7.** Quais são os principais constrangimentos enfrentados pela PNCV no âmbito da segurança no turismo?

*Os constrangimentos prendem-se sobretudo com a escassez ou falta de meios humanos e materiais para fazer face aos desafios de segurança num mundo globalizado. Como sabemos hoje em dia os países enfrentam inúmeras ameaças que ultrapassam as fronteiras marítima ou terrestre, daí que é preciso que mesmo sendo países de pequena expressão mundial deva estar preparado quer em termos de capacitação dos seus efetivos policiais como de meios sofisticados para o enfrentamento das ameaças. É necessário apostarmos em mais e melhor formação, nomeadamente, em línguas e no manuseio de equipamentos tecnológicos informáticos, auxiliares na recolha de informação e na investigação policial. Sendo Cabo Verde um país de extensa área marítima e localizado num ponto estratégico, procurado por milhares de turistas anualmente temos que de facto estar preparado para enfrentar ameaça nunca experienciado.*

**8.** O modelo de polícia atual dotada pela PNCV responde às demandas da segurança dos turistas em Cabo Verde?

*Esta questão em certa medida merece da nossa parte a mesma resposta da anterior. Aqui abria um parêntese para dizer que a meu ver a Polícia Nacional não se identifica com um modelo standard, ou seja, com uma identificação única de um modelo de polícia. A PN tem ao longo da sua existência experimentado um pouco de modelos praticados pelos polícias além-fronteira. Tem muito a ver com a cooperação que se estabeleceu com vários países ao longo do tempo. No entanto, podemos responder que sim, que temos conseguido ainda que com modelos híbridos dado resposta em matéria de segurança aos visitantes.*

**9.** Quais as perspetivas futuras para a Polícia Nacional, no âmbito das suas competências em matéria do turismo?

*Futuramente, prevemos uma revisão do programa "Turismo Seguro". Apesar de ser um bom programa, tem algumas fragilidades que tem que ver com o seguimento, a continuidade e com a injeção de meios. O ideal destes programas é que sejam de tempo em tempos avaliados ou reavaliados, por forma a permitir fazer reajustes quer em termos de meios como em termos de estratégias de atuação. Apesar das fragilidades podemos aferir que ela tem respondido de forma positiva aquilo que nos é esperado em matéria de segurança aos turistas. O país continua sendo um país seguro e acolhedor.*